



# VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS DOS POVOS INDÍGENAS

Coordenador: Paulo Afonso Moreira

Redação: Juliana Ventura de Souza Fernandes

Marco Túlio Antunes Gomes

Pedro Berutti Marques

Colaboradores: Igor da Silva Nunes

Luciana Paula dos Santos Ferreira

Paulo Vítor Cordeiro Repolês

Simone Rabelo Goyas Jardim



## 8.1 Considerações teórico-metodológicas

O Capítulo a seguir apresenta graves violações de direitos dos povos indígenas perpetradas por agentes públicos ou com sua omissão ou conivência, no território de Minas Gerais entre os anos de 1946 e 1988, marcos temporais estabelecidos pela Covemg. Decerto, a delimitação cronológica não reduz as arbitrariedades cometidas a estes povos ao período de enfoque, cujas histórias são marcadas por vilipêndios em momentos anteriores e posteriores ao recorte adotado.

No relatório “Violações de direitos humanos dos povos indígenas”, apresentado em dezembro de 2014 pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), o período é subdividido em dois momentos:

Poder-se-ia assim distinguir dois períodos entre 1946 e 1988, o primeiro em que a União estabeleceu condições propícias ao esbulho de terras indígenas e se caracterizou majoritariamente (mas não exclusivamente) pela omissão, acobertando o poder local, interesses privados e deixando de fiscalizar a corrupção em seus quadros; no segundo período, o protagonismo da União nas graves violações de direitos dos índios fica patente, sem que omissões letais, particularmente na área de saúde e no controle da corrupção, deixem de existir.<sup>1</sup>

Tal periodização se adequa ao cenário observado no estado de Minas Gerais, onde as violações de direitos dos povos indígenas estiveram diretamente relacionadas à omissão do Estado brasileiro na questão fundiária, seja por meio dos governos estadual e federal, seja meio das entidades governamentais indigenistas vigentes no período, a saber: o Serviço de Proteção ao Índio (SPI) e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

Ressalte-se que o esbulho de terras indígenas é algo observável nos grupos originários de Minas Gerais – Krenak, Maxakali e Xakriabá, e também motivador de transferência de povos oriundos de outros estados, como é o caso dos Guarani Mbya, Tupinikim e Pataxó. Verifica-se uma progressiva militarização da administração indigenista no estado mineiro a partir da ditadura militar, sobretudo com a nomeação de Manoel dos Santos Pinheiro, capitão da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), para o cargo de chefe da Ajudância Minas-Bahia, instância voltada para a administração dos povos indígenas destas regiões. É durante



sua gestão que ocorre a institucionalização do Reformatório Krenak, presídio indígena criado em 1969 para receber indivíduos considerados infratores de todo o País, posteriormente substituído pela Colônia Agrícola Indígena Guarani, que mantém as práticas de seu antecessor. De acordo com o jornalista Rubens Valente, as instituições correccionais “foram usadas para prender índios que reivindicavam posse de terras e incomodavam a ditadura ou os fazendeiros.”<sup>2</sup> Indígenas das etnias Karajá, Campa, Pankararu, Pataxó, Fulni-Ô, Canela, Kaio-wá, Guajajara, Krahô, Sateré-Mawé, Terena, Kadiwéu, Bororo, Xerente, Urubu e Xavante sofreram transferências para estes locais entre as décadas de 1960 e 1970, justificadas por condutas como prostituição, alcoolismo, homicídio, tratamento mental e vadiagem.

Para garantia da ordem nestas colônias penais e também em outros Postos Indígenas, Pinheiro organizou a Guarda Rural Indígena (GRIN), composta por indivíduos das etnias Xerente, Karajá, Krahô, Maxakali e Gavião. Foram treinados, fardados e armados para exercer a vigilância e repressão em várias aldeias do País, contando com amplo apoio do presidente da FUNAI em sua criação, José de Queiroz Campos.

A partir do cenário observado entre os anos de 1946 e 1988, buscou-se esclarecer violações de direitos fundamentais de caráter individual ou coletivo, identificando, quando possível, os locais e agentes envolvidos direta ou indiretamente. O enfoque maior desta pesquisa se deu nos povos Krenak, Maxakali e Xakriabá, e também no Reformatório Krenak, na Colônia Agrícola Indígena Guarani e na Guarda Rural Indígena, principais instituições indigenistas repressoras criadas durante a ditadura militar.

A ênfase nas referidas etnias decorre da exigência da Covemg em embasar os casos descritos a partir da utilização de fontes documentais, testemunhais e bibliográficas. Atualmente, pelo menos outros oito grupos habitam o estado de Minas Gerais: Aranã, Arachá, Kaxixó, Muckurin, Pankararu, Pataxó, Puri e Xucuru-Kariri. É sabido que a negação da identidade foi recorrente para estes e outros povos no processo de esbulho de terras indígenas no decorrer dos anos, o que demanda estudos mais aprofundados posteriormente.

Quando abordados o Reformatório Krenak e a Colônia Agrícola Indígena Guarani, casos de violações de indígenas de outros estados confinados em Minas Gerais são explorados, explicitando o cotidiano de arbitrariedades e descaracterização cultural a que eram submetidos.

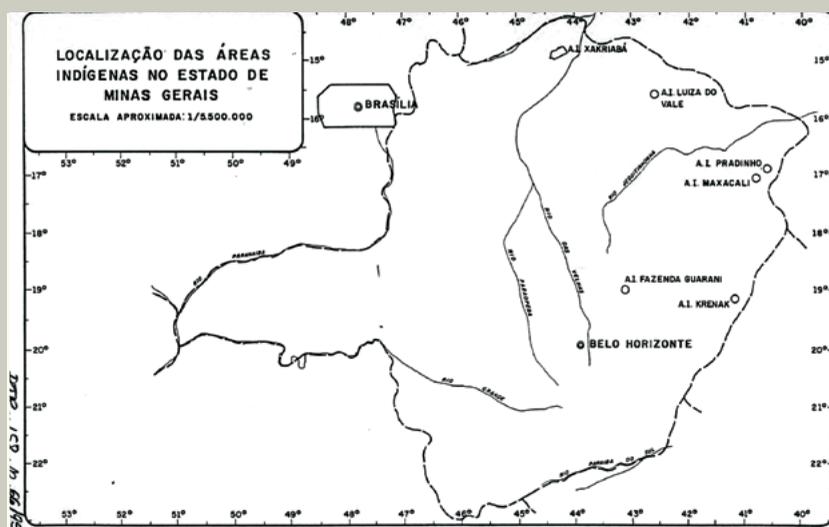


Figura 1 – Áreas Indígenas em Minas Gerais. Fonte: Arquivo Nacional, BR DFANBSB AA3 DTI DTR 0158, 1988, p. 66.

À exceção dos Pataxó, não foi possível a coleta de depoimentos destas etnias, o que exigiria recursos humanos e financeiros incompatíveis aos disponibilizados neste trabalho. No caso destes, a apuração dos fatos foi limitada diante da impossibilidade de deslocamento dos pesquisadores da Covemg para outras aldeias senão as concentradas na área da Fazenda Guarani.

Além do município de Carmésia, onde existem três aldeias Pataxó, os membros deste grupo de trabalho também realizaram atividades em Resplendor, onde atualmente se encontram os Krenak; São João das Missões, cidade que concentra o povo Xakriabá, e nos municípios de Bertópolis e Santa Helena de Minas, onde reside a maior parte dos Maxakali. Pelo menos quatro mil quilômetros foram percorridos em território mineiro para o desenvolvimento deste trabalho.

Antes da realização das viagens, a equipe de pesquisa dedicou-se primordialmente a um levantamento bibliográfico e documental dos povos abarcados, que incluiu dissertações, livros e artigos de diversas áreas do conhecimento. Simultaneamente, foi realizada a leitura do Relatório Figueiredo, documento de mais de sete mil páginas reunidas pelo procurador federal Jader Figueiredo, entre 1967 e 1968 sobre irregularidades administrativas praticadas pelo Serviço de Proteção ao Índio (SPI). Apesar de fornecer informações valiosas sobre a corrupção no órgão durante a ditadura, e principalmente identificar barbaridades praticadas junto aos povos indígenas de todo o País, um número reduzido de páginas são dedicadas aos Postos Indígenas (PIs) de Minas Gerais, oferecendo poucos subsídios para compreender a situação dos aldeados no período.



O relatório se encontra disponível na íntegra no *site* do Museu do Índio, de onde também foram analisados relatórios administrativos sobre a atuação do SPI até 1969, quando este é substituído pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Nas descrições das atividades dos PIs em território mineiro, são relatadas mortes de indígenas, ameaças e a má assistência prestada pelo órgão aos tutelados.

Do Arquivo Nacional foram enviadas à Covemg centenas de páginas da Assessoria de Segurança e Informação da Fundação Nacional do Índio (ASI-FUNAI), órgão criado durante a gestão do general Bandeira de Mello para investigar possíveis irregularidades na instituição. A documentação disponibilizada diz respeito às gestões de João Itatuitim Ruas e do coronel reformado da Aeronáutica, Clodomiro Bloise, que fornece informações sobre o período do capitão Pinheiro e as interferências que este promove posteriormente nas aldeias Maxakali, sendo identificáveis algumas violações perpetradas por ele e fazendeiros da região.

Outra fonte importante para o desenvolvimento desta pesquisa foi o portal do Instituto Socioambiental (ISA), onde se encontram armazenadas notícias jornalísticas e informações sobre os povos indígenas de Minas Gerais. A partir deste material, foi possível identificar diversas vítimas de violações das etnias estudadas, principalmente entre os anos de 1970 e 1980. O acervo do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) também foi consultado, mas por apresentar as mesmas reportagens do ISA, optou-se pela utilização deste, pela praticidade do acesso ao conteúdo digitalizado. Jornais disponíveis online na Hemeroteca Digital Brasileira, da Fundação Biblioteca Nacional, também foram consultados.

Primordiais foram os documentos do Serviço de Gestão Documental (SEDOC) da FUNAI para esta pesquisa, juntamente com os processos demarcatórios das terras indígenas em Minas Gerais. A documentação foi consultada na sede da instituição em Brasília (DF), em janeiro de 2017, e enviada digitalizada posteriormente. Por sua vez, arquivos sobre o Reformatório Krenak e a Fazenda Guarani foram disponibilizados pela historiadora Rochelle Foltram, dada a impossibilidade dos membros da Covemg em consultar os originais no Museu do Índio, localizado no Rio de Janeiro.

Finalmente, por meio da metodologia da história oral, a equipe entrevistou membros das quatro etnias ao longo do primeiro semestre de 2017, após a análise dos documentos e das referências bibliográficas, o que possibilitou uma conversa com mecanismos de reativação da memória, algo que definitivamente colaborou com a qualidade dos depoimentos, quando muitos tentavam lembrar-se de algo que sabiam ter esquecido.



É importante frisar que, neste aspecto, trata-se de trabalhar com a “memória”, algo extremamente difícil de ser definido e ainda mais de ser sistematizado durante a pesquisa. Maurice Halbwachs trabalhou com o conceito de “memória coletiva” que, além da memória individual, é construída pelo grupo ao longo dos anos à medida que suas histórias são recontadas e ajustadas à forma de uma memória coletiva, destacando como exemplo a memória nacional.<sup>3</sup> Contrapondo-se parcialmente a este conceito, o historiador Michel Pollak cunhou o conceito de “memórias subterrâneas”:

Numa perspectiva construtivista, não se trata mais de lidar com os fatos sociais como coisas, mas de analisar como os fatos sociais se tornam coisas. Como e por quem eles são solidificados e dotados de duração e estabilidade. Aplicada à memória coletiva, essa abordagem irá se interessar, portanto, pelos processos e atores que intervêm no trabalho de constituição e de formalização das memórias. Ao privilegiar a análise dos excluídos, dos marginalizados e das minorias, a história oral ressaltou a importância de memórias subterrâneas que, como parte integrante das culturas minoritárias e dominadas, se opõem à “memória oficial”, no caso a memória nacional.<sup>4</sup>

Portanto, esse conceito se encaixa perfeitamente a uma pesquisa sobre os indígenas, grupo minoritário, “invisibilizados” e submetido à construção de histórias oficiais que, se não os esquecem, os adornam com estereótipos.

Este exemplo mostra também a sobrevivência, durante dezenas de anos, de lembranças traumatizantes, lembranças que esperam o momento propício para serem expressas. Apesar da importante doutrinação ideológica, essas lembranças durante tanto tempo confinadas ao silêncio e transmitidas de uma geração a outra oralmente, e não através de publicações, permanecem vivas. O longo silêncio sobre o passado, longe de conduzir ao esquecimento, é a resistência que uma sociedade civil impotente opõe ao excesso de discursos oficiais. Ao mesmo tempo, ela transmite cuidadosamente as lembranças dissidentes nas redes familiares e de amizades, esperando a hora da verdade e da redistribuição das cartas políticas e ideológicas.<sup>5</sup>

E é agora, no momento atual, quando a redistribuição das cartas políticas permanece um desafio para os povos indígenas, que essa voz escondida surge e ressignifica suas lutas no presente, possibilidade viabilizada pela longa e sofrida resistência nos tempos da ditadura, mas que fez emergir, num cenário mais amplo, as múltiplas vozes indígenas. O próximo excerto de Pollak revela que a memória não é apenas uma história de um fato, mas também que o fato de se recontar é também um momento de se reconstruir identidades:



Assim como uma “memória enquadrada”, uma história de vida colhida por meio da entrevista oral, esse resumo condensado de uma história social individual, é também suscetível de ser apresentada de inúmeras maneiras em função do contexto no qual é relatada. Mas assim como no caso de uma memória coletiva, essas variações de uma história de vida são limitadas. Tanto no nível individual como no nível do grupo, tudo se passa como se coerência e continuidade fossem comumente admitidas como os sinais distintivos de uma memória crível e de um sentido de identidade assegurados. Em todas as entrevistas sucessivas - no caso de histórias de vida de longa duração - em que a mesma pessoa volta várias vezes a um número restrito de acontecimentos (seja por sua própria iniciativa, seja provocada pelo entrevistador), esse fenômeno pode ser constatado até na entonação. A despeito de variações importantes, encontra-se um núcleo resistente, um fio condutor, uma espécie de *leitmotiv* em cada história de vida. Essas características de todas as histórias de vida sugerem que estas últimas devem ser consideradas como instrumentos de reconstrução da identidade, e não apenas como relatos factuais. Por definição reconstrução a *posteriori*, a história de vida ordena acontecimentos que balizaram uma existência. Além disso, ao contarmos nossa vida, em geral tentamos estabelecer certa coerência por meio de laços lógicos entre acontecimentos-chaves (que aparecem então de uma forma cada vez mais solidificada e estereotipada), e de uma continuidade, resultante da ordenação cronológica. Através desse trabalho de reconstrução de si mesmo o indivíduo tende a definir seu lugar social e suas relações com os outros.<sup>6</sup>

## Direitos Humanos, Etnocídio e Genocídio

Se esta Comissão foi instituída para investigar as violações de direitos humanos cometidas entre 1946 e 1988, é no período da ditadura militar que o enfoque se dá, uma vez que nossa série de cinco ditadores em 21 anos pode, quiçá, ser resumida como uma série macabra de violações aos direitos humanos, como que se fosse uma obrigação infringir todos os artigos da Declaração Universal de Direitos Humanos, de 1948, à qual o Brasil foi signatário de imediato.

No caso indígena, as violações da ordem do discurso são ainda mais abjetas: o artigo 1º da Declaração diz que “todas as pessoas são dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade”<sup>7</sup>, mas o Estado insistiu em tratar o índio como um incapaz, um ser primitivo, estático no tempo; e que, portanto, deveria ser integrado à civilização, mesmo que à força.



Os artigos 3º e 9º desvelam o avesso do que o regime praticava contra aqueles que estavam em seu caminho: “ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante” e “ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.”<sup>8</sup>

Com o artigo 19 será possível iniciar uma reflexão peculiar e relevante para a Covemg: “toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular.”<sup>9</sup>

Estamos lidando aqui com o conceito de “etnocídio”, sobre o qual o antropólogo Pierre Clastres observou:

Ora, foi principalmente a partir de sua experiência americana que os etnólogos, e muito particularmente Robert Jaulin, viram-se levados a formular o conceito de etnocídio. É primeiramente à realidade indígena da América do Sul que se refere essa ideia. Dispomos aí, portanto, de um terreno favorável, se é possível dizer, à pesquisa da distinção entre genocídio e etnocídio, já que as últimas populações indígenas do continente são simultaneamente vítimas desses dois tipos de criminalidade. Se o termo genocídio remete à ideia de “raça” e à vontade de extermínio de uma minoria racial, o termo etnocídio aponta não para a destruição física dos homens (caso em que se permaneceria na situação genocida), mas para a destruição de sua cultura. O etnocídio, portanto, é a destruição sistemática dos modos de vida e pensamento de povos diferentes daqueles que empreendem essa destruição. Em suma, o genocídio assassina os povos em seu corpo, o etnocídio os mata em seu espírito. Em ambos os casos, trata-se sempre da morte, mas de uma morte diferente: a supressão física e imediata não é a opressão cultural com efeitos longamente adiados, segundo a capacidade de resistência da minoria oprimida.<sup>10</sup>

A questão de fundo é a da alteridade, da diferença, do Outro. Como enxergamos o diverso? Para Clastres, toda cultura é etnocêntrica, e o etnocentrismo é “essa vocação de avaliar as diferenças pelo padrão da própria cultura.”<sup>11</sup>

Portanto, pode-se dizer, salvo raras exceções, que o indigenismo no Brasil variou segundo o pêndulo etnocídio-genocídio. Ou os indígenas eram vistos como incapazes, crianças, ingênuos, primitivos, selvagens e, logo, passíveis de serem melhorados pelas benesses da civilização branca, ou eram entendidos como um entrave ao desenvolvimento dessa mesma civilização.



## O Discurso Civilizacional

Fulcral para se refletir sobre a história indígena, o discurso civilizacional se pauta em não querer ver o outro como diferença, mas como falta. Tal concepção tomou tamanha importância no período da ditadura, aperfeiçoada por meio da doutrina de segurança nacional, que Rangel Reis, ministro do Interior e secretário-geral da Agricultura dos governos Médici e Geisel chegou a afirmar em 1976: “os índios não podem impedir a passagem do progresso, [...] dentro de 10 a 20 anos não haverá mais índios no Brasil.”<sup>12</sup> Neste sentido, é de extrema importância desvelar o que está por trás da ordem do discurso civilizacional.

A palavra “civilização” pôde ser adotada tanto mais rapidamente quanto constituía um vocábulo sintético para um conceito preexistente, formulado anteriormente de maneira múltipla e variada: abrandamento dos costumes, educação dos espíritos, desenvolvimento da polidez, cultura das artes e das ciências, crescimento do comércio e da indústria, aquisição das comodidades materiais e do luxo. Para os indivíduos, os povos, a humanidade inteira, ela designa em primeiro lugar o processo que faz deles civilizados (termo preexistente), e depois o resultado cumulativo desse processo. É, portanto, um conceito unificador<sup>13</sup>, no qual ficam “[...] explícitas duas temporalidades distintas no conceito, uma sincrônica e outra diacrônica – processo e estágio.”<sup>14</sup> Inicialmente, expressa o movimento de vida europeu, e

[...] legitimava as prerrogativas das nações europeias frente às outras nações – isso quando eram denominadas de nações. O estágio da civilização europeia era um fim idílico para todos seguirem, por meio de um processo de civilização, que acabava por desconsiderar outras possibilidades históricas, diferentes maneiras de uma sociedade se organizar e ter agência sobre seu futuro, por meio de experiências e expectativas únicas e ‘irrepetíveis’ concernentes às especificidades espaciais e temporais.<sup>15</sup>

A ideia de estágios da humanidade partia da condição do estado natural – identificado com o selvagem e, portanto, com a visão sobre a maior parte das populações africanas e ameríndias – até chegar a um estágio avançado, civilizado. Ao mesmo tempo, o conceito de civilização carregava a temporalidade de processo histórico, capaz de avançar os povos pelos estágios civilizacionais, e, portanto, tornando-se semelhante a progresso ou evolução.

Esse princípio teleológico gera, na apreensão da história, o sentido da carência, da ausência, em relação ao modelo ideal de sociedade. No ensino de história, anulam-se as múltiplas



possibilidades de leituras e os reconhecimentos às histórias diversas; estas parecem destinadas a cumprir o caminho que “deu certo,” pontuando suas falhas e faltas.<sup>16</sup>

Retomando o conceito de civilização, é oportuno destacar que, como processo, tem relação com os termos progresso, desenvolvimento, evolução, aperfeiçoamento. De acordo com o historiador Jean Starobinski, a palavra civilização, além de subentender refinamento de costumes, desenvolvimento social e técnico, é carregada de uma aura sagrada justamente por causa de sua associação às ideias de progresso e perfectibilidade. Não por acaso, seu uso se disseminou rapidamente, sendo até hoje extremamente controverso, mas nunca irrelevante. Para o autor:

Um termo carregado de sagrado demoniza o seu antônimo. A palavra civilização, se já não designa um fato submetido ao julgamento, mas um valor incontestável entra no arsenal verbal do louvor ou da acusação. Não se trata mais de avaliar os defeitos ou os méritos da civilização. Ela própria se torna o critério por excelência: julgar-se-á em nome da civilização. É preciso tomar seu partido, adorar sua causa. Ela se torna motivo de exaltação para todos aqueles que respondem ao seu apelo; ou, inversamente, fundamenta uma condenação: tudo que não é civilização, tudo que lhe resiste, tudo que a ameaça, fará figura de monstro ou de mal absoluto. Na excitação da eloquência, torna-se permissível reclamar o sacrifício supremo em nome da civilização. O que significa dizer que o serviço ou a defesa da civilização poderão, eventualmente, legitimar o recurso à violência. O anticivilizado, o bárbaro, devem ser postos fora de condição de prejudicar, se não podem ser educados ou convertidos.<sup>17</sup>

Essa perspectiva de que civilização é tanto um processo quanto um estado de ser, foi também aplicada à questão indígena no Brasil, como bem denota o antropólogo Antônio Carlos de Souza Lima:

A rigor, não havia grandes diferenças com relação ao paradigma evolucionista. Todas as concepções da natureza dos povos indígenas apresentavam em comum o fato de situá-las como inferiores, quer em relação à “civilização nacional” ou à “raça branca”, quer, como no caso dos positivistas, situando-os numa fase evolutiva primária. Ou, ainda, por que a “generosidade” e a ingenuidade os colocavam em situação de inferioridade no trato com os civilizados. A questão em torno da qual se estabelecia o dissenso era o da capacidade ou não de evolução dos povos indígenas.<sup>18</sup>



Retoma-se, com Foucault, a premissa de que o discurso constrói realidades, mas também, conforme observou Edward Said<sup>19</sup>, de que a possibilidade de construção desse discurso também demonstra um poder de fato. Essa dialética discurso-realidade também pode ser encontrada na obra de Boaventura Souza Santos, que questiona: afinal, em um contato, como declarar descobridor e descoberto? “Porque sendo a descoberta uma relação de poder e de saber, é descobridor quem tem mais poder e mais saber e, com isso, a capacidade para declarar o outro como descoberto.”<sup>20</sup>

Para Boaventura Sousa Santos, a visão de mundo formulada a partir da Idade Moderna pode ser resumida como uma visão tripartite do mundo – Europa, Ásia e o duo América-África. A visão sobre as três regiões do mundo – e a própria construção e divisão arbitrária desses lugares em regiões distintas – foi elaborada pelo “conquistador”, que descobre o outro primeiro por meio das ideias, e depois empiricamente. Esse primeiro contato (imaginário) revela a ideia etnocêntrica, a ideia da inferioridade do outro. O segundo contato (real) legitima e aprofunda o imaginário pré-concebido, justificando a construção de relações desiguais.<sup>21</sup>

Nessa perspectiva, a Europa seria um modelo civilizacional, pronto para ser seguido por todos, mas inalcançável. Para Janssen da Silva, a própria construção da ideia de Europa viria no encontro com a América:

Tenho como pressuposto que a Europa é uma invenção feita por meio da invasão da denominada hoje de América Latina que deu base para a construção de uma matriz de poder mundial de dominação. Essa matriz de poder tem seus alicerces na “racialização” e na racionalização da sociedade com o advento do colonialismo-colonização do Novo Mundo. Friso que a expressão Novo Mundo é um artifício para negar, apagar e silenciar as histórias dos povos que habitavam a Abya Yala. O processo de racialização impôs uma classificação humana inicialmente em três raças: brancos, índios e negros. Essa classificação inicial hierarquizou as três raças, tendo como referência quem criou a classificação, no caso o branco europeu enquanto sujeito superior que produz cultura, ciência e civilidade, passível de trabalho intelectual e assalariado. Já as demais raças, os índios enquanto sujeito inferior intermediário servil e os negros como sujeito inferior escravo, ambos os grupos não passíveis de produzir cultura, ciência e civilidade.<sup>22</sup>

Em contraposição ao civilizado, há o selvagem, os habitantes originais dos continentes americano e africano. O discurso de que o outro não produz cultura ou

de que se produz, é inferior<sup>23</sup> e adjetivada com termos como bárbara, primitiva, subdesenvolvida, entre outros, confere ao dominador até mesmo um dever, como ser superior, de iluminar os povos inferiores.

Ao longo de séculos de colonialismo e imperialismo, as ideias e ideais de um modelo civilizacional superior foram incorporadas aos discursos hegemônicos também nos lugares inferiores. Alguns exemplos nacionais os revelam, desde o desejo de se embranquecer o Brasil até a ideia de se europeizar, ou seja, se civilizar como nação. Os índios, obviamente, como representantes do último estrato da hierarquia humana, porquanto ainda selvagens, deveriam se submeter ou desaparecer, retomando o pêndulo etnocídio-genocídio.

## 8.2 Histórico do indigenismo no Brasil

### Período imperial

Apesar de o índio assumir um papel central na construção da identidade nacional, não se desenvolveram efetivas políticas indigenistas no Primeiro (1822-1831) e Segundo Reinado (1840-1889). A primeira Constituição brasileira, outorgada em 1824, não contemplou a existência dos povos indígenas, e sustentou uma concepção homogênea da sociedade brasileira, a despeito da diversidade etnocultural do País. Dez anos depois, o Ato Institucional de 1834 determinou que promover a catequese e o processo de aldeamento era responsabilidade das Assembleias Provinciais, o que referendava a apropriação das terras indígenas nos anos seguintes.

A política de Estado em relação aos índios limitou-se ao Decreto nº 426 de 1845, que regulamenta as Missões de Catequese e Civilização dos Índios. Desde então, estes eram submetidos ao poder do diretor geral de Índios, ao qual deveriam se reportar todos aqueles empenhados no trabalho de implantação de escolas missionárias, cuja prática educacional se limitaria aos rudimentos básicos de leitura, escrita primária e operações aritméticas. Tudo isso temperado com a imposição da religião católica, destacando-se nesse contexto a atuação de capuchinhos italianos. Basicamente se repetia o que fora feito pelos jesuítas durante o período colonial. De qualquer forma, o objetivo era claro: transformar o índio em um “não índio”. Sobre o referido documento, a antropóloga Manuela Carneiro da Cunha destaca:

De acordo com os especialistas, estamos diante do “único documento indigenista geral do Império” ou da “lei indigenista



básica de todo período imperial” que vigoraria, grosso modo, até 1889. Com este regulamento, afirmam, “é que se tentará estabelecer as diretrizes sérias, mais administrativas, na realidade, do que políticas, para o governo dos índios aldeados”. A nova legislação criou uma estrutura de aldeamentos indígenas, distribuídos por todo o território, sob a gestão de um Diretor Geral de Índios, nomeado pelo Imperador para cada província. [...]

Cabia aos missionários a tarefa relativa à catequese e à educação dos índios, enquanto que os outros funcionários imperiais se encarregariam da vida cotidiana. [...] Já não era sem tempo. As demandas pela elaboração de instrumentos capazes de dar conta da questão indígena eram frequentes e muitas eram as vozes que se pronunciavam a respeito. Também por conta disso, a aprovação do Regulamento permite-nos levantar algumas indagações. Afinal, qual o lugar dos índios no intenso debate que marcou estas primeiras décadas do oitocentos no que diz respeito à construção da nova nação? John Monteiro considera que a questão de fundo “(...) dizia respeito à contradição que iria marcar profundamente o pensamento brasileiro com referência aos índios durante o Império. No mesmo momento em que o Estado sancionava ‘guerras ofensivas’ contra os índios em diferentes cantos do país, reivindicava-se um passado comum, mestiço, para destacar a identidade desta nova nação americana no contexto da separação política.”<sup>24</sup>

A precária política indigenista do Império, sobretudo na segunda metade do século XIX, foi profundamente influenciada por “abordagens raciais” que encontraram grande aceitação entre expressivas parcelas da intelectualidade do país. Estes afirmavam que os índios remanescentes do território brasileiro constituíam uma “raça” em rápido processo de extinção. Desta forma, como bem denota o historiador John Manuel Monteiro, havia um embate

[...] entre os que defendiam a “catequese e civilização” dos índios e aqueles que promoviam a sua remoção e mesmo extermínio intensificavam-se cada vez mais. Neste contexto, as doutrinas raciais – que pregavam a inerente inferioridade dos índios, a impossibilidade de os mesmos atingirem um estado de civilização e, por fim, a inevitabilidade de seu desaparecimento da face da terra – teriam um lugar de destaque no debate em torno da política indigenista.

Tema de presença constante no pensamento brasileiro do século XIX, o contraste entre o índio histórico, matriz da nacionalidade, tupi por excelência, extinto de preferência, e o ín-



dio contemporâneo, integrante das “hordas selvagens” que erravam pelos sertões incultos, ganhava, pouco a pouco, ares de ciência.<sup>25</sup>

Vítimas do preconceito e da ausência de uma efetiva política indigenista por parte do Estado, os índios foram interpretados como um obstáculo à incorporação de novas áreas de diversas atividades econômicas. Mesmo os aldeamentos que reprisavam o modelo de “incorporação” hegemônico nos tempos coloniais – agora encabeçado por religiosos que geralmente não tinham a mesma formação intelectual que seus antecessores jesuítas – não era consensual entre autoridades e “especialistas” no tema, reunidos nos gabinetes no Rio de Janeiro ou nas capitais das províncias.

### O Serviço de Proteção ao Índio (SPI)

Criado em 20/06/1910 pelo Decreto nº 8.072, o Serviço de Proteção ao Índio (SPI) – inicialmente denominado Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILN) – foi a primeira iniciativa governamental voltada para a gestão dos povos indígenas do País<sup>26</sup>, primordialmente atrelada ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (MAIC). Para a direção do órgão é nomeado o tenente-coronel Cândido Mariano da Silva Rondon (1865-1958), sertanista que se destacara no comando de expedições telegráficas, fortemente influenciado pelos ideais positivistas que nortearam sua formação militar. Segundo o historiador Carlos Fausto,

Rondon e seu grupo traziam novas noções e novos métodos; substituíram a ideia da catequese missionária pelas de proteção e assistência do Estado. No entanto, compartilhavam com missionários e administradores do passado o objetivo de assimilar os índios à nossa sociedade e à nossa cultura. A proteção era vista como um momento transitório, que deveria garantir as condições para que os índios se tornassem parte da massa de trabalhadores nacionais. Esse objetivo se ligava diretamente a outro, de efeitos práticos importantes: promover a conquista das terras indígenas que ainda permaneciam fechadas à colonização.<sup>27</sup>

A dupla atribuição ao SPILNT, destinado tanto à prestação de assistência aos índios quanto criar centros agrícolas voltados aos trabalhadores nacionais, é considerada pelo antropólogo Antônio Carlos Souza Lima evidência de como o Estado compreendia os indígenas no período: “[...] um estrato social concebido como transitório, futuramente incorporáveis à categoria dos trabalhadores nacionais.”<sup>28</sup> O intento é refletido com aprovação do decreto nº 5.484, de 27/06/1928,



que equipara aos menores de idade “os índios nômades, os arranchados, ou aldeados e os que tenham menos de cinco anos de estabelecimento em povoação indígena.”<sup>29</sup> Aos “índios que passarem para os centros agrícolas”<sup>30</sup>, seriam aplicadas as normas do direito comum. Contrariamente, caberia a sujeição ao regime tutelar, conforme previa o art. 6º do Código Civil de 1916. A partir da aprovação destas legislações, o índio se torna um *status* jurídico, a ser atribuído pelas administrações locais do SPI. Destarte, como bem denota Lima,

[...] a atribuição de indianidade seria a via de acesso e forma intermediária do cumprimento de um projeto de extinção dos povos nativos enquanto entidades discretas, dotadas de historicidade diferencial e autodeterminação política.<sup>31</sup>

Ao lado desse objetivo de proteção do SPI, estava a pacificação, que se constituía, na verdade, na promoção da conquista de terras indígenas para a colonização. Para Fausto, “O SPI acabou muito mais cumprindo um papel de ponta-de-lança para a penetração da frente de expansão, pacificando as tribos que a ela resistiam, abrindo espaço para a ocupação dos territórios tribais”<sup>32</sup> Assim sendo, a “história das ‘pacificações’ realizadas pelo SPI foi, na maioria dos casos, uma sucessão de desastres demográficos.”<sup>33</sup> É o caso dos Kaingang, habitantes do noroeste paulista, cujas terras encontravam-se no caminho da expansão cafeeira e ferroviária. Os conflitos foram resolvidos por meio da pacificação do SPI: após uma queda populacional de mais de 50%, os índios pacificados foram realocados em uma área muito inferior de 301 hectares.

Em Minas Gerais, o SPI criou um posto de atração temporário dos índios Krenak no Rio Eme em 1911, para garantir a construção das ferrovias Vitória-Minas e Bahia-Minas. De acordo com Maria Hilda Baqueiro Paraíso, os demais postos criados com o mesmo fim nos outros estados do circuito das estradas de ferro foram extintos, e os índios aldeados seriamente afetados por doenças infectocontagiosas.<sup>34</sup> Diante da resistência dos Krenak em serem transferidos para o Posto Indígena do Rio Pancas, no Espírito Santo, o SPI obtém junto ao governo de Minas Gerais a demarcação de 2 mil hectares em 1918, ampliada para 4 mil em 1920. Ao assumir caráter permanente, o posto do Rio Eme passa a se chamar Posto Indígena Guido Marlière (PIGM) e inicia-se o arrendamento das terras indígenas para trabalhadores nacionais. Desta forma, objetivava-se que por meio da atividade agrícola os indígenas fossem progressivamente “assimilados” à sociedade.

Este intento é enfatizado a partir de 1939, quando o SPI se torna vinculado ao Ministério da Agricultura (MA). A realocação do órgão era contemporânea à chamada “Marcha para o Oeste”, termo que se refere à política do Estado Novo de



expansão e ocupação da região Centro-Oeste por colonos, o que agrava o esbulho de terras indígenas no período.<sup>35</sup> É também durante a ditadura Vargas que ocorre a criação Posto Indígena Mariano de Oliveira (PIMO), na região do Vale do Mucuri, Minas Gerais, voltado para a tutela dos índios Maxakali, aldeados nas glebas Água Boa e Pradinho. Há de se perceber que os Postos Indígenas Mariano de Oliveira e Guido Marlière foram as únicas experiências efetivas de tutela dos indígenas do estado durante o período de atuação do SPI, negligenciando a existência de outros povos em Minas Gerais, que como dito anteriormente, dependiam do reconhecimento da indianidade pelas autoridades estaduais do órgão.

Os anos da Terceira República (1946-1964) são marcados pela criação do Museu do Índio, em 1952, e do Parque Nacional do Xingu, em 1954. O positivismo rondoniano, comprometido pela idade avançada do militar e seus asseclas, foi progressivamente substituído por um novo grupo, composto pela oficialidade do Exército e funcionários públicos.<sup>36</sup> A Constituição Federal do período previa no artigo 216 que seria “respeitada aos silvícolas a posse das terras onde se achem permanentemente localizados, com a condição de não a transferirem.”<sup>37</sup> De acordo com o antropólogo Mércio Pereira Gomes, o texto reafirmava o teor da Carta de 1934, que reconhecia os indígenas como parte da nação, além de esboçar a noção de modo tradicional de ocupação. Destarte, tratava-se de “[...] demonstração da consolidação dos direitos indígenas perante as diferentes forças sociais e políticas da nação.”<sup>38</sup> Todavia, é mantida nas atividades do SPI a concepção de integrar o indígena na sociedade por meio do trabalho agrícola.<sup>39</sup>

### **O relatório Figueiredo e a criação da Fundação Nacional do Índio (Funai)**

O golpe militar que depõe o presidente João Goulart em 1964 também aborta a gestão do médico sanitarista Noel Nutels, frustrado em seu intento de implantar um serviço de assistência médica voltado para os indígenas.<sup>40</sup> Em 1967, o general Afonso Augusto de Albuquerque Lima, ministro do interior do governo Costa e Silva, criou uma comissão para investigar as denúncias de irregularidades no SPI, chefiada pelo procurador-geral Jader de Figueiredo Correia. Vale ressaltar que as apurações não atingiram todos os 130 PIs do país, tendo a Comissão visitado cinco inspetorias regionais (IRs).

O resultado das investigações é divulgado em 1968, com informações devastadoras que repercutem negativamente nos jornais do País e na imprensa estrangeira. Segundo Figueiredo,



É espantoso que existe na estrutura administrativa do País repartição que haja descido a tão baixos padrões de decência. E que haja funcionários públicos, cuja bestialidade tenha atingido tais requintes de perversidade. Venderam-se crianças indefesas para servir os instintos de indivíduos desumanos. Torturas contra crianças e adultos, em monstruosos e lentos suplícios, a título de ministrar justiça.<sup>41</sup>

Além dos desvios da renda do patrimônio indígena e extração ilegal de madeira dos PIs – denúncias que ocupam boa parte do relatório, foi apurado que os espancamentos eram prática cotidiana nos PIs, e na 7ª-IR utilizava-se o “tronco,” técnica de tortura que

[...] consistia na trituração do tornozelo da vítima, colocado entre duas estacas enterradas juntas em ângulo agudo. As extremidades, ligadas por roldanas, eram aproximadas lentas e continuamente.<sup>42</sup>

O relatório também apurou a existência de trabalhos forçados, a prisão em cárcere privado e a prostituição de índias. São citados episódios de extermínio de povos indígenas, como uma chacina no Maranhão, quando foram liquidados índios Canela; de inoculação de vírus em uma tribo de Itabuna, na Bahia; e o massacre dos Cinta-Larga no Mato Grosso, onde os indígenas

[...] teriam sido exterminados a dinamite atirada de avião, e a estricnina adicionada ao açúcar enquanto os mateiros os caçam a tiros de ‘pi-ri-pi-pi’ (metralhadora) e racham vivos, a facão, do púbis/ para a cabeça, o sobrevivente! ! !<sup>43</sup>

Chamado por Figueiredo de “o maior escândalo administrativo do País.”<sup>44</sup>, o impacto do relatório gera indignação mundial, e segundo Shelton Davis, jornais exigiam que o genocídio dos povos indígenas fosse investigado pelas Nações Unidas.<sup>45</sup> A maior parte das denúncias foi sobre irregularidades praticadas durante as gestões de Ribeiro Coelho, diretor do SPI durante o governo João Goulart, e do major-aviador Luis Vinhas Neves, do governo Castello Branco, o que evidenciava que a apregoada moralização defendida pelos militares não se aplicou no órgão indigenista por vários anos. Para Elena Guimarães,

Fica claro que o objetivo do Inquérito Administrativo não é que a denúncia de crimes seja associada aos agentes do estado que estavam vinculados ao grupo político do golpe de 1964. Através do Inquérito, o Ministério quer provar que os crimes foram cometidos por funcionários corruptos, fruto da leniência do estado nos anos pré-golpe militar. E mais adiante



corroborar o projeto de extinção do SPI e criação da Fundação Nacional do Índio, como se esta ideia fosse algo gestado pelos militares como solução e redenção para os problemas dos índios.<sup>46</sup>

Em Minas Gerais, todas as denúncias de irregularidades do Relatório Figueiredo diziam respeito ao Posto Indígena Mariano de Oliveira (PIMO), na época em crise pela revolta dos Maxakali com a má assistência e a prática de arrendamento de terras indígenas. O coronel Hamilton de Oliveira Castro, um dos diretores do SPI investigados, foi acusado pelo relatório juntamente com Sebastião Lucena da Silva de não punir o servidor Sebastião Domingos da Silva pela venda de gado do patrimônio indígena, além da cessão de um veículo do órgão para o destacamento rural da Polícia Militar.<sup>47</sup> Também se questionou a omissão do servidor “no episódio da apreensão dos equinos feitos pela Polícia Rural.”<sup>48</sup> João Cardoso dos Santos é apontado como “corresponsável” pela diminuição das rezes do PI, assim como, Miguel Lopes da Silva e Nazareno Martins Fontes. Este também é acusado de “omissão à assistência aos silvícolas”<sup>49</sup> Em sua defesa, Fontes afirma que o major da Polícia Militar Manoel dos Santos Pinheiro – autorizado pelo diretor do SPI, alugava os pastos da reserva para obtenção de renda e garantir a manutenção do PI.

A corrupção investigada no SPI, que também incluía irregularidades praticadas após 1964, culminou no desprestígio do órgão indigenista, e finalmente sua extinção em 1969, substituído pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Para Gomes, a criação desta em dezembro de 1967 atendia ao discurso moralizador dos governos militares, sendo extirpados os elementos corruptores a partir do surgimento do novo órgão. A partir deste, buscava-se:

[...] transformar os índios em brasileiros, integrá-los à nação e assimilá-los culturalmente ao seu povo. De qualquer modo, era necessário transpor etapas, seguir os caminhos traçados pelo SPI (só que com mais intensidade) e atrelar o sentido do trabalho à ideologia do desenvolvimento com segurança. Era preciso demarcar as terras indígenas, contatar os povos autônomos, dar educação formal, cuidar da saúde, viabilizar a economia indígena para entrar no mercado, e fazer o próprio órgão autossuficiente a partir das rendas auferidas internamente. Nenhuma dessas metas foi alcançada integralmente – em alguns casos, felizmente.<sup>50</sup>

A militarização do indigenismo não se deu somente pela ascensão das Forças Armadas em postos de comando da FUNAI, mas pela inspiração na doutrina de segurança nacional, o que para Egon Heck justifica a presença de egressos de setores de informação e segurança no órgão.<sup>51</sup>



No aspecto jurídico, o regime militar inicialmente procurou legitimar sua posição com a promulgação da Constituição de 1967, apresentando assim uma continuidade à autointitulada Revolução de 64 [1964]. No entanto, tanto o texto constituinte quanto seu processo foram caracterizados por atos de exceção e autoritários. De fato, a Assembleia Constituinte exerceu uma “atividade de reforma de natureza homologatória, e não de criação constitucional”<sup>52</sup>, ou seja, procurou legalizar atos que já se encontravam em curso na ação do Estado. No texto da lei, aparecem os termos “defesa nacional” e “desenvolvimento econômico”, substituídos na Carta de 1969 por “segurança” e “desenvolvimento nacional”. A palavra “segurança”, no caso, pode ser interpretada também para combater os considerados inimigos internos e, portanto, é mais abrangente que “defesa nacional”. A troca do termo “econômico” por “nacional” também revela uma preocupação com outras dimensões da vida cotidiana, como políticas, sociais e culturais.<sup>53</sup>

Mais que continuidades, o regime militar representou um endurecimento nas relações entre os povos indígenas e o Estado. Pautado na doutrina de segurança nacional, o governo autoritário enxergava no indígena um obstáculo ao desenvolvimento econômico e um risco à segurança nacional, especialmente nas regiões de fronteira. É o que defende o sociólogo Octavio Ianni em seu estudo sobre a colonização da Amazônia:

A verdade é que a FUNAI foi criada, em 1967, como um órgão da política econômica da ditadura [...]. No contexto em que foi criada e passou a atuar, [...] transformou-se em um instrumento de aculturação agressiva, isto é, determinada exclusivamente pela forma de expansão capitalista [...]. Tudo deveria subordinar-se ao “progresso” que o governo estava impondo à sociedade, em associação com o capital monopolista.<sup>54</sup>

Em 1973 é aprovado o Estatuto do Índio, por meio da Lei nº 6.001, de 19/12/1973. Tido como “relativamente capaz”, o indígena mantinha-se sob a tutela da FUNAI, que passa a ser o único ente com a atribuição de demarcar terras indígenas (TIs). Embora estipulasse que todas as TIs seriam demarcadas em um prazo de cinco anos, o governo Geisel não se mobilizou para que fosse cumprida essa meta. Segundo Ianni, mesmo quando a FUNAI desempenhava esta prerrogativa necessária ao indígena, seja por meio de PIs, reservas ou parques, sua atuação era voltada para garantir “[...] a continuidade do processo de expropriação da sua terra, força de trabalho e cultura.”<sup>55</sup> A política indigenista empregada no regime militar atendia aos desígnios do capital privado, que impulsionava o desenvolvimento do País por meio de frentes de “expansão” e “pioneiras”, como eram chamados, sobretudo, os empreendimentos agrícolas, pecuários e de mineração.<sup>56</sup>



Em linhas gerais, pode-se afirmar que o pêndulo etnocídio-genocídio permaneceu com as diversas frentes de colonização: dos europeus entre 1890-1930; a Marcha para o Oeste na década de 1940, na ditadura Vargas e, finalmente, com a “conquista” da região amazônica na ditadura militar.

### 8.3 As instituições repressoras na ditadura militar

O período da ditadura culminou na militarização das políticas indigenistas no País, não somente pela inclusão de membros das Forças Armadas na FUNAI, mas pela compreensão da questão indígena norteadas a partir da doutrina de segurança nacional. De acordo com Egon Heck,

[...] um novo indigenismo foi sendo implantado pelos governos militares, tendo sua inspiração e sustentação na Doutrina de Segurança Nacional, e coordenada (postos-chave na FUNAI) por militares egressos, em grande parte, dos serviços de informação e segurança. Esse processo é, por vezes, identificado como “militarização” da questão indígena, e da FUNAI.<sup>57</sup>

Isso não significa afirmar que práticas repressivas identificáveis no período da ditadura militar não se verificavam em períodos anteriores, sendo o maior exemplo disso os resultados obtidos em 1968 pela CPI coordenada pelo procurador do Estado Jader de Figueiredo Correia, sobre as arbitrariedades perpetradas pelo SPI. Contudo, é a partir da criação da FUNAI quando se verifica o recrudescimento da violência empregada nas políticas indigenistas, que em Minas Gerais dão origem a três instituições repressoras: o Reformatório Krenak, a Guarda Rural Indígena (GRIN) e a Colônia Agrícola Indígena Guarani, criadas durante a gestão do capitão da PMMG Manoel dos Santos Pinheiro na Ajudância Minas-Bahia (AJMB), e com o apoio do então presidente da FUNAI, José de Queiroz Campos.

Criada pela Ordem de Serviço Interna nº7, de 14/01/1966, a AJMB era a instância regional da administração indigenista do SPI, sendo seu primeiro chefe o servidor Augusto de Souza Leão. Sediada no município mineiro de Teófilo Otoni, sua atuação englobava o Posto Indígena Mariano de Oliveira, localizado em Bertópolis (MG); o Posto Indígena Guido Marlière, município de Resplendor (MG); Agrupamento dos índios Gamela, situados em Itacarambi (MG); e o Posto Indígena Caramuru-Paraguaçu, do município de Itajú da Colônia (BA). Para Egon Heck,



O uso da AJMB, da GRIN, a construção dos Reformatórios e os expedientes empregados pelo capitão [...] Manoel dos Santos Pinheiro aproximaram as suas células repressivas – na forma e na execução – das ações empreendidas pelo sistema DOI-CODI, pois além da triagem e controle de informações extraídos dos entrepostos do órgão pelo Brasil afora ele criou um braço armado para repressão interna, formado ironicamente por índios treinados como militares, além de um centro de detenção para índios de todos os estados da federação.<sup>58</sup>

A partir de 1973, durante a gestão de José Geraldo Itatuitim Ruas, a AJMB torna-se a 11ª Delegacia Regional da FUNAI, mas mantém sua estrutura voltada ao controle e repressão dos indígenas em Minas Gerais.<sup>59</sup> É também nesta década que o general de divisão Oscar Jerônimo Bandeira de Mello assume a presidência da FUNAI, o primeiro militar a ocupar o posto. Egresso da chefia da Divisão de Segurança e Informações (DSI) de Minas e Energia, um dos tentáculos do serviço de espionagem montado pelo regime, Bandeira de Mello cria a Assessoria de Segurança e Informação da FUNAI (ASI-FUNAI), composta majoritariamente por egressos do SNI ou do Exército. De acordo com Rubens Valente, o organismo objetivava:

[...] acompanhar o noticiário da imprensa, emitir certificados acerca do passado de candidatos a cargos, acompanhar seminários sobre indigenismo, investigar possíveis desvios de conduta ou de recursos na Funai e denunciar “infiltrações” comunistas nos quadros do órgão e nas aldeias.<sup>60</sup>

A FUNAI se encaixava em um complexo aparato burocrático norteado pela doutrina de segurança nacional, com instâncias voltadas para a informação e repressão. Em Minas Gerais, a AJMB e a 11ªDR operaram como “apêndices da repressão”<sup>61</sup>, coordenando as atividades dos presídios indígenas Reformatório Krenak e Colônia Agrícola Indígena Guarani, e também da Guarda Rural Indígena.

## Reformatório krenak

Sob o comando do general Costa Cavalcanti, ministro do interior, e do general Bandeira de Melo, presidente da FUNAI, foi criado em 1969 o Reformatório Krenak, comandado pela PMMG e o capitão Manoel Pinheiro. Essa ideia e sua consecução eram vistas com orgulho pelos seus criadores, e tiveram origem já em 1966 com o acordo entre o SPI e a PMMG para garantir, supostamente, a assistência adequada aos indígenas.



Como será observado, está história será mais uma entre tantas histórias trágicas gestadas na ditadura militar. O Presídio Krenak, como era conhecido entre os indígenas, teve como justificativa na época ser um lugar para confinar e recuperar índios rebeldes, criminosos ou desajustados.

Em reportagem do Correio da Manhã, de 13/04/1970, pode-se ter uma ideia da nebulosidade que encobria o reformatório.

Nos 11 alqueires da margem esquerda do Rio Doce funciona, agora, O Posto Indígena “Guido Marlière”, da Fundação Nacional do Índio, a FUNAI. Lá dentro, o cabo Antônio Vicente Segundo, da Polícia Militar de Minas Gerais, mais um cabo e cinco soldados, tomam conta do velho Jacó e da velha Sebastiana, e de mais 50 índios de todo o Brasil, considerados rebeldes. Para o velho Jacó e a velha Sebastiana, não há mais esperanças: só sairão de lá mortos; os 50 índios rebeldes só sairão de lá quando estiverem de novo bem-comportados. O significado exato da palavra “rebelde”, aplicado aos índios, até agora ninguém entendeu. E os moradores da região garantem que as casinhas que podem ser vistas do outro lado do Rio Doce, e que os próprios índios constroem, são cadeias para os índios rebeldes. [...] A imprensa não pode visitar o Posto – chega, no máximo, até a delegacia. Só com autorização especial do capitão Manoel dos Santos Pinheiro, chefe da Ajudância da FUNAI, em Minas. Só que o capitão não dá a autorização especial.<sup>62</sup>

A afirmação de que o acesso era impossível também aparece em reportagem do Jornal do Brasil (27/08/1972): “o acesso à colônia penal é vedado a qualquer pessoa, principalmente a jornalistas, e os poucos moradores da localidade contam sempre estranhas histórias sobre tentativas de fuga e violências que ali ocorrem.”<sup>63</sup>

Se, por um lado, o Reformatório Krenak é percebido como um trabalho maravilhoso pelo próprio capitão Pinheiro, sua perseverança em isolá-lo de qualquer contato demonstra, no mínimo uma atitude contraditória e suspeita. Afinal, por que esconder algo tão brilhante?

Na visita dos jornalistas do JB, os policiais, logo que os encontraram, contataram o capitão Pinheiro que prontamente respondeu: “ponham o repórter para fora e não o deixem fotografar nada”, e acrescentou que os índios, que estavam trabalhando na roça, fossem “recolhidos aos galpões e trancados, para que nada respondessem.”<sup>64</sup> Para o capitão, sua criação era vista da seguinte maneira:



Sim, o índio é fator de segurança nacional, pois quando ele se revolta cria a desordem, a subversão e, deste modo, depois de preso, pela GRIN, é enviado a Crenaque, para reeducar-se e ser um índio bom.<sup>65</sup>

Esse temor ainda é corroborado pela documentação oficial: em ofício de outubro de 1969, Antônio Vicente, chefe do PIGM, escreve para o capitão Pinheiro após a tentativa do jornalista Fialho Pacheco de fotografar e visitar o reformatório.

Devo cientificar-vos que o soldado PM Alberto Aredes Vidal, demonstrando senso de responsabilidade, chamou-me discretamente e me deu ciência em tempo hábil de vossa proibição quanto a dar entrevista e permitir que sejam os índios daqui entrevistados. Face a isto procurei falar o mínimo possível e apenas o necessário para me desembaraçar da visita. Não sei se é pretensão vossa encobrir do povo a existência aqui do xadrez do prédio/confinamento, se assim for, devo dizer-vos, com o devido respeito, que não lograremos êxito.<sup>66</sup>

De fato, a criação de um presídio dentro de uma terra indígena veio na esteira da militarização do indigenismo, com convênios entre a FUNAI e a polícia, a criação da GRIN, a tomada de postos-chave pelos militares, como na FUNAI e nos ministérios, além de uma vigília coercitiva nas questões relativas à terra e conluios com empresas. A criação de um reformatório, nesse contexto, não tinha nenhuma relação com uma melhoria na assistência ao índio, pelo contrário.

Relatos e trocas de correspondência revelam que a situação era precária. Em 25/02/1972, o chefe do PIGM, Antônio Vicente, escreveu ao chefe da AJMB, capitão Pinheiro, pedindo para “enviar com a possível urgência roupas e calçados para os índios confinados, pois os mesmos estão todos sem roupa”. Ainda mais grave seria outra correspondência comunicando “que estavam esgotados todos os gêneros alimentícios, não temos banha e nem sal, os índios confinados estão alimentando-se de pura mandioca e inhame sem tempero”.

Para o Reformatório Krenak foram enviados índios de vários lugares do Brasil e muitas vezes por crimes dos mais frívolos possíveis, como embriaguez e vadiagem. Porém, uma análise mais detalhada mostra motivações políticas, como “desentendimento com o chefe de posto” ou envolvimento na luta pela terra. Os indivíduos indesejáveis eram transferidos e, assim, o problema local era resolvido. A tabela anexada (ANEXO A) mostra os nomes dos índios presos e alguns dados, como etnia, idade, motivo da prisão e tempo de detenção.



O próprio reformatório foi construído pelos Krenak, que não tinham conhecimento do que viria a ser aquela obra. Dona Laurita conta desse episódio:

Aí comprando cimento, comprando... Aí colocando coisa lá pra fazer casa, fez um (trecho incompreensível), fez um barracão grande, cortamo lá e botamo coisa pra colocar os índio preso que vinha de fora. Aí eu... nós pergunto: "Uai, Seu Juquinha pra que que eles tão fazeno isso?" Aí ele falou: "Não sei, eles que sabe aí". Aí eles foi e fez uma sede, uma cozinha grande lá pra cozinhar. Depois foro descarregano mesa, as cadeira, foi colocando. Aí o Pinheiro, o Capitão Pinheiro falou que ele era o chefe, né, mandava. Aí eles num podia sair sem orde, que mandava o povo lá do Rio de Janeiro. Aí foi entrando, fazendo casa, aí foi chegando os índio prendido, né?! Aí veio seis polícia ficar lá, de um lugar pro outro, numa casona que era antiga, a polícia ficou ali catucando, tudo, aí ficava lá oiando os índio ficava com eles. De repente eles fizero a casa. Casa, cozinha e nós tinha uma casa de plantio, a oficina. Aí ele... Os cozinheiro morava na casa, que era a Maria Sônia, a Julia, daqui, aí trabaiava pra eles lá, cozinhando pros índio uma panelona cheia de comida. E nós trabaiava pra ele.<sup>67</sup>

Não havia previsão legal para o aprisionamento de indígena, já que a legislação tutelava o índio e o considerava juridicamente irresponsável. Além disso, cada etnia possui sua própria moral, costumes e modos de justiça, uma hierarquia diferenciada, cabendo a ela o julgamento de seus próprios membros. Para justificar essa anomalia, dizia-se que não era um presídio, mas um reformatório para a reeducação. Entretanto, os próprios policiais nomeavam as celas de "xadrez" e os índios de "confinados".<sup>68</sup>

Para José Gabriel Corrêa, havia inclusive uma preocupação de se resguardar os funcionários do órgão tutelar pela criação de memorandos, destacando "restrições e limitações legais a aplicações de punições, 'rememorando' a situação especial de tutela – tal como na menoridade – em que se enquadravam os índios por estarem no processo de transformação em pessoas imputáveis criminalmente, ou seja, em civilizados."<sup>69</sup> Ele também destaca que essa punição estava totalmente ao arbítrio do funcionário do SPI/FUNAI, já que não se baseava em um código, mas na sua vontade e discernimento.

Relatos de violência simbólica e tortura foram identificados em inúmeros depoimentos. Dona Laurita Felix contou o seguinte episódio sobre um índio, dizendo que, como "morava perto e via tudo", que a polícia "pegava aquele índio e batia. Nossa, uma vez que um índio pegou eles também. A Lu que tava lá perto da



lagoa, o índio brigando com os outros índio, mas aí eles começou a atirar e o índio parou, eu acho que eles mataro um índio no rio... de noite!"<sup>70</sup>

Em entrevista a Rubens Valente, José Alfredo, que ficou preso 17 dias apenas por ter atravessado o rio, relatou que uma vez um índio fugiu e, "quando pegaram ele, botaram dentro da água até [...]. Eu vi, foi no córrego. Eles batiam pra caramba. Afogaram ele um bocado, bateram nele e depois levaram. Nós não sabíamos o que ele tinha feito."<sup>71</sup>

A fuga era punida severamente, com requintes de crueldade. O encarceramento no cubículo por vários dias e espancamentos eram punições viáveis. José Gabriel Corrêa e Antônio Jonas Dias Filho<sup>72</sup> chamam a atenção para o caso de Dedé Baena, Pataxó Hã-Hã-Hãe, enviado para o Reformatório por agir violentamente em conflito de terra em Itajú do Colônia (BA). Entretanto, Dedé não aceitou o exílio e seu confinamento, desobedecendo a ordens e sendo torturado e confinado na solitária. Apesar de em um ofício de abril de 1970 constar que Dedé já passara pelo Reformatório, seu destino parece ter sido mais trágico. Dias Filho<sup>73</sup> afirma, baseado em suas entrevistas e na ausência de documentação sobre Dedé, que este teria fugido e, na perseguição, foi afogado pelo guarda do PIGM. Antônio Vicente afirmaria que ele teria se afogado sozinho, mas os outros índios disseram que Dedé era um exímio nadador. Dias Filho assim analisa esse caso:

Acreditamos que o índio Dedé é um caso que reúne duas categorias de vítimas da ditadura militar: ele é ao mesmo tempo um desaparecido político, como também um dos mortos da repressão institucionalizada dentro dos órgãos públicos do regime.<sup>74</sup>

Sabe-se, portanto, do castigo imposto aos fugitivos. Mas qual era a reação dos guardas ao perceberem uma fuga? Além de contar com os cães da polícia para a perseguição, e os próprios policiais, eram veiculados nas redondezas e cidades próximas cartazes com ofertas de gratificações:

GRATIFICAÇÃO DE Cr\$ 200,00 (DUZENTOS CRUZEIROS)

Solicito-vos com todo empenho os vossos esforços no sentido de CAPTURA do índio ADILSON VASCURÚ que fugiu deste Reformatório esta noite de 23 para 24 [de setembro de 1971]. Seu destino pode ter sido para: Gov. Valadares, Cons. Pena, Penha do Norte, Goiabeira, Aldeia Cuparaque, R. Novo e Boa Esperança.



Fugiu a pé e sem dinheiro, por certo terá que pedir refeições em algum lugar.

Seu destino futuramente, caso logre êxito, será Belo Horizonte. Característica do referido índio: nome, ADILSON VAS-CURÚ, cor escura, praticamente negra, com 1,69 de altura, aproximadamente, franzino, cabelo carapinhado (preto seco).

O referido elemento deverá chegar em qualquer um destes lugares indicados, por estes dois a três dias, uma vez que seguiu norte adentro, a pé.

Gratifica-se com Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) quem capturá-lo por estes dias.

Certo de vossa colaboração antecipo-vos os nossos agradecimentos.

Ainda características: calça clara ou escura, camisas grená, preta ou ainda clara. Fugiu levando ainda um uniforme de brim azul, que são usados no reformatório.

Chefe do PI Guido Marlière.<sup>75</sup>

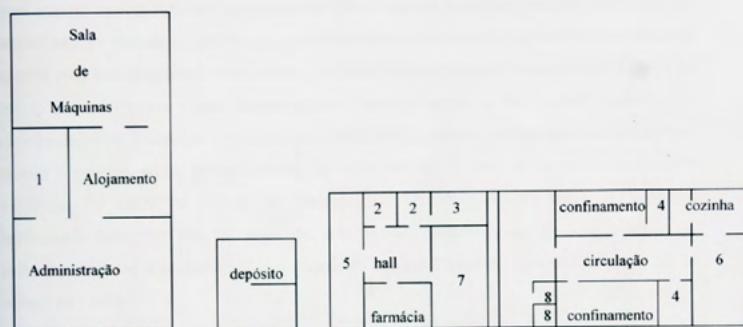
O Jornal Porantim denunciava, em reportagem de outubro de 1981, a fazenda Guarani e sua antecessora, o Reformatório Krenak, sobre o qual relatava o cotidiano dos índios.

Trabalhar durante todo o dia na lavoura, vigiados por guardas da Polícia Militar de Minas Gerais e por índios da Guarda Rural Indígena, às vezes acorrentados e sem comer, e à noite dormir trancados em minúsculas e sujas celas. Eram essas as penas aplicadas aos índios confinados [...]. Esse “campo de concentração” indígena chegou a abrigar cerca de 50 índios e afetou a vida dos *krenak*, que não haviam sido consultados quanto à transformação de suas terras em reformatório. Com o tempo, eles passaram de donos legítimos das terras, por posse imemorial e por decreto estadual de 1920, à condição de confinados. Eram proibidos de sair das terras e por qualquer motivo sofriam agressões físicas e eram presos nas celas.<sup>76</sup>

Dona Dejanira também relembra da famosa “solitária” do reformatório, dizendo que “tinha presídio, mas era, eles falava, cubiquinho, pau dentro e marrava o índio, marrava o pé dele com corrente e ai ficava andando lá dentro.”<sup>77</sup> Na imagem a seguir, pode-se ver a planta do presídio:



**Planta do Reformatório Agrícola Indígena Krenak<sup>24</sup>**



**Legenda:**

- 1 – Almojarifado**
- 2 – ambulatório**
- 3 – gabinete médico**
- 4 – cela individual**
- 5 – varanda**
- 6 – refeitório**
- 7 – enfermaria**
- 8 – cubículos para detenção**

<sup>24</sup> A planta reproduzida foi copiada do MF 307 (307/001/290292).

**Figura 2 - Planta do Reformatório Krenak. José Gabriel CORREA. A ordem a se preservar: a gestão dos índios e o reformatório agrícola Krenak. 2000, p. 149**

A planta contém o “cubículo”, solitária utilizada para torturar os índios mais “rebelde” e com dificuldades de se ajustar ao padrão. De acordo com depoimentos colhidos pelo Ministério Público, era costume usá-lo para punir os índios, mesmo que por leves infrações. Manelão Pankararu relata:

Era uma cadeia grande. Tinha muitas celas, e cada cela tinha 4 camas. Era igual hospital! Havia uma cela que ele chamou



de 'cubículo', que era onde eles pegavam os índios e 'metiam o cacete'; era possível ouvir os índios gritando. 'Era ali que o índio tomava couro'. Havia um pau de arara, 'igual cadeia'; no cubículo havia um pau de arara e também o 'cachorro quente', que era um aparelho que ficava jogando água do teto o tempo inteiro e o índio ficava dois dias numa cela molhada. Lembra de índios que iam para o pau de arara e 'cachorro quente' por qualquer motivo, sempre que 'fazia alguma coisa errada'.<sup>78</sup>

A repressão também recaía sobre as crianças:

Tinha, ele ficou, ele coisou o reformatório ele contava muita coisa também. Ele falava que eles não podia brincar de bola, uma vez ele tava brincando de bola mais pai do Douglas, né? Mais o Nadio, e eles foram buscar ele e amarrar as mão deles assim, nossa não é bom lembrar. Disse que marravam eles e sai puxando o cavalo pra... Pra levar embora, né? Que tinha horário, né? Tinha horário pra eles recolher, né? Aqui ele trabalhava... Aqui ele trabalhava é... Carregando almoço pros policiais, né? Ele contava. Aí num podia sair pra brincar, tinha que ficar ali, quando saia pra brincar era... Eles buscavam eles de... Até batia neles. Ai quando ele foi pra Guarani... Daqui eles foram pra Guarani, de Guarani eles foi pra São Paulo.<sup>79</sup>

Em entrevista concedida em 1989, Antônio Vicente, encarregado do comando tanto do Reformatório quanto da fazenda Guarani, destacou a importância do cumprimento da disciplina. Afinal, era preciso civilizar o índio, ainda percebido, após séculos, como preguiçoso, indisciplinado e pueril.

Um dos aspectos mais enaltecidos pelo antigo gestor do reformatório, Antônio Vicente, era a gestão do cotidiano dos confinados [...]. Segundo ele, as rotinas tinham no cumprimento rígido dos horários um dos seus "pontos mais positivos": [...] os mesmos não podiam ser alterados ou cabulados por qualquer detendo. Caso isso acontecesse, o confinado estava sujeito às punições mais severas determinadas em uma lista pelo Capitão Pinheiro. Nas palavras deste depoente: "o desrespeito aos horários era falta grave e o capitão tomava isso como ofensa pessoal ao que ele determinou".<sup>80</sup>

Com base nessa entrevista, Dias Filho identificou a rotina dos confinados durante a semana: às 8h tomavam café e iniciavam os trabalhos meia hora depois, parando para tomar banho às 11:30. 13h descansavam, retomando os trabalhos na hora seguinte, que cessava somente às 17:30, quando tomavam outro banho, jantavam e dormiam às 19h.<sup>81</sup>



É preciso destacar que esse controle sobre o tempo do índio e seu modo de vida não foi imposto apenas para os detentos do Reformatório, mas também teve consequências drásticas para os Krenak, o que será analisado neste Capítulo.

Conclui-se que o controle era elemento fundamental da ação tutelar do órgão de proteção ao índio, e para autores como Corrêa esse poder tutelar já era uma característica do SPI desde antes do golpe militar de 1964.

A atuação dos “responsáveis” pelos indígenas incluiu não só o controle cotidiano e as punições dos índios “criminosos”: a orientação guiava o dia a dia dos postos e dos índios, regulando os mais diferentes aspectos de sua vida. Ela cuidava de modificar hábitos “primitivos” por “civilizados”: vigiava e condenava as relações – sexuais ou não – existentes entre os índios ou com os “não índios”; as atividades exercidas no cotidiano; a correção, por meios mais ou menos violentos, das práticas e posturas questionadas. Enfim, a prática de tutelar, implica em que os tutelados estejam sob a orientação, e muitas vezes à mercê, dos desígnios e projetos que o tutor tem para ele, estando ele de acordo ou não.<sup>82</sup>

Em 1972, diante de novos conflitos pela terra, movimento revitalizado pelos posseiros<sup>83</sup> após o ganho da FUNAI, em 1970, da ação de reintegração de posse, o Estado decide pela evacuação completa da área, e todos os Krenak e todos os índios presos são transferidos para a fazenda Guarani.

### A Guarda Rural Indígena (Grin)

Para garantir que os confinados cumprissem pena, a segurança do Reformatório Krenak, assim como no PIMO, também se utilizava dos indígenas para a execução do patrulhamento – neste caso, os “delinquentes, já recuperados.”<sup>84</sup> A partir de ambas as experiências surgiu a ideia de criação da Guarda Rural Indígena (GRIN), voltada para a capacitação de indígenas de todo o País para protegerem suas próprias aldeias. Regulamentada a partir da Portaria nº 231 de 1969, tinha como atribuições:

- a) Impedir a invasão de suas terras, sob qualquer pretexto, por parte dos civilizados;
- b) Impedir o ingresso de pessoas não autorizadas, nas comunidades tribais, cuja presença venha contrária as diretrizes da política indigenista traçada pela FUNAI;



- c) Manter a ordem interna e assegurar a tranquilidade nos aldeamentos, através de medidas preventivas e repressivas;
- d) Preservar os Recursos Naturais Renováveis existentes nas áreas indígenas, orientando os silvícolas na sua exploração racional, visando rendimentos permanentes;
- e) Impedir derrubadas, queimadas, explorações florestais, caça e pesca, por parte de pessoas não autorizadas pela FUNAI;
- f) Impedir derrubadas, queimadas, caça e pesca criminosas praticadas pelos índios contra o patrimônio indígena;
- g) Impedir a venda, o tráfego e o uso de bebidas alcoólicas;
- h) Impedir o porte de armas de fogo por pessoas não autorizadas legalmente;
- i) Impedir que os silvícolas abandonem as suas áreas com o objetivo de praticar assaltos e pilhagens nas povoações e propriedades rurais próximas dos aldeamentos.<sup>85</sup>

Assim sendo, a GRIN objetivava replicar em todo o País a experiência desenvolvida por Pinheiro nos Postos Indígenas Guido Marlière e Mariano de Oliveira. Para tanto, o chefe da AJMB percorreu aldeamentos no norte e centro-oeste do país, onde selecionou 18 indígenas da etnia Xerente, 29 Karajá, 28 Krahô, 7 Maxakali e 2 Gavião.<sup>86</sup> Em seguida, foram enviados para o Batalhão Escola Voluntários da Pátria, em Belo Horizonte, para a obtenção de treinamento. Segundo reportagem do Jornal do Brasil, o curso intensivo era dividido em três etapas: a primeira, destinada à adaptação dos indígenas, obtinha-se noções de instrução militar básica, como marcha e desfile, continência e apresentação, além de aulas de educação moral e cívica. Na segunda fase, recebiam noções de treinamento policial, incluindo noções de equitação, ataque e defesa, manejo de armas e técnicas de efetuação de prisão. Por fim, eram ensinados conhecimentos sobre preservação ambiental<sup>87</sup>. Entrevistado pelo Jornal do Brasil, o capitão Pinheiro afirma que a Guarda Rural Indígena veio para “resolver um problema de segurança nacional.”<sup>88</sup>

A formatura da primeira turma da GRIN – composta por 84 indígenas - ocorreu no dia 05/02/1970, marcada por solenidade da qual participaram o coronel José



Costa Cavalcanti, ministro do Interior e paraninfo dos formandos; José de Queiroz Campos, presidente da FUNAI; o governador de Minas Gerais, Israel Pinheiro; o comandante da Infantaria Divisionária 4, general Gentil Marcondes Filho, além dos secretários estaduais de Segurança Pública e Agricultura, o secretário de Educação José Maria Alkmin, o comandante da PMMG, coronel José Ortiga, e outras autoridades. Após a execução do hino nacional e a saudação às autoridades feita pelo indígena João Xerente, os membros da GRIN fizeram demonstrações de defesa pessoal, de “captura e condução de presos com e sem arma e de lutas típicas de suas tribos.”<sup>89</sup>



**Figura 3 – Desfile da GRIN em Belo Horizonte. Fonte: Fotograma retirado de vídeo-reportagem. TV FOLHA, 2012<sup>90</sup>**

Em 2012, o pesquisador Marcelo Zelic, do grupo Tortura Nunca Mais/SP, encontrou filmagens da formatura digitalizadas em um DVD etiquetado “Arara”. Embora sugerisse ser material sobre a etnia homônima, o rótulo era uma referência ao pau de arara, uma das técnicas exibidas ao longo do ato oficial. Em reportagem da Folha de São Paulo, a jornalista Laura Capriglione descreve a peculiaridade do evento:

Entranhada nos porões, a tortura jamais recebera tratamento tão alegre e solto quanto naqueles 26 minutos e 55 segundos, que exibem o pau de arara orgulhosamente à luz do dia, em ato oficial, sob os aplausos das autoridades e de uma multidão de basbaques.<sup>91</sup>



Apesar disso, a GRIN repercute positivamente na imprensa, tornando-se vitrine do novo órgão indigenista. Para o governo militar, era essencial que a FUNAI não somente superasse os escândalos de corrupção e críticas de genocídio, noticiados internacionalmente nos anos derradeiros do SPI, mas também as críticas dos antropólogos sobre a militarização indígena. Meses após sua formatura, a GRIN desfilou nas cidades de Recife, Goiânia e São Paulo, nesta última com as Forças Armadas durante a Páscoa da Fraternidade. Segundo o general Ayrosa, tratava-se de uma demonstração dos “esforços desenvolvidos pelo governo para a aculturação pacífica do indígena, desmentindo a exploração sensacionalista de que os nossos silvícolas estão sendo dizimados.”<sup>92</sup> Após o desfile, o periódico Diário de Notícias noticiou o intento do governo Médici de destinar 500 mil cruzeiros novos para a criação de outras duas turmas de Guardas Rurais Indígenas, com 90 soldados cada.<sup>93</sup>

De volta às aldeias, as atividades da GRIN respondiam à AJMB, e o capitão Pinheiro era constantemente notificado das ações de seus integrantes. Nove destacamentos foram organizados: três deles compostos por Karajá; dois Kraô, dois Xerente e dois Maxakali. As brigadas respondiam aos graduados da PM de Minas e Goiás, estes últimos após estagiarem nos PIGM e PIMO.

Além da atuação do destacamento da GRIN Maxakali no PIMO, guardas indígenas também foram utilizados no patrulhamento do Reformatório Krenak e na fazenda Guarani. Nesta, o chefe do PI Antônio Vicente Segundo, cabo da PMMG, mostra em seus relatórios que os GRINs Antônio Karajá e o Krenak João Batista de Oliveira foram empregados na prisão de “assemelhados”, como eram chamados os não índios habitantes da área, em ocasiões em que eram encontrados alcoolizados.<sup>94</sup> Também realizava guarda no local o Kaigang Laurenço Gares.

A experiência, contudo, não foi exitosa, e são registrados atos de tortura, estupro e insubordinação, sobretudo na Ilha do Bananal. Em 1970, o Jornal do Brasil denunciou alguns destes casos, além de acusar a GRIN de promover a desagregação cultural ao desprestigiar lideranças tradicionais. Em reportagem, atribuiu à instituição “o início da implantação do sistema policial, com delações de espionagem dentro e fora das tribos.”<sup>95</sup> Tratava-se, como bem denota Egon Heck, de uma política indigenista fortemente influenciada pela doutrina de segurança nacional em voga durante os governos militares, que ambicionava a aceleração do processo de assimilação do índio à sociedade, a partir da instituição da ordem nas aldeias.<sup>96</sup>

A aplicação da Guarda em muito se deveu ao apoio do presidente da FUNAI, José de Queiroz Campos, e sua manutenção é dificultada após a saída deste,

que é substituído pelo general Oscar Jerônimo Bandeira de Mello em junho de 1970. Para Edinaldo Bezerra de Freitas, o fracasso da GRIN se deve à ausência de planejamento e continuidade da iniciativa, além da provável carência financeira, ressaltada por Queiroz Campos quando findada sua gestão. Segundo o historiador,

[...] sua maior agravante foi a incapacidade de acompanhar as peculiaridades específicas de cada etnia indígena, num jogo de impossibilidade de adaptação cultural que só levou a gerar mais problemas de descaracterização. Assim, as principais questões de cada grupo indígena não foram atingidas.<sup>97</sup>

### A colônia agrícola indígena Guarani

Em vistas de solucionar a pressão dos fazendeiros de Resplendor, que alegavam a extinção do povo Krenak na região, o capitão da PMMG Manoel dos Santos Pinheiro, exercendo a chefia da Ajudância Minas-Bahia, arquitetou a transferência dos “remanescentes” para outra localidade. Embora inicialmente tenha sido aventada a possibilidade de transferi-los para parte do Parque do Rio Doce, Pinheiro garantiu que o local apropriado seria a fazenda Guarani, localizada no município de Carmésia, na região do Vale do Rio Doce, interior de Minas Gerais. Para a administração do novo PI foi escolhido pelo chefe da AJMB o cabo da PMMG Antônio Vicente Segundo.



**Figura 4 - Casarão na Aldeia Sede, utilizado como moradia pelos funcionários da FUNAI.**

Fonte: Covemg. Foto Marco Túlio Antunes Gomes



Outrora propriedade do coronel José Ribeiro Pereira de Magalhães, a fazenda se destacara pela produtividade de café e outras culturas até a morte de seu proprietário, quando é doada ao Estado pela ausência de herdeiros. Por sua vez, o governo mineiro a repassa para a administração da PMMG, que a utiliza como campo de treinamento antiguerilha. Na década de 1970, os três mil hectares que compunham o local eram parcialmente ocupados por alguns posseiros, retirados pela Polícia Militar a mando do governador, que promete o pagamento de indenizações.

Por meio da Lei Estadual nº 5.875, de 16/05/1972<sup>98</sup>, assinada pelo governador Rondon Pacheco, a fazenda Guarani foi doada à FUNAI, na época dirigida pelo general Oscar Bandeira de Melo, representando no processo pelo capitão Manoel dos Santos Pinheiro. Segundo relatório do antropólogo Rafael José de Menezes Bastos e do economista Marcos Antônio de Carvalho, a área desocupada pelos Krenak foi transferida da FUNAI ao governo de Minas, permanecendo sob controle da Fundação Rural Mineira (Ruralminas), que passa a regularizar as terras invadidas por fazendeiros.<sup>99</sup>

A permuta entre o governo de Minas e a FUNAI foi noticiada positivamente por esta em seu Boletim Informativo, no qual considerou a fazenda Guarani como uma ampliação da experiência do Reformatório Krenak. Segundo a reportagem, a nova instituição seria

[...] um centro de formação de monitores indígenas encarregados de ministrar cursos práticos de formação de mão de obra às tribos consideradas integradas, tais como capatazia, sapateiros, tratoristas, lavradores, carpinteiros, mecânicos, técnicos em latifúndios, curtumes, motoristas, etc.<sup>100</sup>

Junto das informações da fazenda Guarani foi anexada a defesa do senador Osires Teixeira (ARENA-GO) ao trabalho do órgão indigenista, negando a existência de colônias penais no país, além de transparecer o ideário do Estado de tornar os indígenas produtivos e assimilados:

O Krenak – disse – existe não para segregar o índio e sim para reconduzi-lo ao convívio dos seus irmãos; não para puni-lo, mas para instruí-lo; não para infundir medo àquele que quebrou o rito social de sua comunidade, porém, sobretudo, para despertar nele a sua utilidade em um ambiente social; não para recuperá-lo, no sentido convencional da palavra, mas para reeducá-lo.<sup>101</sup>

Na prática, a fazenda Guarani também operou como uma colônia penal agrícola indígena, em pouco se diferenciando arbitrariedades da instituição antecessora.



Os Krenak são deslocados forçadamente para o local, sendo também realocados confinados da colônia penal em Resplendor. Em reportagem ao Jornal do Brasil, os jornalistas Gutemberg Mota e Silva e Waldemar Sabino relataram em 1973 que a Fazenda Guarani chegou a manter 22 “índios delinquentes”, sendo a continuação do “Reeducandário” Krenak. Informa que o então chefe da Ajudância Minas-Bahia da FUNAI, José Geraldo Itatuitim Ruas, era a favor da desativação do local:

Itatuitim entende que a primeira violentação que se comete com um índio delinquente (ou não) é retirá-lo de seu habitat, para jogá-lo numa terra estranha, onde ele não encontra nada daquilo que é comum em sua aldeia, principalmente no que diz respeito aos meios que lhe possibilitam a sobrevivência (caça, pesca, agricultura, pecuária e artesanato).<sup>102</sup> [Grifo do autor].

Apesar de os jornalistas informarem a eminente soltura dos últimos 12 indígenas confinados, a documentação atualmente sob a guarda do Museu do Índio sobre o “PI Crenack”, como é também conhecida a fazenda Guarani a partir de 1972, revela que a transferência arbitrária de indígenas permanece nos anos seguintes. São os casos de Roberto Joaquim e Ambrósio Gois, ambos da etnia Terena, Gregório Xerente, Bibiano Xerente, Julieta Karajá, Iuamá Karajá, Antônio Karajá e Oscar de Melo Sará, da etnia Campa<sup>103</sup>, entre outros. Em entrevista ao portal digital jornalístico Pública, Itatuitim Ruas descreveu a rotina de castigos e trabalhos forçados dos detentos no local:

Imagina o que era para mim, como índio, ouvir a ordem do dia do cabo Vicente (policia militar e chefe local do posto indígena), botando todos os presidiários em fila indiana, antes de tomarem um café corrido, ameaçando baixar o cacete em quem andasse errado. E alertando que, para aquele que fugisse, havia quatro cachorros policiais, treinados e farejadores, prontos para agir, exemplifica. “Eles não trabalhavam no sábado, que era dia de lavar a roupa, costurar, essas coisas todas. Mas, durante a semana, era trabalho escravo!”<sup>104</sup>

A despeito da substituição do capitão Manoel Pinheiro dos Santos por Itatuitim Ruas na AJMB em maio de 1973, permanecem as violações de direitos dos indígenas na Fazenda Guarani. Segundo Corrêa, entre 1973 e 1974 ocorrem 35 detenções no local – 10 destas de não índios – relacionadas a acusações de embriaguez, desordem e homicídios em suas aldeias de origem.<sup>105</sup>

Era frequente o uso do “xadrez” para o confinamento dos indígenas, localizado no andar térreo do casarão onde funcionava o escritório administrativo do

chefe de posto. Um caso exemplar é o da prisão do Tupinikim Nilson Joaquim Pinto, que se recusa a acatar as ordens do cabo Antônio Vicente Segundo, e este informa em ofício ao chefe da AJMB João Geraldo Itatuitim Ruas que “[...] não teve alternativa senão o de recolhê-lo ao xadrez por algumas horas.”<sup>106</sup> Em outra ofício, o chefe do PI relata que o indígena Bibiano Pereira Xerente foi encontrado consumindo bebidas alcoólicas nas ruas de Carmésia, sendo recolhido ao xadrez durante a noite por três dias, quando “[...] prestou serviços gratuitamente a Colônia, para pagar em serviços a importância de Cr\$ 20,00 (Vinte cruzeiros) que foi paga ao motorista [...] no seu transporte da mencionada cidade a esta Colônia.”<sup>107</sup>



**Figura 5 - O “xadrez” onde permaneciam os indígenas considerados infratores. Fonte: Covemg. Foto Marco Túlio Antunes Gomes**

Dos indivíduos confinados no PI, pelo menos quatro apresentam doenças mentais reconhecidas pelos funcionários da FUNAI: Bertoldo Xacriabá, Ciapy Xavante, Elias Sateré e Oscar de Melo Sará. Consta em relatório que este teria acusado o capitão Pinheiro de maus-tratos no Reformatório Krenak, o que é desconsiderado após um exame psiquiátrico realizado em Belo Horizonte revelar “desequilíbrio mental.”<sup>108</sup> Segundo o jornalista Andre Campos, além de manter confinados indígenas que cometiam delitos em suas aldeias de origem, a fazenda Guarani era voltada para “tratamento mental”, apesar de não apresentar profissionais destinados a este fim.<sup>109</sup>



Semelhante à situação dos Krenak, outros povos indígenas também foram transferidos para a fazenda Guarani por conflitos de terras nos anos seguintes. Em agosto de 1973, Itatuitim Ruas esteve em Guarapari (ES) para convencer os Guarani Mbya a aceitarem serem transferidos para Minas Gerais, e também na Aldeia Caieiras Velhas, região de Aracruz, onde ofereceu o mesmo aos Tupinikim. Anteriormente habitantes nas praias capixabas de Santa Cruz e Nova Almeida, estes povos foram progressivamente confinados a partir da chegada da Aracruz-Florestal na região:

Chegava o eucalipto, estendendo-se pela região, e escasseava o terreno, cada vez mais estreito para os índios. Em pouco tempo restou apenas a vila apertada de eucaliptos, deixando os índios confinados a uma estreita faixa de terra.<sup>110</sup>

Destarte, os Guarani Mbya migram para Guarapari, onde o prefeito do município, Hugo Borges, oferece terras aos indígenas desde que se tornassem atração turística local. O intento repercute negativamente na imprensa nacional, o que leva Itatuitim Ruas a intervir tanto para abafar as denúncias de exploração dos indígenas, quanto para solucionar a questão fundiária na região de Caieiras Velhas. De acordo com a historiadora Kalna Mareto Teao,

A retirada dos Mbya para a Fazenda Guarani representou também o conflito entre o modo de ser guarani e a concepção ocidental de que esses índios deveriam estar em aldeamentos ou prisões destinadas ao trabalho agrícola e à integração nacional.<sup>111</sup>

Um relatório do Censo da fazenda Guarani de 1973 indica que 30 Guarani e 12 Tupinikim foram transferidos para o local, onde eram mantidos com 5 Fulni-Ô, 1 Kaiowá, 24 Krenak, 7 Karajá, 4 Pankararu, 9 Terena, 5 Xerente, 4 Maxakali, 1 Mauê, 1 Xavante e 1 Campa, totalizando em 104 indígenas.<sup>112</sup> 20 destes são registados como “confinados”, outros 35 como “desocupados”, enquanto os demais exerciam atividades de pedreiro, motorista, doméstica, cultivo de roças e funções administrativas.<sup>113</sup>

Ainda na primeira metade da década de 1970, famílias Pataxó migraram para a fazenda Guarani, pressionadas por conflitos fundiários no PI Barra Velha, na Bahia. A situação dos indígenas se agrava em sua aldeia de origem a partir de agosto de 1949, quando a liderança Honório Borges dos Santos, conhecido como capitão Honório, parte para a capital federal com a intenção de solicitar ao Serviço de Proteção ao Índio (SPI) que intercedesse pelos Pataxó. De volta à região, o capitão Honório e os indígenas conhecem dois homens que se passaram por um



engenheiro e tenente, supostamente encarregados de realizar uma nova medição oficial no local. Contudo, estes os convencem a invadir e saquear a fazenda de Teodomiro Rodrigues, autorizados pelo general Rondon. Essa versão, repercutida por alguns impressos, é contestada pelas autoridades policiais, que julgam “inconcebível que duas pessoas pudessem obrigar uma turma de 50 caboclos cometer atos criminosos. Daí a presunção de que o caboclo Honório Borges dos Santos, que já estava à espera dos estranhos ter também responsabilidade [...]”<sup>114</sup> Seja como for, é importante ressaltar que a liderança do capitão Honório fez conhecida a situação dos Pataxó por todo o País, ainda que inicialmente sem a identidade indígena. Identificados como “caboclos” no período, essa negação do reconhecimento dos Pataxó como grupo étnico é agravada devido a dispersão dos indígenas a partir do episódio do confronto entre fazendeiros, forças policiais e indígenas, que fica conhecido entre estes como “Fogo de 51”

Comandada pelo major Arsênio Alves de Souza, a Polícia Militar desloca-se para a região com o intuito de conter os indígenas. Segundo reportagem do Jornal Imprensa Popular, após intensos disparos contra os revoltosos, o destacamento

[...] incendiou todas as casas, aprisionou e espancou dezenas de homens, mulheres e crianças, levando-os para Caravelas. Os demais escaparam pela mata [...]. Não houve possibilidade de resistência dos caboclos, que estavam desarmados.<sup>115</sup>

Dispersos a partir do massacre, muitos indígenas passaram a omitir sua identidade, migrando para cidades e fazendas, enquanto alguns retornaram para a reconstrução da aldeia. Uma das principais consequências dessa descaracterização cultural se deu no idioma Pataxó, progressivamente extinto.<sup>116</sup> Em busca de se estabelecerem em um local isento de conflitos agrários, famílias se deslocam para Minas Gerais, a partir dos anos 1970. No depoimento concedido à Covemg, Valmore Pataxó relata a violência psicológica contida no processo de expulsão de seus antepassados da Bahia:

O fato de tirarem o índio da sua origem, do seu local, do seu habitat, já é uma forma de impedir de você praticar a sua cultura, né? O seu modo de viver, manifestar, né? Os seus atos, os seus costumes, então isso é automático, né? Então assim, eu acho que ditadura de certa maneira, e isso assim, que a gente não tem conhecimentos, igual, das pessoas que vivem aqui, igual eu, Firmino, finado Bastião, Zé Mané, Zé Vavá, João Milton, esses pessoal, caindo, esse pessoal vieram mais naquele período da década de 1970, eles não têm sofrido essas consequências na pele assim, da pancada na pele, mas sofreu psicologicamente, acho que a questão



psicológica, ela foi muito mais agravante, do que a questão de quebrar uma perna, quebrar um braço, quebrar uma cabeça e emendar, e acho que essa questão psicológica, ela muito mais dóida do que uma pancada, entendeu? Eu acho que provavelmente esse seria, acho que a grande causa, a grande dor causada, tem esse período tão longo da ditadura, né? Eu acho que indiretamente nós sofremos essas consequências até hoje, e provavelmente nossos filhos, nossos netos sofrerão, porque é uma doença, se tornou uma doença, né? Que fica impregnada ali... acontecer, é natural, da mesma maneira foi o que aconteceu com nós, Pataxós, e outras nações, outros povos indígenas também, né? Que de certa maneira, vem sofrendo com isso, o tempo todo, né? Com essas lembranças, né? [...]<sup>117</sup>

Se a fazenda Guarani apresentou como permanência do Reformatório Krenak a manutenção de confinados enviados individualmente ou em pequenos grupos por delitos cometidos em suas aldeias natais, sua especificidade era ser um local voltado para transferência de aldeias inteiras, motivada por conflitos de terras. Destarte, Krenak, Guarani, Tupinikim e Pataxó foram submetidos a um exílio forçado, e como bem denota a historiadora Rochelle Foltram,

[...] não tinham como voltar, pois, não sabiam o caminho para suas terras e não possuíam dinheiro ou contato com aqueles que ficaram. Esse processo ajudou na tomada de terras indígenas e nas desarticulações da luta pela terra.<sup>118</sup>

Mantidos em uma área de clima e solo adversos dos quais eram familiarizados, estes povos viviam em estado de abandono na fazenda Guarani. Em relatório enviado à presidência da FUNAI em 1978, a antropóloga Sonia Marcato adverte para o processo de desintegração social no local, não sendo garantidas aos indígenas

[...] condições de obter renda com a lavoura, com a venda de artesanato. O pouco dinheiro que conseguem é logo aplicado na compra de alimentos essenciais. Para o resto nada sobra. Daí sua condição de penúria no que se refere ao vestuário, por exemplo, e terem de viver na dependência do que a FUNAI lhes possa fornecer.<sup>119</sup>

A superpopulação do PI era agravada com a presença majoritária de não índios no local. Segundo dados da própria FUNAI, de acordo com levantamento socioeconômico realizado em setembro de 1973, eram cerca de 100 índios: 37 Krenak, 46 Guarani e 21 índios presos de outras etnias, enquanto os “civilizados” eram 380: 29 civis engajados na PMMG, que com seus familiares somavam



247 pessoas; 85 diaristas e familiares; e 7 famílias de ex-meeiros, que totalizavam 42 pessoas, além dos funcionários da FUNAI. Assim, para 100 índios, havia mais de 380 não índios.<sup>120</sup> Diante de tal situação, os Guarani e Tupinikim retornam para o Espírito Santo a partir de 1974, incapazes de se adaptarem ao clima da colônia penal e aos poucos recursos naturais existentes.<sup>121</sup>

Em relatório anual do ano de 1976, o delegado da 11ª DR da FUNAI Clodomiro Bloise explicita as condições precárias e incertas relacionadas à fazenda Guarani, que a partir do ano de 1977 seria excluída da condição de Posto Indígena. Na prática, cessavam-se as transferências de Auxílio de Manutenção para o PI, cujas atribuições permaneciam ambíguas:

Inúmeros relatórios foram feitos durante o ano de 1976, principalmente no que diz respeito a definição final de sua finalidade. É Colônia de Correção, é fazenda experimental, é local de recuperação de silvícolas sofredores de doença mental ou é simplesmente uma colônia correcional. Até a presente data nada ainda foi definido, acontecendo que, porém, na realidade ali vivem 104 (índios) sendo sua grande maioria criminosos por homicídio proveniente devido ao estado de embriaguez no ato praticado. As condições de sobrevivência desses índios são precaríssimas, pois não existe cobertura financeira para sua manutenção.<sup>122</sup>

No final da década de 1970, o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e o Grupo de Estudos da Questão Indígena de Minas Gerais (GREQUI), este vinculado à UFMG, somam esforços para denunciar a manutenção da Colônia Penal Agrícola na área da fazenda Guarani. O presidente da FUNAI Ademar Ribeiro da Silva contestou os organismos, alegando que os “[...] índios saíram espontaneamente de suas aldeias de origem, em geral por problemas de adaptação dentro do seu grupo tribal, mas de forma alguma sofrem qualquer tipo de restrição, podendo deixar livremente a fazenda [...]”<sup>123</sup> Apesar de suas alegações, em junho de 1981 a Revista Porantim denunciou que o Pataxó Hã-Hã-Hãe Herculano foi espancado pela PMMG na Fazenda Guarani, sendo quebrada sua perna em dois locais. A entrada dos quatro policiais na área teria sido autorizada pelo delegado da 11ª DR da FUNAI, Carlos Grossi, e a agressão assistida por um técnico agrícola do posto.<sup>124</sup> Em depoimento à Covemg, a cacica Syanete Pataxó relembra o episódio:

[...] ele apanhou muito da polícia [...] Aqui e nessa fazenda, de lá dessa Fazenda Ministério, trouxe o Herculano pra cá. [...] E ele era Pataxó Hã Hã Hã. E aí ele também trouxe esse povo, né? E deixou, a própria FUNAI que trouxe.



ENTREVISTADORA: Foi a FUNAI?

CACICA SÿANETE: Foi a FUNAI que trouxe, não foi outro, né? Foi a própria FUNAI que trouxe esse povo, e deixou ele também por conta do Deus dará depois também, já existem pessoas de Valadares perdido, longe da sua comunidade, longe dos seus costume. Essa família mesmo, que eu estou falando, que é do Benedito Chaves, né? Que ficou com... Preso aí, que não pode voltar mais para a sua terra natal [...].<sup>125</sup>

Nos anos subsequentes a colônia penal agrícola indígena é desativada sem alarde, permanecendo na fazenda Guarani apenas famílias Pataxó. Em levantamento feito pela Covemg, constatou-se que entre as décadas de 1970 e 1980 pelo menos 40 indígenas de diversas etnias do País estiveram confinadas na Colônia Agrícola Indígena Guarani (ver anexo B).

Na década de 1980, com o apoio de entidades indigenistas mineiras, as lideranças deste povo passam a lutar pelo reconhecimento de sua identidade, e pela demarcação do local. A cacica Sÿanete esclarece em seu relato em que circunstâncias a fazenda Guarani passa a ser reivindicada como território do povo Pataxó, atualmente regularizado pela FUNAI:

[...] Como você fala assim, desse tempo da ditadura, né? Que eu não sei usar bem a palavra, né? Mas eles foram massacrados, né? [...] É, assim, porque principalmente assim de cada lugar que a gente vem, né? A gente vem de Barra Velha, né? Para... A gente veio, depois assim de algumas lutas, né? Que a gente fomo... A gente veio de um povo muito sofrido também, né? Então não sei se você... E a gente por chegar aqui em Minas, a gente não praticava isso não (referência a rituais e outras práticas culturais), tinha mais isso mais era guardado mesmo, né? Passado os anos, que a gente viu que na verdade, depois da luta, né? Pela terra, que a gente já queria ela... Já queria ela pra nós como aldeia, não mais como fazenda, não mais como refúgio, a gente queria ela como terra nossa mesmo, né? Pra ser uma terra, como é que se diz, batizada aí como uma aldeia, né? Uma comunidade indígena. Aí que a gente foi a praticar nossas aldeias, né? Mas em tempo, assim, não fomo impedido por ninguém, mas sim com medo, fazia isso, né? De enquanto ela não for nossa, nós não podemos manifestar esse ritual aqui dentro, né? Então depois... Então também vem por aí, né? Por esses medos, né?<sup>126</sup>



## 8.4 Povos indígenas em Minas Gerais

### Krenak

#### Caracterização geral

Talvez não haja melhor maneira de falar sobre um povo do que dando espaço para que falem sobre si mesmos.

Neste ano [2008], precisamente no mês de maio, completará 200 anos que um rei chamado Dom João VI declarou “Guerra Justa” ao meu povo Krenak. Na verdade, para nós Borun são 200 anos de resistência e de luta pela vida. Tudo começou quando em nossas terras atracaram os Kraí-Krenton (não índio) com seus navios. Segundo nossos antepassados o motivo da vinda dos Kraí-Krenton fora devido à busca por riquezas, novas terras, escravos e exploração muita exploração, as mais cruéis e imperdoáveis explorações que já presenciamos e hoje sabemos. No entanto, ao chegarem aqui em nosso continente, eles jamais podiam imaginar que dentro das belas e densas matas podiam existir os povos da floresta. Povos que tinham a natureza como lar, como santuário, como todas as coisas boas que a natureza possa significar. Enfim, eles nunca imaginaram o quanto era importante para nós a relação com a natureza, com o sagrado, com o preservar, em saber como é primordial manter intactas as coisas que o grande espírito criou para nós. Sendo assim, ao exterminarem com todos os parentes da costa do nosso continente, os Kraí-Krenton decidem adentrar as matas a procura de riquezas, pedras preciosas e todas as coisas que viessem pela frente. Na época em que aquelas pessoas estranhas subiram os rios, as nossas belas águas doces cortavam o que hoje chamamos de estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Bahia. Era em toda essa região que vivia e comandava todo o meu povo, os “Borum” (Essência do ser). Mas não era bem assim que os estranhos nos chamavam. Desde aquela época a discriminação acontecia. Por meu povo usar adornos nas orelhas e nos lábios, eles nos passaram a chamar de “Botocudos” termo pejorativo que advém de Botoque, que significa rolha de fechar barril. O choque, o contato entre os Kraí-Krenton e o meu povo foi o mais violento, intenso e sanguinário que acontecera neste país. Matavam mulheres, crianças, velhos além dos nossos guerreiros nas batalhas. Mesmo assim o meu povo resistiu bravamente, impedindo que os estranhos destruíssem nossas matas e levassem toda nossa riqueza. Muitos anos se passaram e várias guerras foram travadas, milhares



de Borum e Kraí-Krenton morriam desesperadamente. Como se não bastasse tanta morte, mais estranhos chegavam e alojavam-se em nossas terras, chegando ao ponto em que a vida de todos os povos da floresta estava perto do fim. Durante todo esse período, os Kraí-Krenton não conseguiram nos derrotar tendo que apelar para uma severa e cruel estratégia, a de convencerem seus líderes que era preciso nos matar sem piedade para extrair de nossas terras as riquezas exuberantes. Diante de toda repercussão, lendas de antropofagismo, histórias inimagináveis sobre meu povo, um rei que viera para nossas terras conhecido por Dom João VI decide declarar guerra ao meu povo, uma Guerra que teve o nome de Guerra Justa aos Botocudos. A justificativa do nome era porque o meu povo impedia o desenvolvimento por toda região. Pra ser sincero, meu povo impedia que nossas matas fossem queimadas, nossos rios poluídos, nossas riquezas extraídas e nossa dignidade manchada com sangue inocente. E por achar que nesta terra não tinha dono decidiram nos exterminar por completo, sem que nenhuma vida fosse poupada. Em 13 /05/1808 com a divulgação da Carta Régia deu-se início oficialmente à Guerra Justa para complementar às decisões do famoso rei. A sanguinária ocupação de nossas terras com todo o esquema militar, de quartéis, cães e soldados durou longos 15 anos. Após repercutir por toda Europa e demais continentes a “Guerra Justa” teve fim oficialmente no ano de 1823. Na verdade, a guerra acabara apenas para os Kraí-Krenton, porque, para o meu povo ela ainda não acabou. Depois das guerras, nosso povo foi quase exterminado por completo restando poucas aldeias. A partir de então tivemos que passar por vários tipos de guerras e batalhas que se possa imaginar. São na verdade os aldeamentos, os métodos de pacificação utilizados pelos governos, prisões, delimitação dos nossos territórios, negação da nossa cultura, projetos desenvolvimentistas, hidrelétricas, Usinas, reservas ambientais, privadas, dentre várias outras. As agressões ao meu povo e as reações adversas à nossa cultura são cada vez mais presentes, quase que incontroláveis, prestes a um conflito social de graves proporções. É urgente, portanto, que todos saibam da riqueza e da importância que é a cultura de um povo, e com isso tomar iniciativas para tornar mais harmônica a convivência entre os povos de diferentes culturas. Sabemos que a Constituição Federal dedicou um pequeno capítulo aos índios, reconhecendo sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, impondo à sociedade brasileira um dever legal de respeito e de reconhecimento das diferenças etnoculturais dos indígenas. No entanto, a ignorância e o desrespeito da sociedade brasileira acerca das questões culturais e tradicionais ainda é o que prevalece, levando ao preconceito e à discriminação.



É preciso demonstrar que estas diferenças são o que faz do Brasil uma grande Nação. Não podemos tomar como base e norteamento histórico informações como as que a Rede Globo exibiu em uma série no Programa do Fantástico, colocando algumas figuras como líderes e responsáveis pelo desenvolvimento do nosso país. É preciso dizer que Dom João VI teve que mandar matar injustamente vários povos indígenas para colocar em prática seu plano de desenvolvimento, assim como Napoleão, Dom Pedro I e vários outros tiveram que cometer atrocidades para realizarem seus escandalosos planos. Eu sei que muito ainda precisa ser feito para a construção de uma nova realidade, para que nossa sociedade caminhe rumo a um novo Brasil. Precisamos exigir do Governo Brasileiro que a Sociedade e até mesmo os seus Governantes passem por um intenso processo educativo e de formação, buscando romper as barreiras da corrupção, da violência, do isolamento, do desconhecimento não só dos Meios de Comunicação, mas de todos os setores e sistemas da Sociedade Brasileira. É chegada a hora de que nossas crianças precisam ser educadas com a verdade, com o real significado da palavra verdade. Para quem sabe assim construirmos um novo mundo com um pouco mais de respeito às diferentes culturas e respeito ao nosso grande lar chamado Planeta Terra. Erehé Ynhait. Paz e Luz a todos.<sup>127</sup>

O texto, de autoria de Douglas Krenak, escrito na perspectiva indígena, traz muitos elementos para reflexão, desde a relação sagrada com a natureza, passando por séculos de violência física e simbólica e terminando com um alento, talvez a visão de uma possibilidade de coexistência por meio da educação.

E esse aspecto intensifica a importância deste Relatório, de ser mais que apenas um documento, mas um instrumento para a consecução da Lei 11645/2008<sup>128</sup> que torna obrigatório o ensino de história indígena e pretende uma reeducação para o estabelecimento de novas relações étnico-raciais, combatendo o racismo, o preconceito e a discriminação.

O passado, portanto, nunca esteve tão presente e é invocado para mudar o futuro; porém, para tanto, precisa ser tensionado e questionado quando da sua escrita etnocêntrica que por tantas vezes invisibilizou a história de tantos povos.

Dando continuidade à apresentação do povo Krenak, hoje eles vivem no município de Resplendor, ou melhor, sua terra indígena encontra-se localizada em esse município, mas os Krenak, por motivos que serão trabalhados adiante, vivem em diversos lugares.



Voltando à história dos Krenak, para além da perseguição da “guerra justa,” já no século XX ocorrem novos problemas por causa de suas terras com a construção da ferrovia Vitória-Minas e são pressionados para abandoná-las. Em 1911, o recém-criado SPI funda dois postos indígenas de atração, Pancas e Guido Marlière, o que significava que suas terras podiam ser alvo do desenvolvimento, isto é, da tão cultuada civilização. Pelo Decreto 5462, de 1920, o estado de Minas cede à União 4000ha de terras da região para a fundação de uma colônia de krenak e pojichá. Para se ter uma ideia, em meados de 1960 os Krenak ocupavam uma área de apenas 68ha. Essa cobiça pelas terras permaneceu: por exemplo, no início do século XX existiam 5 mil Krenak, mas na década de 1920 eram apenas 600.

Entretanto, a ideia de um posto indígena de atração era justamente atrair novos colonizadores, atrair a civilização que, pelo contato próximo, acabaria modificando os selvagens.

Na análise de Correa, “para o governo do Estado, a doação de terra ao SPI estava condicionada com a ‘civilização’ dos índios. Esta incluía além de sua fixação na área reservada – para liberar as terras para colonização –, que os índios trabalhassem e que abandonassem ‘hábitos primitivos’, como viver em casas comunais.”<sup>129</sup>

O descontrole dessa colonização chegou a números absurdos: em 1945, havia 1493 arrendatários não indígenas dentro da área indígena.<sup>130</sup> Esse crescimento gerou conflitos, e a documentação do SPI na década de 1950 está muito mais relacionada aos problemas com os arrendatários do que de questões indígenas.<sup>131</sup> Os arrendatários queriam garantir a posse da terra e, assim, controlar a extração vegetal e mineral. A descoberta da mina de mica teria gerado mais conflitos, contribuindo para o fechamento do PIGM em 1957.

Em 1958, são transferidos para o PI dos Maxacali e retornam lentamente. Em 1967, é criado o Reformatório Krenak e em 1972 são removidos para a fazenda Guarani. São esses eventos que serão analisados a seguir.

### Exílio ou deslocamento forçado?

Na história recente dos Krenak, encontram-se exemplos recorrentes de migrações. Em alguns textos, esses eventos são intitulados de “deslocamentos forçado”; porém, a palavra “exílio” parece ser mais apropriada para os casos que serão analisados a seguir. Se a palavra exílio é usada quando se refere a alguém que saiu do País, este não seria o caso de alguém que nem saiu do estado de



Minas Gerais ou do País. Teria relação, portanto, com o sentimento de nacionalidade e de ser levado a um lugar que não é sua terra.

No caso indígena, há de se considerar que o sentimento de pertencimento a um grupo ou comunidade é diferente, e está ligado ao povo, à etnia, e sua ligação ancestral com a terra. O exílio não é sair do País, mas sair da terra sagrada dos ancestrais. Douglas Krenak, em entrevista para a Covemg, enriqueceu essa reflexão:

[...] e até uma palavra que a gente fala, exílio, que até dentro do próprio Ministério Público é uma coisa que tem se discutido, porque exílio o pessoal acha que é sair daqui para ir para outro país, aí foi da onde que nós colocamos para eles qual o sentimento que vocês branco têm por pátria, o que viria ser pátria pra os branco. Pátria simplesmente, né? O que vocês têm com esse sentimento de pátria, o que vem a ser a palavra pátria, né? Então é daí que a gente começou a formular tudo. Porque tirar o meu povo daqui do Vale do Rio Doce foi exilar, porque a nossa pátria, o relacionamento que nós temos com pátria, com terra, território sagrado, é isso, é esse sentimento que nós temos por pátria, né?<sup>132</sup>

Outro ponto que não pode ser esquecido sobre o exílio é sua capacidade de desagregar famílias e comunidades. O exílio de um não é apenas pessoal, mas também de todos os outros que deixaram de conviver com esse sujeito. Esse sentimento pode ser observado nas declarações a seguir:

ZEZÃO: Aí eu tinha 8 anos, aí o meu tio Antônio Jorge que Manuel irmão da tia Margô veio buscar nós e nós fomos pra lá. Pra senhora ver o sofrimento. Aí pega e despejou nós, esparrando todo mundo, um pouco pra Mato Grosso, um pouco pra São Paulo, né?!<sup>133</sup>

OREDES: Na época do... Na época retiraram o nosso povo né, pra... Exilaram o nosso povo né, aí nós... Uma parte da nossa família foi pra fazenda Guarani né, onde hoje habita os Pataxó né? E outros foro pra... Pros Maxacali tamém né, e outros foro pra Vanuire interior de São Paulo, aí espalhou né, tem inclusive até po Mato Grosso teve né,-tem índios nesses, tinha no visual nosso né, o último que nós... Dilermano descubriu antes de falecer, foi o Seu Oclides né...teve que buscar ele lá no Mato Grosso, disse que falou: "Ó mais nós tem terra.," nossa terra num... Nós conseguimos tamém, né? Um pedaço de terra né, porque na



verdade essa terra nossa num é homologada, foi uma negociação né, a nossa terra é muito mais do que isso que cês pensa. Aí meu pai, mais minha tia, nossa família teve que ser obrigada, a saí forçado da nossa terra aqui, pra fazenda Guarani né?<sup>134</sup>

Em sua conversa com a Covemg, uma das lideranças dos Krenak, Douglas, resumiu o longo processo de exílios perpetrados contra seu povo. Sua própria família foi vítima dos desmandos do Estado, pois seu pai, que era uma liderança, foi mandado para trabalhar nos Maxakali, onde ele nasceu. Seu irmão nasceu em São Paulo e sua irmã na fazenda Guarani. Entretanto, no seu relato encontra-se o forte sentimento de pertencimento à etnia e a terra. A resiliência de um povo que sempre encontra uma maneira de voltar.

Durante o período da ditadura militar eles viram que isso não tava dando certo, porque o povo não deixava de falar a língua, essas questões todas, e tava vindo uma expansão muito grande de café, de gado, e a ideia era extinguir esse povo, acabar com esse povo, mas como na época já tinha esses serviços de proteção ao índio, esses órgãos que trabalhavam na questão indígena, eles começaram a retirar o nosso povo daqui para outros lugares. Por causa da própria estrada de ferro [...]. A gente é uma prova viva de toda atrocidade que essa estrada de ferro, que é a questão das aberturas de estrada, a cultura do gado e do café fez por aqui. Nosso povo tinha memória viva de tudo isso, então a ideia era sumir com o povo do mapa. Foi da onde teve vários exílios pra outros lugares do Brasil, principalmente São Paulo, Mato Grosso, Bahia, e até mesmo Minas Gerais, lá na aldeia dos índios Maxakali, aqui na Fazenda Guarani, que era também um local de treinamento militar da época. E é uma das coisas novas que aconteceu, foi isso, mas a tortura, matar, impor questões culturais, trabalho forçado, isso a gente já vinha desde 1800 passando por isso e lutando contra. O que foi novo mesmo de violência contra o nosso povo foi essa questão de tentar tirar daqui, pra outro lugar, pro povo não retornar mais pra cá. E aí teve várias frentes, né? Porque o povo sempre retornava, retornava a pé, em carona, e a apoio de algumas pessoas sensibilizadas com a causa do nosso povo, né? E aí o povo conseguiu retornar. Alguns ficaram refugiados nas ilhas, nas matas aqui e vivendo escondido, né? De tudo isso. E se refugiando aí, nesse Vale do Rio Doce, ao longo do rio. Têm várias histórias de vários índios velhos que ficaram ainda aqui, resistindo nas ilhas, escondido, né? Vivendo ali nas escondidas mesmo.<sup>135</sup>



## O exílio de 1958

Com o acirramento dos conflitos pela terra na década de 1950, o SPI decide, no final do mesmo ano, transferir os 45 índios Krenak para a área do PIMO e fechar o PIGM.

Apesar da rapidez e falta de planejamento, a “solução” de fechar o posto indígena e transferir os Krenak para o posto Mariano de Oliveira, respondia a objetivos mais “profundos” da proteção aos índios. A retirada dos índios e do SPI da área do posto indígena, respondia à última etapa da ação do órgão e a liberar as terras para colonização. Este movimento pode parecer estranho se considerarmos que a área passaria ao controle do Serviço Florestal de Minas Gerais, visando à criação do Horto Florestal do Rio Doce. [...] Para além desta situação específica de conversão de “reservas” indígenas em reservas florestais – resolvendo assim os conflitos e disputas locais pela terra com a retirada dos índios –, existem outros casos de tentativas semelhantes [...].<sup>136</sup>

No entanto, como destaca Maria Hilda Barqueiro Paraíso, o acordo com a Polícia Florestal se deu justamente para barrar o processo de doação da área aos Krenak, uma “negociata entre o SPI e a Polícia Florestal de Minas Gerais”<sup>137</sup>. Além disso, a administração pública, no caso a prefeitura de Resplendor, geraria uma renda com a cobrança da taxa de arrendamento dos posseiros.

Nesse contexto de disputa, ocorreu um atentado a bomba na casa do chefe do posto que, até hoje, não se descobriu a autoria. A Polícia Florestal acusou os Krenak e, com isso, arrumou um pretexto para expulsá-los da área à força. O cacique José Alfredo relembra: “eles pegaram os índios, colocaram todos na balsa e, depois, no caminhão. Levou para a cidade de Maxacali, quando chegou lá, eles nos despejaram e voltaram. Nós ficamos três dias lá na cidade, depois veio o senhor Juquinha, funcionário da FUNAI [sic], e nos levou para a aldeia dos Maxacali.”<sup>138</sup>

Nesse íterim, não houve comunicação sobre essa remoção e o problema se tornou ainda maior, já que não havia nenhum tipo de preparo para dar assistência à chegada de uma nova etnia dentro da área Maxacali. Sobre o exílio para os Maxakali, Cleuza relatou o seguinte:

Eles chegaro, jogaram nós lá no lugar lá de... Ah, eles falam num lugar onde só tinha prostituta, sabe? Jogaro as muiurada pra lá praquele lugar, aí ficaro lá, ninguém sabia nem onde, nem que rumo ia tomar, até que pareceu um pessoal lá e recolhero eles, foi lá pa aldeia.<sup>139</sup>



Cleuza também conta da experiência de Laurita, dizendo que ela “fico muitos anos lá, diz ela que sofria, né? Que queria vir embora, prantava a roça, num podia colher puque eles colhia tudo, eles tomava. Até hoje... Cê conhece eles, né? Aí num podia, era aquele sofrimento, só prantava, mas não colhia.”<sup>140</sup>

Laurita Krenak, que tinha apenas oito anos quando do exílio para Maxacali, lembra de como os meios de vida dos Krenak foram acabando com o aumento do número de “civilizados”. Os jacarés acabaram, algumas frutas, como o araticum, e até mesmo alguns peixes, que foram comidos pelo bagre africano, introduzido pelos “brancos”. Outra parte importante de seu relato se relaciona com a violência simbólica, por meio da ameaça, dos funcionários que deveriam cuidar dos índios, como se pode perceber no excerto abaixo.

Ali no Maxacali, só tinha um lugar de Chefe de posto morar, e na Água Boa havia umas casas, poucas, mas tinha. Nós ficamos lá, mas meu pai pegou e falou que vinha embora pra cá. Depois a Lucinda falou: –“Eu não vou ficar aqui, não!” Nós íamos embora quando o Chefe falou com ela: “se vocês forem embora, nós vamos pegar vocês e jogar dentro do rio, aqui não é lugar de vocês.” Nossa mãe, nosso pai e Lucinda, mãe da Maria Sônia, ficaram com medo de nos jogarem dentro do rio e fomos embora. Largamos Joaquim Grande pra trás. Nós saímos de madrugada, escurinho, antes do chefe do posto acordar.<sup>141</sup>

Os absurdos de tamanho desmando, combinados com uma falta de preparo, organização e boa vontade, geraram casos de uma excentricidade macabra. Na continuação de seu relato, Laurita conta de como sua vida de menina foi apartada de seus pais, e da responsabilidade dos funcionários do SPI no isolamento de uma criança em uma cidade totalmente desconhecida.

Quando eu cheguei em Valadares, já não estava aguentando... Eu estava doente... Quando nós chegamos lá, o Chefe brigou, falou que nós estávamos com preguiça de trabalhar, que no Maxacali tinha mata, que os índios trabalharam e que era para nos mandar para São Paulo. Nos mandou para São Paulo. Nós chegamos em um lugar que chama São Martim (fica para o lado de Catu). Nós paramos lá e eles deram dinheiro pra gente comprar, mas nem mandou o chefe nos esperar. Chegamos lá no meio do trem, na estação de São Martim e o chefe do posto falou que quando eu fiquei internada em Bauru, que quando sarasse não era pra eu ligar pra lá. Era pra me deixar em Bauru mesmo, sozinha... Em Bauru. Eu fiquei lá, cresci, sarei e nada da minha mãe nem do meu pai. O



chefe falou com o médico que não era para eu nem telefonar pra ele e deu o endereço errado pro médico. O médico falou: “você sarou? Então eu vou mandar o chefe vir buscar você.” E não buscou. Eu fiquei lá, saí de lá de Bauru, do hospital, com 15 anos.<sup>142</sup>

Esses depoimentos, em conformidade com a documentação e a bibliografia, comprovam as péssimas condições a que foram submetidos os Krenak. Alguns não esperaram e voltaram para o PIGM, os que aguardaram foram retirados da área Maxakali em 1959 e se dispersaram. Muitos foram para o PI Vanuíre (SP), ou mesmo para a Ilha do Bananal.

Esse foi o caso da família de Laurita Félix, ainda menina quando enviada para os Maxakali. Em seu relato, fica claro o completo descaso do órgão de assistência ao indígena, o SPI, assim como as dificuldades que tiveram que enfrentar para finalmente voltar a terra.

Aí quando nós ficemo lá foi aquele Maxakali, aí meu pai num quis fica lá não, que nós era pequena lá passando fome, aí eles tinha que trabalhar por dia pra ganhar dinheirinho pra... Ou senão nós trabaia a troco de mandioca, banana pra gente comer. Aí meu pai... Aí morreu a irmãzinha minha com dois ano, aí a minha mãe falou assim: “Ah se você quiser você fica aí que eu vou embora a pé, aqui eu num fico de jeito nenhum, os meus fio tá morrendo, é febre, é fome.” Aí nós veio embora a pé. Veio eu, meu pai, minha mãe e o avô do Douglas que era Jacô viero também. Aí nós veio embora e tinha uma menininha assim, e eu pequena e o meu irmão, a mãe tava esperando outro neném, que é pouco. Aí nós veio andando... O meu pé tava até dando sangue. Aí nós foi embora, veio embora, ficemo trabaia lá nesse lugar até arrumar dinheiro pra tornar andar a pé. Porque não tinha carro, ia andar só no trieiro assim, e lá acolá o carrochaca. Aí nós veio parar a pé tanto e cortando aqui na estrada, eles tavam ponhando asfalto ainda. Quando nós chegemo ali a pé subiu muito tempo assim no meio da estrada pra chegar ali no asfalto que eles tava fazendo, aí meu pai pediu carona para nós vim pra Valadares, aí o home deu carona, nós num tinha um tostão pra comer nada pela meio da estrada. Aí eu fiquei com febre, fiquei vomitando. Aí que chegemo... Aí meu pai e nós tivemo que ficar na estação lá na terra do home, lá nós dorme lá. Aí nós ficemo lá na estação, o homem deixou nós lá e nós ficemo. Aquele sacrifício, aí o meu pai pediu o home pra nós ficar lá na estação, o home deixou. Deu pra forrar o papelão pra deitar as crianças que o chão tá frio. Aí



nós ficuemo lá à noite, aí eu fiquei passando bem mal, aí o home da estação falou pra um guarda que eu tava passando mal, e aí o guarda levou nós pra... Levou eu pra tirar pulso e pra tomar remédio. Deu remédio pra mim, mais nada que eu miorava aquela febre, febre. Aí o meu pai pegou e ficuemo lá na estação e no outro dia nós pegou o trem, daí pediu o prefeito, o prefeito deu dinheiro pra nós ir pra Belo Horizonte. De lá ele deu um papel pra o meu pai prega no prefeito em Belo Horizonte, pra seguir lá pro Rio. Nessa época o povo trabaivava com índio lá no... nós foi pra lá. Aí quando chegue-mo no Rio também, ele pegou nós e mandou pra São Paulo, num queria que nós viesse pra cá não. Nós ficuemo pra lá e pra cá, aquela turma de gente, um mucado de nós, um mucado dos índio foi pro Luiz Bananal, que é o Luiz Algodão, que é o pai de Sandra, aí entrou o Pedro, mais a mãe dele, o outro irmão dele, morrero tudo pra lá. E nós ficuemo arrodando, fomos pra São Paulo, ficuemo lá em São Paulo um ano, aí meu pai não quis ficar lá, vortemo de novo, passemo no Rio, aí o home pegou e falou que aqui tinha uns home que matava índio, então agora nós vamo ser matado lá mesmo. Nós voltemo de novo. Ô sacrifício! Aí o chefe pegou não queria nós, pegou nós e mandou pra São Paulo de novo. Nosso Deus, mas eu não consigo contar nessa época quantos foi não. Tanto que nós sofreu, agora graças a Deus de tanto eu ir lá pedi, de tanto o povo de Brasília, ponhou mão deu jeito nessa terra, que essa terra era nossa, eles tinha que dá pros outro, ou vendia, ou... Coisa do governo, nós tanto pelejava, saímo de São Paulo, a gente veio pra Brasília, de Brasília nós veio pra Guarani, aí mandou nós pra Guarani.<sup>143</sup>

Sobre a volta para a terra, dona Dejanira também conta da sua experiência, pois era ainda criança no exílio, e também conta das lembranças de seu pai.

Lá era difícil, muito difícil. Muito difícil! Uma dificuldade danada. [...] os meus pai trabalhava de dia pra poder eles pagar pra gente comprar as coisa, mas era muito difícil, aí o parente não gostou também, não, né? Aí meu tio veio embora, meu irmão veio embora, veio minha família. Parece que quatro família. Fugiram. Veio embora de a pé, descansando nas estradas, né? Meu irmão diz ele que ele passou uma fome, comia essas folhinha que caia junto na rodagem e bibia água e ia embora.<sup>144</sup>

O retorno era algo extremamente complicado, pois, segundo relatos, era feito a pé, pelas estradas ou trilhas, às vezes conseguindo alguma carona, tentando sobreviver da ajuda de desconhecidos.



Para a família de Dejanira, esse retorno foi na verdade uma longa volta, pois dos Maxakali foram levados para Brasília, pois a ideia era enviá-los para Goiás. Apenas com muita luta e perseverança foi possível retornar para o Rio Doce.

ENTREVISTADORA: É, como que foi depois do Maxakali?

DEJANIRA: Eles levaram nós pra Brasília, pra nós ir embora lá pra terra do Carajá. Mas meu pai falou pra eles que nós não ia embora pra terra dos outro mais não, já chega. Nós têm terra, pra que nós vai pra terra dos outros? Não, nós vamos pra nossa terra. Eles falaram assim “não tem terra lá”, então nossa terra tá com eles é nossa, sim, “não tem, você vai encontrar branco lá.” Mas nós não quer nem saber. Eu não vou pra terra do outro índio mais não! Teimou, bateu pé. Nós não vai. “Lá não tem, não tem terra.” Tem sim, eu quero ser enterrado lá na minha terra. Falou que não ia, não foi mesmo, minhas família não vai, ai o home falou assim “meu cumpade não vai, eu também não vou.” Aí nós fiquemos lá, você vai pai, vamos Carajás? Não, falei que não vou. Pode me matar não vou, não, não vou mermo! Ai disse que o chefe falou assim, “Olha tô falando com ocê, tô avisando vocês, vocês não querem escutar, tô falando pro bem de ocês”, não, vô volta pra minha terra, eu moro na ilha, tem ilha, tem pedra, eu vou pescar, eu vou me virar, eu não vou mexer com pranta.

ENTREVISTADORA: Mas quem que queria que o pai da senhora fosse lá pro Carajás?

DEJANIRA: A encarregada, mas essa encarregada já é de Maxakali, é de lá.

ENTREVISTADORA: Ele não queria que os Krenak voltasse pra cá?

DEJANIRA: Não, meu pai falou que não ia pa terra do cajá, é lá de Goiás, né? É, Goiás, ai o meu pai não quis, não. Teimou que não, vou não. E na outra semana quero ir embora pra Krenak, quero ir embora pra Krenak, aí ele pegou e “Tá certo. Cês quer ir embora pra Krenak eu vou levar vocês inté no...” Tem um lugar que antigamente o trem não ia lá... Uberaba. “Eu vou levar vocês dentro do caminhão, nas caçambas, vou arrumar alimento pro cês, pra não fica com fome viu?” Tá bom. Aí arrumou, arrumaram as coisa pro meu pai, tá tudo cheio de fio, que é muito menino, né? Aí colocou nós, arrumou alimento, ai trouxe, ai chegou, o trem encostava, deixou lá, botou nós na caçamba “Bom, aí conversei com vocês, vocês não me escudou.” Aí o meu pai “não, que eu quero minha terra, lugar que meu povo morreu, cabou tudo. Então eu vou



pra lá, eu vou pra lá.” Aí ela “Tá certo. Então ocês vai com Deus.” Aí nós veio embora, embarcou nós, o homo, o encarregado, e veio embora.<sup>145</sup>

Os que voltaram permaneceram na região escondidos, em áreas desocupadas pelos arrendatários, uma vez que o PIGM só voltou a funcionar em 1966, reavivando a tensão em torno da questão da terra.

Maria Júlia Krenak conta como o retorno após o primeiro exílio foi complicado, até mesmo porque seu pai havia ficado na terra Krenak, mas também por causa da oposição dos fazendeiros e posseiros que, durante anos, foram legalizados dentro da terra indígena pelo SPI. Essa oposição, ora feita por ameaças, algumas concretizadas, ora feita para aquebrantar a perseverança do outro. Quando voltou com a família, ela diz que encontrou o pai: “ele estava ali, trabalhando do mesmo jeito. Foi quando chegou o Afrânio. Quando íamos fazer roça ele chegava e cortava tudo. O que podíamos fazer? Largamos a roça. Passamos a vender flechas no trem (meu pai vendia). Se ele vendesse alguma coisa a gente comia, se não, não comia.”<sup>146</sup>

Esse local onde seu pai permaneceu escondido, provavelmente com mais dois Krenak, hoje se tornou um lugar de memória, como fica evidente no depoimento de Itamar Krenak:

Tem um poção aqui que é um lugar onde os peixes se reproduzem muito. Então esse é um lugar onde a gente, no futuro, pretende conservar. Até porque essa área hoje faz parte de um patrimônio cultural Krenak, a Ilha da Resistência. Na época em que os índios foram tirados à força para outros lugares, ficou uma turma de índios Krenak nessa Ilha até o pessoal todo voltar novamente e retomar a terra. Por isso, é importante preservar esse local para contar para os nossos mais jovens que vêm crescendo, a história que aconteceu aqui e que é passada de geração a geração.<sup>147</sup>

A partir desse pequeno reduto, até porque grande parte de suas terras já tinha sido tomada por fazendeiros, os Krenak tentaram dar continuidade ao modo de vida tradicional. Entretanto, adentrava-se a década de 1960 e crescente a militarização e controle das regiões escolhidas para o desenvolvimento da civilização. Os índios, em pouco tempo, foram confinados em uma área infinitamente menor – o que significa que seu modo de viver, como a sobrevivência pela caça e pesca (com seus aspectos culturais), também foi alterado abruptamente.



Essa situação se estendeu até a criação do Reformatório Krenak, construído pelos próprios índios dentro de suas terras sem consentimento e ciência do que viria a ser aquela construção.

## Reformatório Krenak

De fato, a presença do Reformatório modificou o cotidiano dos Krenak, que há pouco haviam se reestabelecido na região. Oredes Krenak, em depoimento à Covemg, relatou:

De matá né, um pouco o nosso povo, além de tamém trazê invasões do nosso território dos índio, foi aí que começou a perseguição contra nosso povo, os índios, da construção do presídio né, na ditadura aí, militarismo aí, que eles falam, construção de presídio logo dentro da nossa terra, não sei porque aconteceu isso, pra aprisionar vários índios né, da nossa tribo memo, nosso povo né. Trazia povo, trazia índio de fora tamém pa aprisionar dentro do presídio aqui, Krenak que eles fala né, e foi nesse tempo que começou muito... Muito sofrimento do nosso povo né, nosso povo ficava com mercê desses... Desses militar sabe, forçava a uma convivência nossa, que não era a realidade do nosso povo, nosso povo sempre usufruiu do Rio Doce né, o Rio Doce sempre foi como a nossa mãe né, o alimento, a pesca né, caça tamém. Nós era proibido de fazer isso né, proibido pescar, proibido de caçar com esse presídio aí, com esses confinamento que eles tinham aí né, inclusive aprisionava até o nosso povo tamém né, que gostava de sai né, pra vender seus artesanato, em Aimorés, Colatina, Valadares, quando voltava eles achava que era... Tava desobedecendo a orde deles né, então tinha que aprisionar o índio tal, ficar preso dois dias com fome, sem... Inclusive meu pai passou por isso né... Meu pai mais minha tia, eles vendia muito artesanato né, lá fora tal, pra trazer subsistência pro nosso (trecho incompreensível) nossos parentes, que não só a nossa família, ajudava os outros tamém (trecho incompreensível) fazia uma comprinha, trazia, e aquilo lá era motivo pra eles pegar e né? A verdade que tinha uns que bibia as vezes, mas, meu pai nunca foi de fazer uso de bebida alcoólica assim e minha tia tamém, Bastianinha, aí é motivo pra pegá e prendê eles né?<sup>148</sup>

Talvez um dos aspectos mais deletérios para os Krenak tenha sido o etnocídio que sofreram nesse período, já que não podiam nem mesmo falar a própria língua ou iriam presos. Outras práticas culturais, então, seriam ainda mais ofensivas aos olhos da vigilante polícia.



Até mesmo a liberdade de ir e vir foi afetada, uma vez que os Krenak deveriam pedir autorização aos funcionários para sair da área do PIGM. O índio Augusto Paulino, por exemplo, foi preso no reformatório por esse delito<sup>149</sup>. Uma pena tão “branda” era aplicada apenas para os Krenak considerados bons; os rotulados como índios em estágio de reeducação eram caçados como fugitivos por policiais, guardas indígenas e mesmo detentos do presídio. A pena, nesse caso, era muito mais severa.

Assim, os Krenak se tornaram prisioneiros em sua própria terra, vigiados e confinados, temerosos de serem postos nas celas por qualquer motivo. Até mesmo as relações sexuais eram controladas. O psicólogo Bruno Simões Gonçalves produziu um laudo para o Ministério Público no qual chegou à conclusão de que os Krenak sofreram diversos traumas psicossociais, individuais e coletivos.

Proibida de beber, de pescar e até de manter relações sexuais, a população Krenak sofreu forte opressão e consequente humilhação pela imposição à força de uma condição de subalternidade extrema, muitas vezes análoga à escravidão.<sup>150</sup>

As crianças também eram castigadas, até porque a liberdade que tinham na cultura indígena era vista como desobediência sob a ótica da polícia. Locomover-se pelas matas, brincar, nadar no rio, voltar para casa à noite. Um caso emblemático para os Krenak foi o dos amigos Zezinho e Nadil, crianças nessa época do presídio. Basílio conta que “eles era tudo menino e ficaram preso porque vinham fora de hora pra casa”. Sônia acrescenta que “quando eles ia estudar, eles saia pra ficar brincando e os polícia não gostava. Se não ia embora, eles batia.”<sup>151</sup> Outro castigo aplicado aos meninos e lembrado por vários membros da comunidade foi o de amarrá-los ao cavalo e soltar o animal para correr. Talvez ainda mais grave seja a experiência que viveram de acordo com a depoente Rute, quando foram levados para ver uma sessão de espancamento e, no dia seguinte, para ver o resultado: “diz ele que o homem tava com o olho todo esbogaído pra fora. Diz que esse homem sumiu. Esse índio sumiu depois.”<sup>152</sup>

As consequências desses traumas foram avaliadas da seguinte maneira pelo psicólogo Bruno Gonçalves:

O caso de Zezinho apresenta elementos evidentes de adoecimento psíquico relacionado à violência sofrida na infância e na adolescência como consequência da presença militar no território Krenak e na fazenda Guarani. Os diferentes relatos de castigos, trabalho forçado, “treinamento” forçado, proibições e tortura psicológica configuram um quadro de vivências



traumáticas que foram responsáveis em seu conjunto pela perda de sua integridade mental, ou seja, pela deflagração do quadro de adoecimento psíquico. Este apresentou como principais sintomas agressividade com as mulheres e com os filhos, além de episódios isolados de violência contra crianças da aldeia, assim como fenômenos delirantes. Os sintomas delirantes persecutórios crônicos de Zezinho remetem a figuras imaginárias de soldados e policiais [...]. Assim, podemos afirmar que o gradativo adoecimento psíquico indica a hipótese diagnóstica de transtorno delirante persistente, que se estendeu até a data de sua morte, explicitando claramente a relação entre a violência política vivida pelo povo Krenak na época do Reformatório e a saúde mental de Zezinho.<sup>153</sup>

Por fim, um tema que normalmente fica relegado ao esquecimento, o da violência de gênero, foi percebido muito mais por meio dos silêncios que dos relatos. De acordo com Pollak, “existem nas lembranças de uns e de outros zonas de sombra, silêncios, ‘não ditos’.”<sup>154</sup> Quando a equipe da Covemg tentou abordar esse assunto, apesar de um incômodo “natural” ao tratar de assunto tão delicado com pessoas praticamente estranhas, o que se percebeu foi o silenciamento, a negação ou a passagem para outro tema ao dizer que não se sabia nada sobre o assunto.

Esse tipo de reação pode ser considerado comum, sendo o silêncio uma “tentativa de apagamento e esquecimento da violência vivida [...], estratégia muito presente em comunidades que sofreram com a violência política. No caso específico da violência de gênero, o silêncio é ainda maior.”<sup>155</sup>

A construção de uma memória coletiva também passa pelo aparo das arestas, pelo esquecimento das incongruências e, às vezes, pelo silenciamento das contradições. Relatar um ponto indizível pode gerar um conflito no presente com os membros da comunidade.

Em uma determinada entrevista, após o desligamento do gravador, a pessoa entrevistada falou que havia sido feitas entrevistas com as vítimas de violência sexual no interior do Reformatório, mas que dificilmente alguém falaria diretamente sobre esses episódios, já que esse era um tema proibido na aldeia. Segundo esse relato, era provável até mesmo que houvesse negação de que teria ocorrido violência sexual, sendo a pessoa que afirmou isso acusada de “mentirosa”.<sup>156</sup>

Esse aspecto é confirmado por Pollak, que diz que as fronteiras desses silêncios e ‘não ditos’ com o esquecimento definitivo e o reprimido inconsciente não são



evidentemente estanques e estão em perpétuo deslocamento. Essa tipologia de discursos, de silêncios, e também de alusões e metáforas, é moldada pela angústia de não encontrar uma escuta, de ser punido por aquilo que se diz, ou, ao menos, de se expor a mal-entendidos.<sup>157</sup>

## Fazenda Guarani

Em um Boletim Informativo da FUNAI, de 1972, é relatada a aquisição da fazenda Guarani pela FUNAI para ser um local de “reeducação dos índios aculturados que transgridem princípios norteadores da conduta tribal”, tal como o PIGM.

Mais uma vez, os Krenak foram transferidos sem saber a razão e, aqueles que resistiram, foram levados à força. Uma das justificativas oferecidas era que o PIGM seria reformado para melhor atendê-los e, depois, eles retornariam.

Em reportagem do Jornal do Brasil, de 24/12/1971, pode-se perceber a parcialidade do Jornal assim como a falsidade das informações. No texto, faz-se referência ao reformatório afirmando que fora construído “há cerca de 20 anos”, quando, de fato, se passara apenas quatro anos. A parcialidade é demonstrada quando o Jornal diz que os posseiros estavam ali há mais de 20 anos, mas não fornece nenhum dado sobre a antiguidade indígena na região. Outro ponto, é que as famílias se sentem ameaçadas, mas... e os índios?

Os 28 índios que estavam localizados na região de Crenaque, no Vale do Rio Doce, em Minas Gerais, vão ser transferidos até o próximo dia 31 para a fazenda Guarani, pertencente ao Estado [...]. Esta transferência tem por objetivo acabar de vez com os incidentes que vinham ocorrendo entre os indígenas e os posseiros da região que ali se estabeleceram há mais de 20 anos com suas famílias. Hoje eles formam um núcleo de 1500 pessoas e se julgam ameaçados pelos índios. A pendência entre os posseiros da região do Crenaque e os índios começou há cerca de 20 anos, quando a FUNAI decidiu montar ali um posto para onde mandava os indígenas delinquentes, apesar dos protestos dos posseiros que já estavam estabelecidos na região.<sup>158</sup>

Porém, o mesmo Jornal publicou, pouco tempo depois (27/08/1972), uma reportagem com trechos de uma entrevista com o capitão Pinheiro, no qual ele explicitou o real motivo para a criação da fazenda Guarani:



Assim, ficou decidido que o Estado daria outra área à FUNAI, em troca das boas terras de Crenaque, que reverteriam ao patrimônio estadual, como área devoluta, permitindo aos posseiros de ali se fixarem definitivamente como proprietários rurais.<sup>159</sup>

Novamente, a centralidade da questão da terra ajuda a explicar terríveis eventos, mas não apenas. Atrelada a ela, há a questão da civilização. O índio, afinal, não é um produtor rural; logo, não produz. Deixar uma terra excelente nas mãos de selvagens nada mais seria que um obstáculo ao desenvolvimento.

No caso da fazenda Guarani, não havia mais a justificativa de se reeducar os índios rebeldes, como no Reformatório Krenak. O que foi feito, de fato, foi pura e simplesmente o esbulho total das terras indígenas garantidas pela própria legislação. Foi necessário, portanto, esvaziá-la de índios, e esse processo foi liderado pelo próprio órgão que deveria defender os direitos indígenas, a FUNAI, que trocou a terra Krenak pela fazenda Guarani, até então propriedade da PMMG.

Agora, não se tratava mais do exílio de um índio ou de alguns poucos. O que se perpetrava era o exílio, por completo, de um povo. E assim, autoritariamente, sem consulta, os Krenak foram transferidos para a fazenda Guarani, localizada no município de Carmésia (MG).

A experiência da expulsão e da remoção foi extremamente traumática para os Krenak, já que foi uma medida imperiosa e violenta: todos foram confinados no trem até Itabira, e de lá levados em um caminhão até a fazenda. Os que resistiram, foram presos. Os relatos dão conta das arbitrariedades, como o de Dona Dejanira:

Uai, mudou quando eles veio pra cá, porque eles botaram nós, expulsou nós, tirou nós, botou lá pra fazenda Guarani. Enganou nós, falou que nós não tinha mais terra, que essa terra já era de outra pessoa, né? Aí nós fomos no trem, levou índia algemada, eles que ficou aqui que não foram pro Maxakali, saiu algemado, foi dentro do carro, pra fazenda Guarani, e nós foi no trem, né? Até chegar lá no... Itabira, chegamos às 20h, aí o caminhão lá esperando nós.<sup>160</sup>

Seu Oredes, apenas um menino em 1972, relembra da história de resistência:



Mais meu pai ele resistia muito né? Resistia, num queria saí, porque o Rio Doce é a nossa casa, a nossa... A nossa vida sabe? Aí teve... Teve que algemá eles... Algemá eles... Aí algemaram minha tia e meu pai, eles falaram que não saía, que era terra nossa e tal. Aí o trem de ferro passava ali né... Esse trem de carguêro, esse trem que carrega... Carregava cimento na época, carregava muita coisa né, aí esses trem nunca parô aqui né, de frente pra nossa vila, parô só pra pegá os índios, jogá dentro dum comboio daquele, levá para Itabira né, em Itabira eles conseguiram acho que um pau de arara lá né, caminhão que eles fala né, esses caminhão antigo sabe? Até levá eles até na fazenda Guarani né.<sup>161</sup>

O cotidiano na fazenda Guarani também se mostrou ingrato aos Krenak: a terra era pior (e diferente), o espaço era restrito, os desmandos mais constantes e a convivência com os civilizados e outros índios tornava o ambiente ainda mais caótico. É importante lembrar que este é o contexto do surgimento do Estatuto do Índio, de 1973, e que a chamada aculturação significava civilização e, por fim, a desindianização. Até mesmo o policial Vicente, que continuou o responsável na fazenda Guarani, levantou essa questão em reportagem do *Jornal do Brasil* (05/12/1973):

O chefe do Posto Indígena Crenaque-Guarani, Sr. Antônio Vicente Segundo, acha que a própria fazenda Guarani, com 105 índios vivendo em meio a 247 brancos, vai 'de encontro' à política indigenista do governo, pois o convívio diário com os que ele chama de "civilizados" não permite ao índio manter aquele equilíbrio tão salutar para a preservação de sua raça.<sup>162</sup>

Sem alocação de recursos e assistência, os indígenas sofriam com o descaso da FUNAI e as arbitrariedades da PMMG. Seu Oredes relembrou sua vida na fazenda Guarani em entrevista à Covemg:

Entrevistadora: Senhor Oredes, como era a vida lá na fazenda Guarani?

Oredes: Era muito péssima, nós passava fome, lá tinha um chefe de posto também, que era autoritário lá do SPI né?

Entrevistadora: Quem que era lá, o senhor lembra nessa época?

Oredes: Vicente.



Entrevistadora: Vicente?

Oredes: Vicente. Vicente ele já tinha aquele poder de... Né? E querê forçá o índio a fazer uma coisa, tinha que fazê tal, se não ia preso tamém, porque lá tinha presídio tamém, lá na fazenda Guarani. Aí tinha esse chefe do SPI, esses cara já tinha o poder altíssimo sobre querê mandá, querê fazê o índio força fazê alguma coisa, mais por de trais tinha o SPI né, com toda seu poder pra forçá isso, entendeu? Qualquer coisa chamava pulícia, chamava o soldado... Aí dessa forma que acontecia. Meu pai acabô morreno de tristeza lá, né? Sonha todo dia voltá po Rio Doce, que meu pai vivia mais na bera do Rio Doce, mais minha tia e nós, durmia acindia fuguera, mais aí lá no Guarani já num tinha isso né, pa cumê lá era uma dificuldade, a gente passava necessidade, de veis em quando matava uma caça, comia, mais era muito difícil, o próprio chefe do SPI num dexava, né? Lá nós sofremo bastante né, que o nosso povo vivia mais da pesca né, do Rio Doce né, e lá num tinha peixe, num tinha nada, nós durmia no Rio Doce direto né, durmia na pedra, e la na fazenda Guarani uma realidade toda diferente, um lugá muito frio, gelado, uma terra infértil, num podia prantar nada, nosso povo vivia da pesca do Rio Doce, tudo, mais nós tamém prantava mandioca né? Plantava um milho...<sup>163</sup>

Após um levantamento realizado em setembro de 1973, a FUNAI elaborou um Plano de Desenvolvimento para a fazenda Guarani, mas que revelava as condições precárias a que foram submetidos os indígenas.

Dada a situação criada com a transferência dos índios Krenack e Guarani para a área da fazenda, onde não havia infraestrutura de sustentação, fomos levados a criar um programa de Assistência Social. Se considerarmos que os índios perderam a maioria de seus objetos de uso pessoal, suas roças de subsistência, que estavam plantadas, suas criações domésticas e não encontraram na fazenda condições de subsistência imediata, verificamos que é perfeitamente válida a formulação deste programa, para alimentá-los, vesti-los e supri-los com objetos de uso pessoal.<sup>164</sup>

Esse quadro era agravado com a vigilância e censura sobre os costumes – a língua, os rituais, as práticas sexuais e o controle do tempo – e a possível e



provável punição física por meio da violência ou do confinamento. Aos Krenak, se juntaram posteriormente 32 índios Guarani, 12 Tupiniquim e, por último, em 1974, os Pataxó da Bahia.

O retorno dos Krenak, ao longo da década de 1970, configurou-se em uma nova dispersão, já que, como demonstram os depoimentos, ninguém queria ficar. Porém, dessa vez, diferentemente do que ocorreram no Reformatório Krenak, não houve perseguições àqueles que fugiam. A única preocupação da AJMB era impedir o retorno dos Krenak para o Rio Doce. Assim, a desagregação familiar foi constante, com idas e vindas: muitos foram para o PI Vanuíre, em São Paulo, outros para a cidade de Colatina (ES), e alguns, com extrema resiliência e coragem, conseguiram voltar para a terra sagrada de seus ancestrais, não obstante os avisos persecutórios dos funcionários públicos de que, em Resplendor, estavam matando índios, como relembra Laurita Felix.

Tinha, muito fazendeiro aqui. Aí eles ficaro tudo com medo, aí a FUNAI veio e falou com nós “ô, vocês vão ficar aí, mas o fazendeiro vai matar vocês”. Deixa matar. Matando nós dentro da aldeia ta bom demais, nós fica. Nós ficou numa casa veia ali, de primeiro onde é que o capitão Pinheiro botava o pessoal onde dormir e aí nós ficou, limpemo a casa e fiquemo lá, lá é igual a um salão, aí o capitão Pinheiro foi me ver e falou assim, “ô você fala só a verdade, né, Laurita, você é uma mulher muito é mão na roda e direita”. E aqui também tinha um fazendeiro, ele é vivo ainda, ele e a irmã tinha terreno aqui, num gostava de ele de jeito nenhum. Aí eu peguei carona com ele. Aí ele foi e falou “né Laurita, vocês tão teimando com essa terra, mas vocês vão ver, vocês nunca que vai morar nessa terra, porque nós têm dinheiro, nós paga advogado, nós fica com o terreno.”<sup>165</sup>

O retorno também foi sofrido, já que quase toda a terra já havia sido tomada, com a emissão de títulos pelo governo do estado de Minas, e os Krenak ficaram numa pequena gleba perto do Rio Doce. Em 1983, a FUNAI ajuizou ação ordinária de nulidade de títulos sobre os imóveis localizados na terra indígena, e esse processo se arrastou na justiça por 10 anos, até que, em 1993, o STF deu ganho de causa para os Krenak. A Polícia Federal foi enviada para garantir a remoção dos posseiros e a segurança dos indígenas.

Essa notícia foi espalhada pelos parentes Krenak e muitos retornaram nos últimos 25 anos, trazendo a esperança de novo para esse povo indígena.



## Maxakali

### Caracterização geral

Atualmente concentrados na região do Vale do Mucuri, região nordeste de Minas Gerais, os Maxakali habitam as Terras Indígenas de Água Boa e Pradinho, em zona limítrofe dos municípios de Santa Helena de Minas e Bertópolis, divididos pelo Rio Umburanas. Além deste território tradicional, atualmente regularizado, há também grupos familiares na Aldeia Verde, município de Ladainha, e na Terra Indígena Cachoeirinha, em Teófilo Otoni, ambas adquiridas pela FUNAI. Trata-se de um povo originário do aldeamento de diversas etnias indígenas a partir do século XIX. A língua Maxakali, conhecida pelos seus falantes como Tikm'n, pertence ao tronco linguístico Macro-Jê, e é predominante nas relações sociais desse povo, cuja população foi contabilizada em 2.076 indivíduos em 2014.<sup>166</sup>

### Os Maxakali sob a tutela do SPI (1940-1967)

A implementação efetiva de uma política indigenista voltada para os Maxakali data de 1940, com a demarcação da aldeia Água Boa, e a criação do Posto Indígena Mariano de Oliveira (PIMO) no mesmo local, em 1941. As iniciativas se deram a partir da intensificação da presença de posseiros nas margens do córrego Umburanas, na década de 1920, para a criação de gado. Segundo o antropólogo Curt Nimuendajú, um “amansador de índios” chamado Joaquim Fagundes vendeu terras dos Maxakali para não índios, o que inicia conflitos na área. Além de terem seu território e área de caça significativamente reduzidos “pela ganância dos negociantes de couros silvestres”<sup>167</sup>, os indígenas são expostos às epidemias de varíola e sarampo, que causam drástica redução de sua população, limitada a pouco mais de 100 indivíduos em 1939<sup>168</sup>. Cumpre ainda ressaltar que fora dos limites da referida demarcação permaneceram a gleba do Pradinho e uma área na região sul de Água Boa, apesar de ambas serem ocupadas pelos Maxakali.

As duas aldeias – Água Boa e Pradinho – mantiveram-se a mercê das pressões dos fazendeiros nos anos seguintes, conforme evidenciam relatórios do Serviço de Proteção ao Índio (SPI). Em 1949, o inspetor Telesforo Martins Fontes comunica a Raimundo Dantas Carneiro, chefe da 4ª Inspeção Regional, que a relação entre os indígenas, funcionários do SPI e posseiros pobres que ocupavam as terras do PI era cordata, porém ameaçada pelos

[...] gananciosos progressistas latifundiários, que virão se introduzindo entre posseiros, procurando afastá-los com promessas de compras, tornando-se encarregado do Posto uma



pessoa visada quando não satisfaz as pretensões dos progressistas civilizados.<sup>169</sup>

Dantas Carneiro informa ao secretário de agricultura de Minas Gerais anos depois que a ocupação do território indígena por fazendeiros resultou em duas áreas descontínuas, e que

[...] pretendem alguns civilizados [...] se apossar do último reduto de terras que ainda se encontram sob o secular domínio e posse daqueles pacíficos índios [...], solicitando mediação daquelas terras como áreas devolutas, sabendo de antemão que elas ali não existem, por se encontrarem ocupadas pelos índios. <sup>170</sup>

Em dezembro de 1955, a liderança Antônio Cascorado Maxakali foi assassinada por Artur Canguçu, na propriedade de Nerino Canguçu de Carvalho, um dos fazendeiros invasores das terras indígenas no Pradinho. Depois de morto, seu corpo foi queimado para não deixar vestígios, conforme descreve o relatório do encarregado do PIMO, José Silveira de Souza.<sup>171</sup>

Em entrevista ao Conselho Indigenista Missionário (CIMI) na década de 1990, Lourenço Lopes da Silva descreve o episódio:

Num dia de sábado, o Nerino Canguçu pegou a sua família e foi para a feira de Batinga e deixou o concunhado em casa, isso já combinado né. Tinha um Antônio Maxacaris, filho de Cascorado [...]. Então, mataram esse índio [...]. Isso foi combinado, deixaram o concunhado em casa e se foi para a feira de Batinga e o índio foi olhar o Jequi e nessa o concunhado matou o índio [...]. Depois nós caçamos este índio em toda a região e não encontramos, nesse tempo.<sup>172</sup>

A partir desse crime, Canguçu passou a ser “considerado o maior inimigo dos índios.”<sup>173</sup> Segundo Lourenço Lopes da Silva, o fazendeiro foi apontado pelo coronel Assídio Índio Brasil como o responsável pelo crime, mas nunca foi preso.<sup>174</sup> O assassinato de Cascorado pressionou as autoridades a tomarem providências no conflito de terras, e uma segunda demarcação foi realizada em 1956, desta vez contemplando o Pradinho e a área sul de Água Boa. Contudo, não foram retirados os não índios que se instalaram na região, de tal maneira que Água Boa e Pradinho permaneceram áreas separadas por um corredor de fazendas. Dada a necessidade dos indígenas de transpô-las no trânsito entre aldeias, em muitos casos eram impedidos por capatazes armados, que os afugentavam.

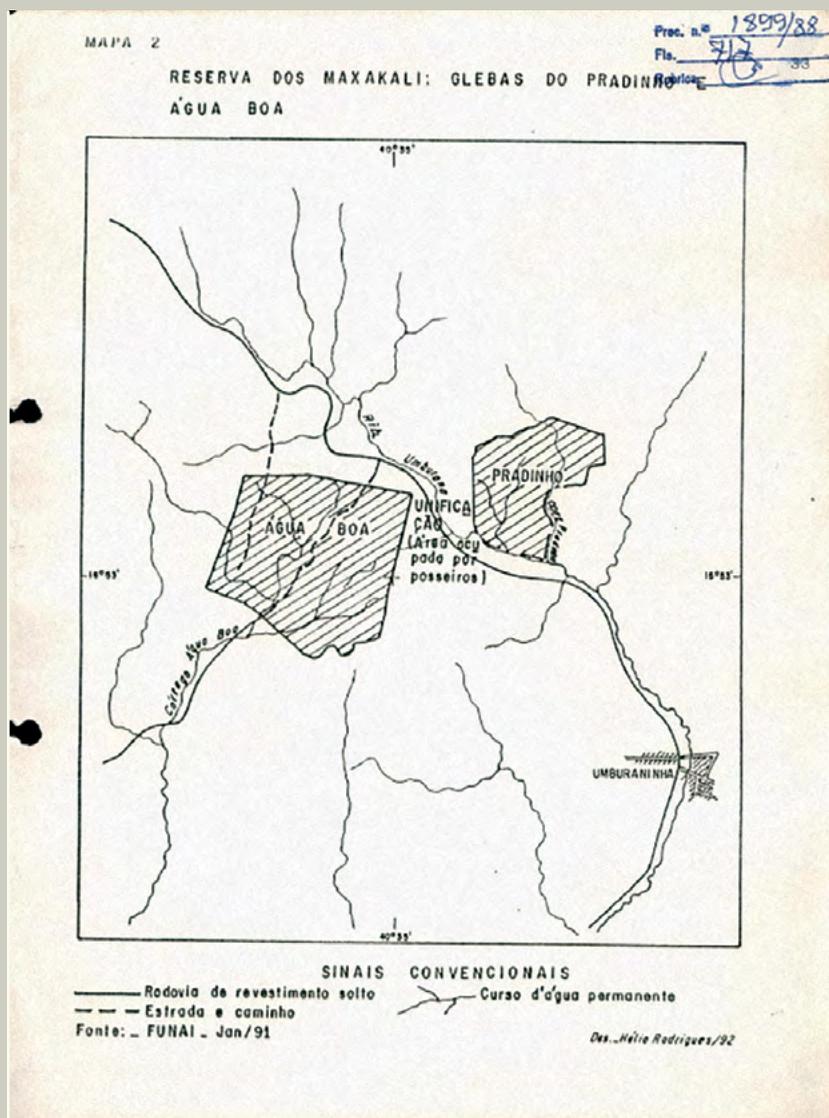


Figura 6 - Mapa das aldeias Água Boa e Pradinho. Fonte: NUDOC-DPT-FUNAI. Processo nº 28870.001899-1988-149. Relatório relativo à reunificação da área indígena Maxakali no estado de Minas Gerais - Portaria nº 1265/PRES de 14/11/1991. 1988. p. 36

No dia 30/03/1962, foi alvejado mortalmente o indígena Raimundo Maxakali, na fazenda de Antônio Fabrício. De acordo com o relatório de José Silveira de Souza, Sebastião Capixaba e Valmir Pereira, funcionários de Fabrício, foram responsáveis pela morte.<sup>175</sup> O Jornal do Brasil noticiou o episódio, descrito como “aviso final para a retirada, antes que se faça o extermínio total.”<sup>176</sup> O mesmo periódico aponta Geraldo Magalhães, vereador da cidade de Bertópolis, como “testa de ferro dos quatro fazendeiros que lhe fornecem dinheiro e a promessa de terras, caso ele consiga tirar os índios da região.”<sup>177</sup>



Ainda na década de 1960, a documentação interna do SPI registra a criação de uma “polícia indígena” pelo encarregado do PIMO, José Fernando da Cruz, que obtém fardas da polícia estadual. É o que descreve o Francisco Sampaio, chefe da 4ª-IR: Trouxe para o Posto 50 uniformes caqui e 50 uniformes de mescla azul da penitenciária, de mangas curtas, tipo blusão, além de botinas, meias e roupas brancas. Vi seis índios fardados, sob a chefia do índio capitão Micael. Só faltam as braçadeiras, com a legenda “Polícia Indígena”.<sup>178</sup>

A experiência registrada no documento não era exclusividade da tutela dos Maxakali. Segundo Egon Heck, “a questão indígena sempre esteve intimamente associada à construção do Estado e aos problemas militares.”<sup>179</sup> Sob a égide do marechal Rondon, desde seus primórdios o SPI mantinha uma hierarquia nas aldeias similar à da Caserna, na qual vigorava a figura de um “índio-capitão”, obedecido pelos demais. Segundo o autor, a criação de polícias indígenas foi fomentada pelo SPI em todo o território nacional, para coibir insubordinações, homicídios, roubos, o nomadismo e o consumo de bebidas alcoólicas.<sup>180</sup>

Cabe destacar que a ingestão de bebidas alcoólicas nas aldeias era incentivada por não índios, conforme demonstra o antropólogo Curt Nimuendajú: “algum tempo antes da minha chegada, veio a Umburanas um Machacarí com sua mulher. Embriagaram o índio e jogaram-no na rua e trancaram a índia num quarto, onde foi violada sucessivamente por três indivíduos.”<sup>181</sup> Quadro semelhante descreve ao inspetor regional o encarregado José Silveira de Souza, que informa que “inescrupulosos” forneciam bebidas na região para se “aproveitarem da fraqueza das índias”.<sup>182</sup> Os nomes das vítimas de tais abusos não são revelados nos documentos – os únicos identificados neste trabalho que indicam a ocorrência de estupros de indígenas. No entanto, o estímulo da ingestão de álcool pelos indígenas é recorrentemente identificado por reportagens jornalísticas e relatórios de funcionários do PIMO, que denunciam o intuito de fazendeiros de suscitar o desprestígio dos Maxakali e dos órgãos indigenistas à opinião pública, legitimando assim o esbulho de suas terras.

Após o golpe militar de 1964, o general Castello Branco nomeou o major-aviador Luís Vinhas Neves para a direção do SPI, que nos dois anos seguintes celebra seis contratos de arrendamento de terras no PIMO com fazendeiros. Augusto de Souza Leão, que exerce a função de chefe da Ajudância Minas-Bahia entre janeiro de 1966 até setembro de 1967, sugere em relatório enviado ao diretor do SPI

[...] a rescisão pura e simples dos referidos contratos, de vez que nenhum benefício trouxe ao Posto e aos índios, ao



contrário, tem sido motivo de discórdias, pois os índios abatem o gado dos arrendatários, ora por vingança, ora para alimentação e estes exigem indenizações do SPI, o que vem causando sérios transtornos e desentendimentos, pois os índios jamais se conformaram com tais arrendamentos e contratos.<sup>183</sup>

A permissividade de não índios na reserva também foi questionada pelo cacique Adolfo Maxakali, que relatou que estes vendiam cachaça aos indígenas e permitiam a invasão do gado na área.<sup>184</sup> No mesmo período, o indígena Odilio Maxakali declarou ao funcionário Miguel Lopes da Silva ter sido espancado por Jerônimo Alves da Silva, um dos arrendatários das terras indígenas.<sup>185</sup> O esbulho de terras indígenas leva os Maxakali a se rebelarem contra os funcionários do PIMO, que são expulsos da área. Segundo o coronel Hamilton de Oliveira Castro, que ocupou a diretoria do SPI, “essa agressividade dos indígenas [...] era devido a fome em que se encontravam, alegando que todas as terras haviam sido arrendadas, por preços ínfimos, nada restando que fosse à manutenção dos índios”<sup>186</sup>.

Dada a incapacidade do órgão indigenista em exercer “controle efetivo dos índios insatisfeitos e em estado de rebelião latente”<sup>187</sup>, solicitou-se a intervenção da Polícia Militar de Minas Gerais na área, que envia um destacamento do contingente rural, comandado pelo capitão Manoel dos Santos Pinheiro. Por meio da Ordem de Serviço Interna nº 28, de 06/04/1967, emitida pelo coronel Hamilton de Oliveira Castro, diretor do SPI, autorizou-se a instalação de um posto provisório da PMMG no PIMO. Afirma o policial militar anos depois no *Jornal do Brasil*: “tratei logo de prender os índios que lideravam o movimento – o capitão fala como se estivesse se referindo a marginais – e fui pouco a pouco restabelecendo a paz no local.”<sup>188</sup>

A presença do efetivo policial a partir de maio nas aldeias logo gerou conflitos de atribuições junto ao chefe da Ajudância, que informa ter a Polícia Rural assumido “o controle da administração do Posto Indígena, dos índios e dos próprios funcionários, dela partindo todos os comandos das ações.”<sup>189</sup> Em setembro, Pinheiro fornece informações à Comissão Parlamentar de Inquérito Administrativo responsável por investigar irregularidades administrativas do SPI por todo o País, e acusa os funcionários do PIMO de vender o gado pertencente ao patrimônio indígena, e de prestar má-assistência aos Maxakali.<sup>190</sup> No mesmo mês, Leão é substituído por Pinheiro na chefia da Ajudância, órgão mantido após a criação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

Se feita uma avaliação do período de atuação do Serviço de Proteção ao Índio (SPI) entre as décadas de 1940 e 1960, é possível constatar um aumento



significativo da população Maxakali, que salta de 118 indivíduos em 1943 para 259 em 1963.<sup>191</sup> Os assassinatos de indígenas registrados, além do incontido esbulho de suas terras, denotam a ineficácia do órgão em cumprir sua atribuição de assistência ao referido povo indígena – quadro que se repete por todo o País.

## O período de militarização do indigenismo (1967-1972)

O discurso moralizador – motor da criação da FUNAI em 1967 – é sustentado em Minas Gerais sob a égide do capitão Manoel dos Santos Pinheiro, que introduz mudanças significativas no PIMO. Segundo José Gabriel Corrêa,

a entrada do policiamento rural da Polícia Militar de Minas Gerais na administração dos índios teria como motivo impedir os conflitos entre os índios Maxakali e os outros ocupantes da área indígena, e possibilitar a retomada de atividades econômicas dentro das áreas, fazendo com que os índios – além de serem “protegidos” – alcançassem o estágio desejado de agricultores.<sup>192</sup>

As ações tomadas no período pelo novo órgão indigenista objetivam tornar os indígenas produtivos, ou nas palavras de Mércio Pereira Gomes, “atrelar o sentido do trabalho à ideologia do desenvolvimento com segurança.”<sup>193</sup> Tal intento se manifesta com a criação de um “campo de adestramento indígena”<sup>194</sup> no PIMO, voltado para o ensino de ofícios. É o que conta José Ferreira Maxakali, que aprende o ofício de tratorista:

[...] veio tudo policial, professor, pintor, professor pedreiro, professor tratorista, inclusive tem um trator parado ali que era um, eu aprendi naquele e no pequeno que tem lá. E nessa época eu já, em 68 [1968], eu estava completando 10 anos, aí eles viram que eu tinha, assim, uma boa vontade, uma ideia, assim, mais... Aí me deixaram aí, aí fiz curso pra tratorista com eles, aprendi a dirigir, trabalhar com trator.<sup>195</sup>

Em relatório enviado ao comandante geral da PMMG em 1980, Manoel Pinheiro afirma que essa “fazenda escola” chegou a receber 70 indígenas de vários estados diferentes, que “aprenderam as profissões de tratoristas, mecânicos, pedreiros, oleiros e carpinteiros.”<sup>196</sup> Em depoimento, Noêmia Maxakali, relata que cerca de 50 indígenas de outras aldeias foram para Água Boa, onde permaneceram trabalhando no posto.<sup>197</sup> Lourenço Lopes da Silva também confirma a existência de indígenas de outras etnias no PIMO, levados pelo capitão Pinheiro: “ele trouxe índio de Pernambuco, ele trouxe índio do Mato Grosso, ele trouxe índio Pataxó, ele trouxe índio do Crenaque e muntou essa indiaiada tudo aqui.”<sup>198</sup>



Ao longo dessa pesquisa, não foi possível obter os nomes e origem dos referidos indígenas.

A infraestrutura do PIMO também passa por algumas transformações na época, como a criação da Mercearia Maxacalis, onde era possível comprar gêneros alimentícios, fósforos, querosene e foices; a Confecções Xafiz, voltada para o comércio de tecidos, calçados e armarinho; e um rancho, que fornecia refeições para mensalistas, funcionários indígenas e policiais.<sup>199</sup> Segundo Noêmia Maxakali, era vedado aos indígenas obter produtos fora do posto, sendo estes pagos com o próprio trabalho.<sup>200</sup> Viviam, portanto, confinados em suas próprias aldeias. Em ofício encaminhado a FUNAI, Carlos Alberto Grossi, delegado da 11ªDR de Valadares, destaca que durante a gestão do Capitão Pinheiro, os Maxakali eram mantidos "(...) [em] confinamento (...) dentro de sua própria reserva, mediante dispositivo policial e com medidas extremas de disciplina, equivalente às penitenciárias agrícolas (...)".<sup>201</sup> Tal informação é referendada pela antropóloga Neli Ferreira, que em 1981 afirma que os fazendeiros desejavam o retorno da situação de confinamento dos indígenas.<sup>202</sup>

O êxito do processo de transformação dos indígenas dependia do combate ao consumo de álcool, tido como fonte da desordem e improdutividade. A restrição de bebidas alcoólicas era feita com a prisão de comerciantes, e também pela punição dos indígenas, obrigados a capinar no Posto de Polícia por cinco dias.<sup>203</sup> Outros atos resultaram em confinamento, como atesta o Maxakali Manoel Kelé: "não pode bater a filho, não pode brigar com as mulher, (...) a polícia chega aí e leva. Aí vai ficar mais ou menos três dias, aí libera pra sair (...). Ficava lá no posto."<sup>204</sup> Kelé também descreve que os indígenas flagrados colhendo frutas verdes eram confinados no banheiro, onde eram molhados.<sup>205</sup> Em seu depoimento concedido ao Ministério Público Federal (MPF), Noêmia Maxakali menciona que o cacique Adolfo, Antônio e Júlio estiveram presos em Água Boa. Segundo ela, alguns indígenas eram castigados sendo amarrados em uma jaqueira, ou mesmo afogados no rio.<sup>206</sup>

Para manter a vigilância constante, foram recrutados alguns indígenas "respeitados"; que recebem "instruções elementares de patrulhamento ao cavalo e passaram, durante o dia a integrarem as patrulhas em conjunto com os PMs retornando à noite aos seus aldeamentos."<sup>207</sup> Após dois anos, estes oito Maxakali foram fardados e armados com revólveres. Em reportagem elogiosa da Revista O Cruzeiro, publicada em agosto de 1968, um indígena é fotografado vestindo uma farda e portando um arco e flecha. Intitulado "Índios e Brancos de Mãos Dadas. Paz na Aldeia dos Maxacalis", o texto louvava a ação do governo de Minas por romper com "uma velha tradição de indiferentismo pelos silvícolas."<sup>208</sup>



**Figura 7 – Indígena fardado.** Fonte: Revista O Cruzeiro, 1968, p. 138

Conduitas consideradas graves pela Polícia Militar eram punidas com transferência forçada para o Reformatório Krenak, presídio indígena criado por Pinheiro no Posto Indígena Guido Marlière (PIGM), município de Resplendor. Em 12/05/1969, Carmindo Maxakali, é confinado no local por assassinato, além de se destacar como uma liderança negativa, “chefiando os assaltos às fazendas vizinhas da aldeia.”<sup>209</sup> No mesmo ano são aprisionados no Krenak Odílio Maxakali, durante nove meses e vinte e três dias, e Gustavo Maxakali, ambos por embriaguez.<sup>210</sup> Ele conta em depoimento ao MPF que antes de ir para o Reformatório, permaneceu por três dias em Governador Valadares, onde também foi espancado pela polícia. Quando falavam em seu idioma no presídio, os Maxakali eram punidos pelos policiais, que julgavam que estes os maldiziam.<sup>211</sup> Odílio declarou ao coronel reformado da Aeronáutica Clodomiro Bloise<sup>212</sup> que no período em que esteve no Reformatório o capitão Pinheiro “por várias vezes colocou cachorros amestrados para perseguí-lo, a fim de evitar a sua fuga do sacrifício.”<sup>213</sup> Segundo



ele, o major não permitia que os indígenas fizessem suas próprias roças, e que tinham que viver do artesanato que faziam, trocado por víveres na mercearia. Ele e os demais confinados dormiam algemados.

Além dos indígenas mencionados, outros Maxakali foram enviados para o Krenak entre os anos de 1967 e 1972. Consta na documentação do Museu do Índio relatórios sobre o confinamento do jovem Valdívio Maxakali, preso em 04/04/1970 por furto no PIMO. Durante sua pena no local, “insubordinou com palavras obscenas”<sup>214</sup> o soldado Alberto Aredes Vidal, e foi colocado no “xadrez isolado” por cinco dias.

Em janeiro de 1971, Dival Maxakali é aprisionado no reformatório por embriaguez. O indígena permanece no “xadrez” por 30 dias, sendo posteriormente “colocado no alojamento dos elementos de bom comportamento e a fazer todos os trabalhos braçais, que são feitos no reformatório, capinas, roçadas, derubadas, cercas, plantios e diversos tipos de colheita.”<sup>215</sup> Sua liberação ocorre após quatro meses e vinte e seis dias. Valentin Maxakali permanece no Krenak entre os dias 1/12/1971 até 25/08/1972.<sup>216</sup> Nos oito meses de confinamento, sua rotina se resume à realização de trabalhos braçais durante o dia, sendo recolhido ao “xadrez” à noite. Período semelhante permaneceu Louro Maxakali, enviado um dia após Valentin para o Krenak por determinação do capitão Pinheiro.<sup>217</sup>

Apesar de não constar na documentação do Reformatório Krenak, permanece na memória dos Maxakali o caso de Gero Maxakali. Segundo Noêmia Maxakali, o indígena era homossexual, motivo pelo qual apanhava com frequência.<sup>218</sup> No presídio, fizeram-no beber alternadamente leite fervendo e água gelada, o que lhe causou problemas alimentares. De volta à Água Boa, vomitava sangue constantemente, até finalmente falecer. Noêmia Maxakali e Dozinho Maxakali também relatam em seus depoimentos o envio de Jânio Maxakali para o Reformatório Krenak, onde teria sofrido agressões físicas.

Convém destacar que as prisões mencionadas se davam arbitrariamente, não ocorrendo qualquer julgamento – situação que se repetia em outros pontos do país. Sobre isso, relata a historiadora Rochelle Foltram:

Os chefes de posto se sentiam como juízes, a ponto de passar a pena para aqueles índios tidos como infratores sem qualquer limite jurídico. Dessa pena viriam às diárias em celas nos postos indígenas, ou ainda, a transferência dos índios para lugares maiores e mais bem equipados. A punição física fazia parte do cotidiano dos índios reclusos [...].<sup>219</sup>



Conforme dito anteriormente, muitos dos confinados no Reformatório passaram a ser utilizados para a vigilância dos demais. A experiência na instituição – juntamente com a realizada no PIMO – deu origem a Guarda Rural Indígena (GRIN), da qual foram recrutados indígenas Maxakali. Em depoimento ao MPF/MG, Noêmia Maxakali afirma que eram 12 indígenas – seis da aldeia Água Boa e mais seis de Pradinho. Os que desta eram originados atuavam na primeira, enquanto os primeiros exerciam vigilância nesta. Eram incumbidos de fiscalizar os indígenas em suas atividades laborais, e ocasionalmente entregaram aqueles que eram demandados pelas polícias.<sup>220</sup> O testemunho é ratificado pelo Antropólogo José Gabriel Corrêa:

Exercer a função de guarda rural no reformatório implicava não trabalhar nas atividades programadas – basicamente trabalhos braçais –, ficando encarregado apenas de vigiar sua execução pelos índios detidos; receber um salário e dispor de melhores condições de acomodação que os outros índios. Sair com maior frequência da área indígena, além de não estar sujeito aos rigores e intensidades das punições aplicadas pelos funcionários.<sup>221</sup>

Assim sendo, gozavam de benesses que os demais não possuíam – incluindo soldos. A seleção destes indivíduos se dava a partir das relações de confiança estabelecida entre eles e policiais, o que justifica o recrutamento de muitos confinados. É o caso de Carmindo Maxakali, que após cumprir pena no Reformatório, é enviado para Belo Horizonte para realizar seu treinamento. Em um de seus relatórios, é descrito como elemento de pouca confiança, por ter tentado evadir do local inicialmente. Contudo, mostra-se “[...] por demais interessado em ser ‘Guarda Indígena’”<sup>222</sup>, e em um relatório de 1969 conclui o chefe de posto que ele “[...] será, sem dúvida, facilmente transformado em um bom policial.”<sup>223</sup> Louro Maxakali, que também permaneceu confinado no presídio indígena, é recrutado para integrar as fileiras da GRIN. Além destes, também foram guardas indígenas Antônio Maxakali, Tintim Maxakali, Totó Maxakali, Rondon Maxakali, Doutor Maxakali, Dival Maxakali, Kelé Maxakali. Contudo, nem todos os que exerceram patrulhamento nas aldeias foram treinados em Belo Horizonte, o que torna impreciso o número de membros da GRIN.

De voltas às aldeias, as atividades da GRIN respondiam à AJMB, e o capitão Pinheiro era constantemente notificado das ações de seus integrantes. Contudo, são registradas irregularidades praticadas pelos membros da GRIN, incluindo casos de tortura, estupro e insubordinação, sobretudo na Ilha do Bananal. No local, convém ressaltar a expulsão do indígena Camilo Maxakali, devido a



um relacionamento extraconjugal mantido com uma Karajá, e é reencaminhado para Minas Gerais.<sup>224</sup> Há também o caso de Kokti Maxakali, que desiste de ser guarda ainda em Belo Horizonte, sendo substituído por Rondon Maxakali.<sup>225</sup> Outro episódio relatado em documentação do Reformatório Krenak é o do guarda Doutor Maxakali, acusado pelo indígena Odilio de estuprar sua esposa, Maria Luciana Maxakali, que se encontrava grávida. Consta na denúncia que se aproveitando da ausência do marido, o GRIN a agrediu e ameaçou de prender Odilio para forçá-la a praticar o ato sexual.<sup>226</sup>

Entre os Maxakali, a GRIN não foi efetiva no combate ao alcoolismo nas aldeias, além de ter coexistido com invasores nas terras indígenas, o que contrariava a portaria que a criara. Ademais, verifica-se um agravamento do processo de desagregação cultural, à medida que criava uma nova hierarquia social, que por vezes se chocava com as lideranças tradicionais. Findada a GRIN, o chefe de posto Nazareno Martins Fontes registra em 1973 problemas com seus ex-membros, que se recusam a trabalhar em roças comunitárias, “[...] alegando que tinham prestado serviços durante cinco anos (1968-1973) e que não mais se adaptavam ao sistema do posto. Alegavam também que o trabalho braçal era uma atividade humilhante.”<sup>227</sup> Oportuno destacar que as principais lideranças Maxakali no período que se segue após a extinção da GRIN foram membros desta.

Os relatos dos Maxakali sobre a gestão de Pinheiro são contraditórios, sobretudo porque identificam aspectos positivos e negativos em suas ações. Perguntado pela antropóloga Neli Ferreira sobre o período, o indígena “capitão Mikael” afirma que “[...] capitão Pinheiro era metade bom, porque não deixava índio passar fome, trazia roupas e alimentos, mas era metade mau, porque castigava e prendia índio.”<sup>228</sup> Se nos tempos do SPI a fome era algo recorrente no PIMO, tal situação não se repetiu enquanto a PMMG administrou a área. É amena a incidência de conflitos entre indígenas e fazendeiros no período, embora os invasores permanecessem na área de intercessão entre as aldeias Água Boa e Pradinho. O aparente fim das animosidades, contudo, se deu à custa das restrições dos Maxakali de circularem no exterior da reserva, do uso excessivo de violência e prisões arbitrárias, executadas na PIMO e no Reformatório Krenak.

### **A retomada dos conflitos com fazendeiros (1972-1988)**

A retirada do contingente militar das terras indígenas dos Maxakali reacendeu as tentativas de esbulho de terras pelos fazendeiros, que inclusive incitavam os indígenas ao consumo de bebidas alcoólicas para obterem êxito. Segundo José Itatuitim Ruas, que assume a 11ª Delegacia Regional da Funai<sup>229</sup> entre 1972 e 1975, os proprietários das fazendas assim agiam “porque sabem que quanto



mais os índios forem mal vistos, mais fácil será retomar a terra deles. ”<sup>230</sup> Mal assistidos, estes eram obrigados a recorrer ao saque de criações das propriedades limítrofes para sobreviverem. Segundo José Ferreira Maxakali, o indígena Gustavo Maxakali foi espancado pela Polícia Militar após roubar um toca-fitas na cidade, o que gerou indignação de vários indivíduos que no dia seguinte fizeram a polícia recuar das terras indígenas. Na linha de frente encontrava-se Tiago Maxakali, que mesmo não tendo disparado com seu arco e flecha, foi atingido na perna pelos policiais, e morre em decorrência do ferimento. Na mesma ocasião, Iraci Maxakali, tia do depoente, foi atingida de raspão na cabeça.<sup>231</sup>

Afastado de suas atribuições no órgão indigenista, Manoel Pinheiro permanece na região como fazendeiro das propriedades adquiridas de José Coelho de Moraes e Hermínio Barbosa, que somavam mais de 180 hectares. Alia-se aos proprietários Laurindo Pereira Sena e Valdevino da Silva Cabral<sup>232</sup>, e faz reverberar nos veículos de imprensa que “a FUNAI trata os índios com ‘paternalismo exagerado’, apontando como solução do problema o restabelecimento da ‘ordem e disciplina.’”<sup>233</sup> A tríade de fazendeiros recorre ao ministério do interior (MINTER) e outras instâncias para denunciar o roubo de gado pelos Maxakali na região, e a inépcia da FUNAI para assisti-los e controlá-los. Em reportagem do Jornal Estado de Minas, Pinheiro diz que o índio passou a ser visto como “um assaltante protegido pelo governo», e sugere o retorno da PMMG nas aldeias:

Vamos propor ao ministro uma medida adotada entre 1966 e 1972 com bons resultados: a intervenção da Polícia Militar na área para o restabelecimento da autoridade e da ordem entre índios e funcionários. Além disso, a comissão de fazendeiros de Bertópolis pedirá ao ministro Costa Couto autorização para que os proprietários coloquem seu gado nos pastos da reserva pelo sistema de aluguel.<sup>234</sup>

O delegado substituto da FUNAI, Sivaldo Barbosa, nega as acusações de que os indígenas seriam mal assistidos, e questiona a ideia de permitir o gado dos fazendeiros no posto: “como que os fazendeiros, ao mesmo tempo que alegam estarem os índios famintos, matando seu gado para alimentar, querem colocar este gado dentro da reserva, perto deles?”<sup>235</sup>

Ao final da década de 1970, Dom Quirino Adolfo Schmitz, bispo de Teófilo Otoni, introduz na região o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), organismo vinculado à Igreja Católica criado em 1972. Geralda Chaves Soares, agente pastoral indígena designada para atuar junto aos Maxakali no período, conta em depoimento que os fazendeiros eram fortes no período e que os assassinatos dos indígenas sempre repercutiam nos jornais como resultado de “briga interna.”<sup>236</sup>



É o caso do assassinato de Waldomiro Maxakali em 16/07/1982, denunciado por Dom Quirino. Segundo o bispo, o indígena foi esfaqueado, e seu corpo arrastado para o local onde Aquilino Maxakali teria sido espancado por um vaqueiro do fazendeiro Valdevino Cabral.<sup>237</sup> Contudo, a maioria dos jornais atribui o assassinato de Waldomiro a outros indígenas, motivado pelo fato de praticar feitiçaria e ter se envolvido no assassinato de outro indígena.<sup>238</sup> Não foram obtidas mais informações sobre este assassinato ao longo dos trabalhos realizados pela Covemg, que demanda maiores investigações. Quase um ano depois, no dia 10/07/1983, Alcides Maxakali, acompanhado de sua mulher Jovita retornava de viagem quando foi abordado por “José Rolinha”, Geraldo e José Moura - vaqueiros da fazenda de Laurindo Pereira Sena, onde havia parado para descansar. Segundo reportagens do período, Alcides teve sua orelha decepada por “Jose Rolinha”, golpeado no pescoço e atingido mortalmente na cabeça por uma paulada.<sup>239</sup> Jovita também foi espancada pelos vaqueiros, mas conseguiu fugir.<sup>240</sup> Assim como no caso do assassinato de Waldomiro, inicialmente foi enfatizada a hipótese de que um indígena seria o autor do crime. Segundo o Jornal O Globo, os vaqueiros foram presos e liberados pouco tempo depois.<sup>241</sup>

O CIMI também foi responsável por denunciar várias ameaças sofridas pelos Maxakali no período. Em setembro de 1987, o delegado da Polícia Militar de Águas Formosas, Antônio de Moraes Fernandes, apurou algumas destas denúncias, interrogando Antônio Rodrigues de Souza, chefe do Posto Indígena (PI) Pradinho. Segundo o depoente, o vaqueiro “José Rolinha”, autor da morte de Alcides, permanecia fazendo ameaças de morte aos indígenas. Também depõe Maria Ângela de Matos, do CIMI, que aponta o capataz do major Pinheiro, conhecido como “Bana Fogo”, como praticante de ameaças aos indígenas, tendo sofrido o mesmo quando lhe apontou uma espingarda em certa ocasião. Relata ainda que algum tempo antes foram colocadas estacas pontiagudas em um açude da fazenda de Pinheiro, onde os indígenas costumavam se banhar, com intuito de feri-los.<sup>242</sup>

Após a morte de Alcides, os Maxakali passam a pressionar a FUNAI pela unificação e demarcação das terras indígenas, apoiados pelo CIMI em suas ações. Tintim, Carmindo e Kelé viajam para Brasília, além de enviarem um áudio para o deputado federal indígena Mário Juruna, no qual narravam as violências sofridas pelos Maxakali. Cabe destacar que o CIMI também sofreu pressões constantes no período, sendo inclusive proibidos entrarem nas aldeias pela FUNAI. Em certa ocasião, o padre Samir Gazel recebeu um bilhete assinado pela “Associação Amigos de Bertópolis”, ameaçando-o de morte caso estes perdessem terras na região.<sup>243</sup> Geralda Chaves Soares relembra em depoimento o episódio em que



o carro do CIMI foi incendiado criminosamente, e quando uma cisterna de uso dela e vizinhos foi envenenada. A agente, que esteve entre os Maxakali durante boa parte da década de 1980, descreve em depoimento um caso de agressão de um jagunço a uma Maxakali:

Era assim né, a década de 80 [1980] ali, muito violenta [..]. E era uma pressão atrás da outra né, outra vez foi uma mulher, a mulher de... como que ele chama? Era do Pradinho, eles tavam indo pra Itanhém. Pararam, porque tava muito frio, chovendo, pararam debaixo de uma árvore, ficaram quietos lá, fizeram uma fogueirinha né, [...] o jagunço veio e pegou essa mulher, e com o cabo da [...] da arma, quebrou os dentes dela.<sup>244</sup>

Enquanto atuaram com os Maxakali na região, o CIMI também acompanhou a descoberta do corpo de Osmino Maxakali, assassinado em 12/01/1987. Ele retornava de uma feira quando se deitou perto da cerca do fazendeiro Valdevino Cabral, e foi reencontrado morto três dias depois.<sup>245</sup> Mesmo sofrendo pressões dos filhos do fazendeiro, os indígenas sepultaram-no na fazenda onde foi localizado, e o túmulo de concreto é marcado com o molde de uma lança. O crime não foi apurado.

A luta dos Maxakali se estende nos anos da Nova República, e a reunificação das terras indígenas ganhou repercussão nacional e internacional. Em 1993, ocorre a demarcação da área, homologada em 1996. A conquista reduz o número de assassinatos de indígenas por fazendeiros na região, contudo permanece elevada a mortalidade por doenças e desnutrição – principalmente infantil.

Muitas violações de direitos do povo Maxakali não puderam ser incluídas neste Capítulo, seja por extrapolarem o marco temporal que norteia os trabalhos da Covemg, ou mesmo pela ausência de mais informações sobre casos do período estudado. Convém destacar que as violações dos direitos dos indígenas perpetradas pelo Estado e agentes privados entre as décadas de 1940 e 1980, configuram em um processo incessante de etnocídio do povo Maxakali. Tal caracterização cultural assume uma dimensão física e individual, manifestada nos assassinatos, espancamentos, torturas e prisões arbitrárias nos Postos Indígenas e no Reformatório Krenak. Há também a supressão de aspectos culturais, como a proibição do uso do idioma nativo no presídio indígena, do cultivo de roças de subsistência, do trânsito no exterior das aldeias; as longas jornadas de trabalhos forçados e a criação da Guarda Rural Indígena (GRIN), que instituiu novas hierarquias sociais - contribuíram significativamente para a desagregação sociocultural dos Maxakali no período.



Figura 8 - Túmulo de Osmino Maxakali. Fonte: Covemg. Foto Marco Túlio Antunes Gomes



## Xakriabá

### Caracterização geral

Os Xakriabá são um povo pertencente à família Akwen do tronco linguístico Jê, do qual também fazem parte os povos Xerente e Xavante. Atualmente, vivem, em sua maioria, no município de São João das Missões, região noroeste de Minas Gerais, onde se localiza a Terra Indígena Xakriabá.

Os primeiros contatos entre colonizadores europeus e os Xakriabá ocorreram entre o fim do século XVI e o início do século XVII, quando as primeiras expedições portuguesas atingiram o Vale do Alto-Médio São Francisco em busca de terras para a expansão da criação de gado. O bandeirante Matias Cardoso conhecia a potencialidade econômica da região, concentrando esforços para o desenvolvimento da atividade no local. Fundou o Arraial de Nossa Senhora da Conceição dos Morrinhos em meio ao território Xakriabá, escravizando-os e impondo trabalho compulsório na instalação de sua fazenda. O povoado se localizava em um ponto estratégico, já que conectava as zonas de criação de gado à zona de mineração.<sup>246</sup>

De acordo com a antropóloga Maria Hilda Baqueiro Paraíso, a ocupação da área foi cercada de conflitos entre indígenas e colonizadores, tendo os Xakriabá em um desses episódios queimado a sede da fazenda, posteriormente reconstruída por Januário Cardoso de Almeida, filho de Matias Cardoso. A nova edificação recebeu o nome de Nossa Senhora do Amparo do Brejo Salgado, e foi novamente atacada pelos indígenas, gerando uma reação violenta de Almeida, que os levou a recuar à região do Rio Urucaia. No entanto, ataques esporádicos do povo Kayapó, que atingiam tanto as fazendas quanto as aldeias Xakriabá, contribuíram para que se forjasse uma aliança temporária entre Januário Cardoso e o povo Xakriabá.<sup>247</sup>

Analisando relatos de viajantes do século XVIII e XIX, a antropóloga Ana Flávia Moreira Santos<sup>248</sup> faz referência à “Carta de Doação de Terras” que teria sido redigida em nome dos Xakriabá com data de 10/02/1728.<sup>249</sup> A Carta simbolizava um reconhecimento por parte da Coroa dos serviços prestados a Januário Cardoso de Almeida nos confrontos contra os Kayapós. Libertos do regime de trabalhos forçados pelos colonizadores, os Xakriabá obtiveram a delimitação de um lote de terras, cujos limites eram estabelecidos pelos rios Itacarambi, Peruaçu e São Francisco e pela Serra Geral e da Boa Vista.

Durante o século XIX, os Xakriabá sofreram sucessivas perdas de terras relativas à doação de 1728. Os abusos do poder local e um quadro de violência



generalizada contra os indígenas da região levaram um grupo Xakriabá a organizar uma viagem ao Rio de Janeiro. O objetivo era solicitar providências ao Imperador e garantias legais sobre “os terrenos doados aos índios das missões.”<sup>250</sup> Daí em diante seria permanente a presença de forasteiros, mas que nem sempre se constituíram uma ameaça aos indígenas.

A partir do século XIX, intensifica-se a presença de migrantes do sertão baiano em território Xakriabá, especialmente pessoas negras escravizadas fugidas ou alforriadas e brancos pobres. Em alguns casos, os indígenas estabeleceram alianças e casamentos interétnicos, permitindo que essas pessoas passassem a viver em suas terras. Os laços tradicionalmente estabelecidos entre indígenas e outros povos na região foram compreendidos a partir de perspectivas comuns ao indigenismo do final do século XIX e século XX, que distinguia indígenas de “raça pura” ou “bravios e guerreiros” e os “índios misturados,” “mestiços” e “caboclos.” Esse tipo de classificação passou a contribuir para a negação da condição indígena de vários povos e, conseqüentemente, para o esbulho de suas terras.

Os processos de miscigenação dos Xakriabá foram compreendidos, da perspectiva do Estado, como sua “cabocliização”, o que contribui para a negação da indianidade Xakriabá por quase todo o século XX. Os Xakriabá, nesse sentido, nunca contaram com qualquer proteção por parte do SPI.

## O projeto da Ruralminas e a questão do reconhecimento identitário do povo Xakriabá

Entre os conflitos fundiários que se estabeleceram em terras tradicionalmente ocupadas pelos Xakriabá durante o século XX, destaca-se um primeiro grande conflito envolvendo a região de Rancharia. No episódio que ficou conhecido como “Curral de Varas”, um fazendeiro cercou um local no qual os indígenas realizavam o “toré”.<sup>251</sup> Os Xakriabá, reunidos em grupo, atearam fogo no curral. Alguns indígenas foram mortos em retaliação a essa prática.<sup>252</sup> Em 1949, a Lei estadual nº 550<sup>253</sup>, de 20/12/1949, em confronto com as garantias expressas na Constituição de 1946, declarou devolutas as terras do território Xakriabá.<sup>254</sup>

O problema da garantia das terras tradicionalmente ocupadas pelo povo Xakriabá se tornaria ainda mais grave no final da década de 1960. A crescente especulação fundiária no norte de Minas Gerais, e a implantação de projetos de desenvolvimento agrícola como o Planorte I e II, de responsabilidade da Ruralminas, contribuiriam para a atração de uma série de colonos para a região. Por meio desses projetos, vários títulos de terra foram atribuídos a grileiros na área ocupada pelos Xakriabá.<sup>255</sup>



A prática da grilagem de terras acabou sendo estimulada por essas políticas estatais, que ocorria tanto pelo uso sistemático de violência, com a expulsão dos indígenas de determinadas áreas, como pela compra de pequenas posses, a partir das quais terrenos muito maiores foram cercados.<sup>256</sup> Também existem relatos de que grupos de fazendeiros e empresários passaram a cercar estradas e gerais, impedindo que os indígenas pudessem circular, coletar alimentos e matérias-primas e criar animais em áreas tradicionalmente livres.<sup>257</sup> Terras usurpadas por meio dessas estratégias foram posteriormente regularizadas pela Ruralminas, que as considerou devolutas e, portanto, propriedade do Estado.<sup>258</sup>

Senhor Laurindo e Manoel Gomes de Oliveira, conhecido como cacique Rodrigo (morto em 2003), foram os pioneiros na articulação do povo Xakriabá em relação à luta pela garantia de ocupação de seu território tradicional. Laurindo, de aproximadamente 95 anos, em depoimento à Covemg, relatou aspectos da chegada da Ruralminas na área Xakriabá, e os constrangimentos aos quais ficaram submetidos em relação a fazendeiros e posseiros.

[... ] A Ruralminas foi quem endoidou o povo aí tomando as terras [...] Eles fizeram que foi que (...) uai eles fizeram, que já tinha um bocado desses posseiros aí, já esperando essa ordem. Quando a Ruralminas deu a ordem, que a terra tinha que ficar para os fazendeiro por que nós não trabaivava (sic), aí os fazendeiro cada um foi 'caçando' um jeito de encostar (...) um prum lado, outro pra outro esticaram a cerca nesse muro tudo aí. E um dia eu tava lá na roça e a menina gritou: "Ó pai, ó pai (...) lá em casa tá uns homem esperando ocê, 'caçando' o cê lá." Quem trabaia num me ajuda, mas pra empatar eu acho quem me ajuda, quem me empata. Aí veio de lá pra cá. Cheguei subindo naquele pé de manga (...) Aí, eu tava sentando escutei as conversa deles me esperando. Aí chegou uma turma, eles que tava exibindo tudo por aqui. Ele falou assim: "ué moço? Mas nós aqui às pressa pra encontrar ocê e cê tá bem sentado aí." Aí eu digo: "uai moço, me diga uma coisa, nós tinha trato?" "Não." "Eu le devo?" "Não." "Mas, pois, o que é que cê quer?" (...) "Ó moço, eu tava querendo le ver pra isso, pra nós fazer um acordo assim, o meu empreiteiro aí me avisou que o ocê não atendeu o serviço da picada, que o senhor não aceitava fazer do jeito que ele fazia não, e aí eu não quero encrenca, eu quero é metade e tal. E você, isentando desse lugar, você da licença para nós passar (...) Aí eu pensei assim, já que é eu sozinho que tô vendo nessa tentação, que não tem ninguém pra me ajudar, eu vou largar de mão também. Aí, desci lá (...) e "ó aqui ó, isentando essa parte daqui pra cá, daí pra cá cês pode tomar conta (...) ele meteu um pau (...). Todo lugar tinha arame esticado. Um puxando por lá, outro pondo outro, um alvoroço danado. E aí resultado foi esse mesmo né?<sup>259</sup>



No início dos anos 1970, diante da progressiva perda de seus territórios, lideranças indígenas como Rodrigão e Laurindo passaram a empreender uma série de viagens a Brasília e capitais estaduais. Por meio dessas viagens, buscavam compreender questões legais relativas à garantia de terras e, também, reivindicar às autoridades competentes providências em relação aos problemas enfrentados. A demanda mais urgente seria dirigida à FUNAI, já que até então a indianidade dos Xakriabá não era reconhecida pelo Estado.

O relato do Senhor Valdemar destacou a atuação do funcionário da Ruralminas, Manoel Calais, na tentativa de reprimir esses deslocamentos

[...] foi ele (Manoel Calais) que perseguiu mais o finado Rodrigo, porque ele que fazia as denúncias que diziam que o finado Rodrigo tava contra a lei. Ele com a Ruralminas e finado Rodrigo tava contra a lei de tá indo lá em Brasília, que eles ia caçar modo de prender ele. Mas é... eles zoou demais aí, nesse trem. E a discriminação era muita. Eles falava que caboclo não tinha terra, não. Que terra era de quem pudesse pagar taxa de ocupação<sup>260</sup>

Em depoimento à Covemg, José Pereira Lopes, conhecido como José de Benvido, descreveu aspectos da articulação política do povo Xakriabá e da ascensão de Rosalino Gomes de Oliveira como importante liderança dos movimentos de retomada da terra, destacando o contexto de exploração sistemática da área.

[...] e aí foi só crescendo, crescendo o número de pessoas lá dentro das terras, interessado, que tinha muita madeira boa, muitas coisas importantes, né? E acabou que esse povo indígena, como não tinha aquilo que eles tinha, foi recuando, ficando naquelas parte de terra mais piorada, né? E foi aí fazendo as exploração que eles queria. Aí quando o seu Rodrigo chegou de Brasília, que ele teve um tempo pra lá, aí ele tentou esclarecer pro nosso povo indígena, mas o povo já tudo assim, né, sem saber o que fazer, porque essas pessoa era preparada. E o índio preparava era um pedaço de pau, era outras coisas, né. [...] mas aí a gente foi tá conversando com um e com outro. Aí, graças a Deus, o Rosalino (Gomes de Oliveira), que é o pai dele (referência a cacique Domingos, que esteve presente na entrevista), também entrou em ação mais seu Rodrigo. “Então vamos dar um jeito e vamos ajudar, porque do jeito que tá nós vamo ter que sair é tudo daqui” [...] Aí ele entrou, aí no mesmo instante já foi apontando a liderança que tem hoje, né. Foi apontando uma liderança pra região, aí quando foi juntando os pouquinhos, pouquinhos, cresceu um grupinho, aí quando cresceu um grupinho aí começemo a fazer os mutirão. Aí desses mutirão, cada vez só crescendo.<sup>261</sup>



A articulação política dos Xakriabá mobilizou reações violentas por parte de agentes públicos e privados que atuavam na região, que buscaram impedir ou coibir esses movimentos.

ENTREVISTADORA: Mas as outras polícias, seu Laurindo, sem ser a Polícia Federal, a Polícia Militar, a Polícia Civil, por exemplo, como é que elas atuaram aqui na área Xakriabá?

SENHOR LAURINDO: Eles ficaram aí assombrando a gente, moça. Botando até a gente, como que fala? Detido né, um tal... era o Bida que era o chefe desse povo...

ENTREVISTADORA: Bida? (provável referência a Rosalvo Fraga Fernandes, ex-delegado de polícia de São João das Missões).

SENHOR LAURINDO: Ele já morreu a muito tempo (...) botaro os outros pra fazer essas coisas aí, que os outro acompanharo essa injustiça ai com todo mundo, queria por força tomar pra todo mundo, sai fora deixar pra eles essa terra, os fazendeiro. Eles faziam muita injustiça com a gente, pra gente ficar com medo e não prestar queixa lá em Brasília mais<sup>262</sup>

[...] foi muito esquisito pra nós, né? Sofreu demais na mão de fazendeiro. Nós não sabia se a terra era nossa ou se era dele. E ia, atropelava nosso povo, sem poder fazer nada que tinha dia que a gente ficava triste. Mas nós tudo, com o tempo, a gente vai descobrindo que a gente tinha direito, mas naquele tempo, tinha hora que a gente ficava iludido, parece que o direito só corria. Então nós não tinha muita voz ativa não. Então nós não sabia que ali era a porta que batia pra procurar nossos direito, e aí os outros vencia nós. E, mas Deus deu um poder, porque naquela época começaram a invadir nosso território e encheu de fazendeiro que cês vê aí esses desmato, foi tudo na época de fazendeiro. Desmatou as nascente, acabou com um bocado delas, e aí quando o cacique Rodrigo, ele precisava esconder, pra procurar direito se existia, e por isso ele foi perseguido tanto. Na roça, polícia ia atrás dele, de noite de casa, carregava ele, fazia dele... Aí outras vezes, eu conversava com eles, e eles vinha pra levar ele, eles mandava eles ficar esperando que aquele tempo não tinha transporte, então ele tinha que pegar o cavalo pra ir, aí chegava lá, ele arriava o carro, quando eles tava esperando ele pra andar. Aí aconteceu isso um bocado de vez<sup>263</sup>

A presença do CIMI entre os Xakriabá, a partir do início dos anos 1970, colaborou com a estruturação dos movimentos de retomada do território, principalmente a partir da atuação de Fábio Alves dos Santos, conhecido como Fabinho. Também



é destacada a atuação de Luiz Antônio Chaves, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (Fetaemg), que iniciou seu trabalho na região no início dos anos 1980.

JOSÉ DE BENVINDO: Graças a Deus sempre apareceu pessoal das igreja, incentivando pra tomar cuidado, porque se não ia ser muito pior pra nós; uma incentivoção muito boa, né, que eles alertava muito a gente.

ENTREVISTADORA: Quem é que alertava? O senhor se lembra?

JOSÉ DE BENVINDO: O pessoal do CIMI [...] que era o Fábio, o Luiz Chaves, esse povo que chegava e alertava: “olha, se vocês ver um grupo de homem armado, corre! Não fica esperando não, que eles tão armado já. As armas dele pega distante, ocês com um pedaço de pau não adianta”, né.<sup>264</sup>

Por meio do contato com que se foi estabelecendo entre os Xakriabá e agentes estatais da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) em Brasília, os indígenas descobriram que o então chefe da Ajudância Minas-Bahia, capitão Manoel Pinheiro, solicitava recursos para assistência na área Xakriabá, sem que nada fosse garantido a eles.

[...] Então cê vê que não foi pouco sofrimento não, né? Se a pessoa não tivesse coragem que nem deus me deu, num ia mais... ele queria era amedrontar nós pra num ir na Brasília, eles era enciumado de nós ir porque eu fui lá um dia, em Brasília, acho que foi nessa viagem mesmo que eu... cheguei lá e uma diretora lá, e aí eu cheguei e sentei, e me recebeu, peguei o ofício com ela, ela entrou lá pra de lá ela veio e falou de cara bem-vindo assim pra mim assim, “ô moço, mas moço, que confusão miserável que cês tão nela que ninguém num sabe quem tá com a verdade, quem tá com a mentira”, “porque que a senhora fala assim?” “ah! Porque capitão Pinheiro essa semana pegou aqui 30 mil cruzeiro pra mode começar a construir um posto lá procês, veio aqui, pegou o dinheiro e levou, disse que foi para construir esse posto, esse posto tava, já tava trabalhando lá.

ENTREVISTADORA: E não existia esse posto?

SENHOR LAURINDO: Não tinha nada, num tinha remédio, num tinha né? De posto num tinha nada. [...] se tem alguém que conta caso de Capitão Pinheiro lá andando lá na terra, se ele vem é pra voar no avião, mas pra descer na terra ele nunca pisou lá não. “Mas que miséria é essa?”<sup>265</sup>



Como resultado da mobilização do povo Xakriabá, a FUNAI designaria Ney Land, antropólogo ligado ao Departamento de Estudos e Pesquisas (DEP), para um primeiro levantamento dos conflitos envolvendo suas terras. Em 1971, Land destacaria aspectos relativos à expropriação das terras indígenas e as dificuldades enfrentadas pelos Xakriabá para levar adiante o propósito de estabelecer contato com o órgão indigenista

Sem orientação da FUNAI ou do extinto SPI, nunca lá se fixaram, os remanescentes, pressionados a cano de revólver por fazendeiros, venderam ficticiamente suas posses que são legalizadas nos tabeliões das cidades. Com isso, os fazendeiros invadem a área indígena cercando as propriedades dos remanescentes obrigando-os a se retirarem com suas famílias, do que eles chamam de 'suas terras'. Tocaías são feitas para impedir que os remanescentes cheguem a Brasília para se queixarem<sup>266</sup>

Em 1973, finalmente instalou-se um Posto Indígena na área. A presença da FUNAI, no entanto, não foi capaz de preservar os indígenas dos conflitos que vinham ocorrendo, nem finalizou o processo expansionista sobre suas terras, que se dava a partir do próprio Estado, por meio da Ruralminas. Essa situação foi descrita por uma reportagem do Jornal do Brasil publicada em 1974, que destacava o interesse de grupos privados sobre aquela região.

No começo, o território Xacriabá, doado pelo Império, ficava entre três rios: o Rio São Francisco, Itacarambi e o Peruaçu. Hoje, nenhuma gleba chega a àquelas águas, pois a ação continuada dos invasores espremeu os gamelas em pequenos núcleos, e o branco Bida, Rosalvo Fraga Fernandes, ficou com a maior parte do território primitivo. Embora a FUNAI possua documento comprovador da doação imperial, a Ruralminas considera devolutas as terras de Itacarambi e, particularmente, do seu distrito de São João das Missões, onde centenas de posseiros vivem ao lado de remanescentes dos xacriabás. Na mesma área, o Grupo Cauê mantém uma fazenda, a Canadá<sup>267</sup>

Ocupando a chefia da AJMB naquele momento, João Geraldo Itatuitim Ruas, declarou que a invasão de terras Xakriabá, denunciada em junho de 1974 em Belo Horizonte pela indígena Luísa do Vale, era "um problema antigo e só acabaria com a demarcação de uma área para os 3 mil remanescentes que vivem em São João das Missões, distrito de Itacarambi, no vale do São Francisco. <sup>268</sup> Itatuitim também afirmou que quando a demarcação da terra fosse concluída, os "brancos" que estivessem dentro da terra indígena seriam considerados



invasores e, por fim, retirados. Ruas, entretanto, não deixou de registrar que a proteção da política indigenista seria dada aos indígenas que ainda permanecem “como tal” e “não aos aculturados e que estão plenamente integrados na sociedade, vivendo normalmente como qualquer civilizado e possuindo até título de eleitor”<sup>269</sup> reproduzindo estereótipos comuns mobilizados pelas práticas indigenistas naquele momento.

A instalação do Posto Indígena, além de não concretizar a proteção do território, também não significou um pleno reconhecimento da condição indígena do povo Xakriabá por parte da FUNAI. Funcionários do órgão indigenista, baseando-se em antigos relatórios do Serviço de Proteção ao Índio (SPI) e na persistência de um imaginário que reduzia o indígena Xakriabá à genérica terminologia de “caboclo”, colocavam em dúvida sua identidade indígena ou a negavam abertamente. Em 1977, por exemplo, um relatório de visitas à comunidade, produzido pelo Departamento Geral de Obras da 11ª Delegacia Regional da FUNAI informava que

A Equipe da ASPLAN, da qual fiz parte, ao visitar aquele posto, recentemente, concluiu, é lógico, com a ‘devida vênia’ dos antropólogos, que não existe índios na área de Xakriabá. Se existisse, seria no máximo da 3ª, 4ª ou 5ª geração. Pois, não possuem nenhuma característica pré-colombiana. (...). Os supostos remanescentes na sua maioria são de pele negra, cabelos encaracolados, nunca ouviram falar o nome da tribo primitiva, não conhecem o arco-e-flecha [conforme original] nem têm noção do que seja trabalho de artesanatos. São possivelmente emigrantes baianos, que chegando àquela área e sabendo-a indígena ocuparam-na e hoje se dizem remanescentes. Falam sem nenhum sotaque o português (...). Salvo melhor juízo, não há índio na área de Xakriabá, e, possivelmente, nem mesmo remanescentes serão ali encontrados.<sup>270</sup>

É interessante observar que os Xakriabá, como tantos outros povos indígenas, sofreram, ao longo de sua trajetória, uma série de constrangimentos ao exercício de suas práticas culturais. Foi relatado à Covemg que rituais ou o acesso aos locais em que eles deveriam ocorrer chegaram a ser impedidos por grupos de invasores. Ao mesmo tempo, do ponto de vista do Estado, os Xakriabá eram cobrados pelo exercício de práticas que supostamente os identificassem enquanto indígenas.

[...] Eles acusava a gente, inventando ai que nós, que nós tava aí no nosso trabai, a noite né precisava botar guarda na boca da entrada aqui, lá pro terrero que nós tava...Não ai não pode entrar não, agora de noite não, nós tamo aqui pra guarda, aqui não pode entrar não. Assim eles fizeram muitas vezes né?<sup>271</sup>



Retomando a reportagem do Jornal do Brasil, a menção à Cia. de Cimento Cauê não seria um fato isolado no que se refere às discussões envolvendo o povo Xakriabá. Em setembro de 1977, o nome da Cauê surgiria novamente, dessa vez em um documento que a Assessoria de Segurança e Informações da FUNAI (ASI – FUNAI) enviaria ao Departamento Geral de Operações e à 11ª Delegacia Geral da entidade. Tratava-se de um pedido de busca cujo assunto era “conflito entre índios e fazendeiros no município de Itacarambi (MG)”. Solicitava-se, por meio desse documento, que o departamento averiguasse a veracidade de inúmeras informações referentes a conflitos existentes naquela região.

Como parte da resposta à solicitação foi anexado um relatório que o antropólogo Romeu Sabará da Silva dirigia ao professor Ney Land, que em 1970 havia iniciado o trabalho de levantamento e identificação do povo indígena Xakriabá. Nesse relatório, elaborado em 1974, Silva enumera entraves para sua atuação e permanência na área. O antropólogo destacava que a presença de sua equipe havia se tornado inconveniente ao Delegado Regional da FUNAI, “pessoa obscura, que apresentava em uma só oportunidade várias faces”. Acusava-o de manter em sigilo informações relevantes, “invocando o nome do SNI (Serviço Nacional de Informações)”, para que pudesse estar livre para a tomada de decisões arbitrárias. Por fim, descrevia algumas questões críticas envolvendo as disputas territoriais:

A Cauê, grupo ligado a industrialização do calcário, possui uma fazenda agropastoril, dentro da antiga área Xacriabás, montada dentro dos moldes das mais perfeitas e modernas empresas. Além deste, outros grupos importantes atuam na área, cujos nomes não podemos levantar, ligados a criação de gado em longa escala sediados em Teófilo Otoni, Governador Valadares, Montes Claros e Belo Horizonte, e outros ligados à exploração de madeira. Constituem eles atualmente problema mais sério que os pequenos posseiros, devido a um poder econômico que representam, aliado ao poder político não menos expressivo envolvendo governo do Estado, Ruralminas, INCRA e Sudene.<sup>272</sup>

A ambiguidade no exercício da política indigenista também pode ser identificada no posicionamento da chefia da AJMB, enquanto ainda era ocupada pelo capitão Pinheiro. A proposta da Ruralminas, que diante dos conflitos envolvendo o território Xakriabá, estabeleceu que lotes individuais seriam doados aos “remanescentes dos indígenas”, foi previamente aceita pela FUNAI em 1970. A proposta ignorava a dimensão coletiva da relação dos povos indígenas com a terra e só não foi levada adiante por conta de um parecer contrário à decisão da Ruralminas, produzido por um escrivão do município de Itacarambi, que reconhecia o



termo de doação de terras de 1728.<sup>273</sup> A proposta, no entanto, continuou a ser considerada pelo órgão indigenista ao longo de toda década.

A demarcação da Terra Indígena Xakriabá só se efetivaria em 1979. Em setembro desse mesmo ano, a revista *Porantim* publicaria, no editorial “Onde os índios não sentem mais vergonha de ser índios”, que “os Xakriabá, em Minas Gerais, considerados extintos, foram redescobertos recentemente em Itacarambi onde eram vistos como ‘cablocos’”.<sup>274</sup>

## A escalada de violência nos anos 1980

No entanto, a demarcação não foi suficiente para concretizar a posse da terra ao povo Xakriabá. O processo de grilagem seguiria durante a década de 1980, inclusive com novas titulações da Ruraminas. De acordo com os relatos colhidos pela Covemg, a FUNAI argumentava que não dispunha de recursos financeiros para indenizar os posseiros e, por fim, retirá-los da Terra Indígena. Em 1985, dos 46.414 hectares demarcados em 1979, pelo menos 47% estariam ocupados indevidamente por fazendeiros ou posseiros.<sup>275</sup> O acirramento dos confrontos entre indígenas e posseiros se tornaria uma constante na década de 1980.

Em 29/05/1984, o presidente da FUNAI, Jurandy Marcos da Fonseca, solicitou, via telegrama, o auxílio de Moacyr Coelho, diretor-geral do Departamento da Polícia Federal. Pedia que a equipe de Coelho acompanhasse a equipe da 11ª Delegacia Regional da FUNAI à região “em virtude de ameaça à integridade física de servidores e índios na área indígena Xakriabá, município de Itacarambi”, esclarecendo que “a situação estava tensa na região, sendo iminente o atrito entre índios e posseiros ocupantes de terra já demarcada.”<sup>276</sup>

Em 18/10/1985, os “invasores de terras”, responsáveis por ameaças e intimidações aos indígenas e aos funcionários da FUNAI, foram formalmente citados por Luiz Augusto Guadalupe, chefe da ASI-FUNAI, em um telegrama enviado ao diretor da Divisão de Segurança e Informações (DSI) do ministério do interior. Nesse documento, Guadalupe fazia referência aos nome de: “Renato Mendes Cardoso; Sinval Mendes Cardoso; Aécio Costa Pereira; Antonio Carlos Saraiva; Joaquim Lopes da Mota; Joaquim Caetano de Souza; João Ferreira de Santana Filho; Adão Ferreira Leite; Francisco do Ampara Guimarães; Aderlande Costa Pereira; Joseh da Paixão Ferreira; Rosalvo Fraga Fernandes e Emílio Caetano de Souza” e destacava que, apesar de “conflitos de graves proporções, inclusive com iminência morte”, suas inúmeras solicitações de auxílio vinham sendo ignoradas pelo órgão. Por fim, solicitava apoio da Polícia Militar de Montes Claros, considerando que já havia lançado mão de todos os recursos que lhe eram disponíveis.<sup>277</sup>



O diretor da DSI seria novamente acionado por um telegrama de 06/12/1985, cuja identificação do destinatário não foi possível. Dessa vez, o destinatário (provavelmente, um funcionário da FUNAI) ressaltava a continuidade das ameaças contra os indígenas por parte dos posseiros e reiterava “veementemente as providências anteriormente solicitadas”. Além disso, denunciava o apoio do prefeito e do delegado de Itacarambi aos posseiros, registrando suas infrutíferas tentativas de desarmamento desses últimos.<sup>278</sup>

A resposta do povo Xakriabá ao processo sistemático de ocupação de suas terras foi a continuidade dos mutirões de retomada. José de Benvindo, que teve importante atuação nesses mutirões, destacou algumas das retaliações sofridas pelo povo Xakriabá nesse processo e aborda o ataque à casa de Rosalino Gomes de Oliveira:

[...] Só crescendo os mutirão. Aí nesse meio tempo, através desses mutirão, eles, pra ver se tirava seu Rosalino, eles atacaram a casa dele. Tinha vez, chegou o ponto de pegar as roupas dele, calça, tudo, cortou tudo e furou e jogou dentro do poço de panhar água, que era o poço de panhar água pra beber, né. [...] É, do seu Rosalino. Aí quando eles fez aquilo, Deus abençoou que não tinha achado ele no ponto, que eles queria era ele, né. Aí eles tornou a voltar, não encontrou ele de novo, e tornou fazer a mesma coisa, pegou as coisas dele, bagunçou com tudo, com as coisinha dele. [...] E a gente não esmoreceu, não! Continuemo com os mutirão e a comunidade só reforçando, né.<sup>279</sup>

Em seguida, uma nova invasão foi articulada na aldeia do Sapé. Dessa vez, José de Benvindo e outros indígenas tiveram casas depredadas e roças destruídas.

JOSÉ DE BENVINDO: [...] É. Teve essas invasão lá, aí prejuízo mesmo fui eu, que foi o prejuízo maior, foi eu Raimundo e finado Manoelino, que a gente preparava aquelas coisa, que a gente quase já não tava podendo trabalhar, então a gente pegava, acumulava aquelas quantia de coisa, vendia alguma coisinha e ia acumulando aquilo porque era pra tirar aquela tarefa. E naquela época, 45 dias de chuva, o que é que eles fizeram? Os colchãozinho que a gente tinha, o saco de feijão que a gente tava aprontando, feijão preto da FUNAI, que dava pra gente plantar, o feijão virava feijoa, a gente colheu tanto feijão! O feijão nasceu tudinho no terreiro! (...) Aí pegaram essas coisa nossa tudinho e colocou no terreiro, na chuva. E aí agora? “Não, não vai lá não, tem que esperar a Polícia Federal”, “ah, até a Polícia Federal chegar”.



ENTREVISTADORA: Mas o que eles fizeram com as coisas do senhor?

JOSÉ DE BENVINDO: Jogaram por lá, na chuva lá, tudo no terreiro.<sup>280</sup>

Ainda em 1985, em um documento intitulado “Denúncia feita por índios Xakriabá”, produzido pelos próprios indígenas e encaminhado ao Conselho Indigenista Missionário (CIMI), vários relatos de violência foram apresentados. Destacam-se as ameaças de morte e intimidação, emboscadas, roubo de gado, prisões arbitrárias e torturas praticadas a partir da associação entre agentes públicos e privados, conforme trechos a seguir. Ressalta-se também a presença de invasores como Renato e Sinval, já mencionados em outros documentos.

Grileiros e pistoleiros estava falando de fazer danos aos Xakriabá. E agora está començando [começando] a fazer. Segunda feira dia 23 de setembro quando o índio André filho do índio Geminiano da Aldeia Barreiros foi olhar a roça deles que tinha milho, mamona e etc foi a roça que o Renato e os jagunços dele que é os filhos Chicão falaram que inham queimar tudo que tivesse lá. Eles falaram que inha queimar e queimou tudo o que tinha

[...]

Na volta que André vinha da roça o Renato escondeu na estrada quando ele inha passando Renato deu um tiro nele, mas não atingiu. Renato amontou no cavalo e correu atrás dele e deu outro tiro, mas graças a Deus ele não saiu atingido

[...]

Segunda feira dia 23 de setembro Renato e Sinval trouxeram 50 homens que é pistoleiros deles e daqui tinha também uns três filhos do Chicão. Até na quarta-feira ficou com esses pistoleiros na Aldeia Barreiros. 4 Polícia Militar de Itacarambi e o Mané José falou que se ele pegar causa para resolver se não resolver na justiça. Ele resolve na bala e ele já é acostumado a matar. Mané José falou que vai matar Ronaldo, chefe do PI [Posto Indígena] e vai matar representantes de outros índios.<sup>281</sup>

Em 06/01/1986, o indígena Osvaldo Fernandes Ribeiro enviou uma correspondência a Fábio Alves dos Santos, funcionário do CIMI, na qual também destacava a colaboração de agentes públicos como o prefeito José de Paula Ferreira e a Polícia Militar com os invasores de terras indígenas.



O prefeito José de Paula paçor o Sapé para outro para o José Moriço prefeito de Janaúba. O José Moriço paçor para o Gongga Gonsal de tal e este elemento junto com Sivaldo e Renato Cardoso envadiu o Sapé correio com os índios dando tiros e destruindo casas aonde o Renato jurando e prometendo de tirar a minha vida quando eu encontrei ele na estrada vindo do Sapé. Nós Xakriabá apelemos pela a FUNAI e pedimos imediata providência a noço socorro e disemos queremos a Polícia Federal e não Militar e depois de muitos dias o delegado Lucio Flavio deceo com uma equipe de Polícia Federal do posto ao Sapé, e retornar os povo índio do sapé para suas casas e prendeo treis pistoleiro.<sup>282</sup>

Por fim, o documento “Conflitos de Terra (Relatório Preliminar) – Levantamento dos conflitos de terra em que se registravam mortes, ocorridos no País entre 1<sup>o</sup> de janeiro e 22/05/1986”, elaborado pelo Ministério Extraordinário para o Desenvolvimento e Reforma Agrária (MIRAD) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)<sup>283</sup>, registrou em seu “Quadro Geral de Mortos em Conflitos de Terra” o assassinato de José Ferreira Lopes (Zezão) em Itacarambi. Constava, ainda, a observação “índio morto por pistoleiro” e a indicação do CIMI como fonte dessa informação. A data referida a esse assassinato foi 14/05/1986. Em um relatório da Comissão Pastoral da Terra (Minas Gerais), essa morte é confirmada. Consta-se que o responsável seria Alfredo Ferreira Leite, conhecido como Alfredão, a serviço do prefeito de Itacarambi José Ferreira de Paula e do grileiro Amaro. No conflito, José de Benvindo e Manuel Fiúza da Silva também teriam sido feridos.<sup>284</sup>

## A Chacina Xakriabá

Os crescentes conflitos da década de 1980 e a inépcia (e, por vezes, conivência) do Poder público na contenção da violência na região levaram ao episódio que ficou conhecido como a Chacina Xakriabá. Em fevereiro de 1987, a casa de Rosalino Gomes de Oliveira foi invadida por um grupo de grileiros sob a liderança de Francisco Assis Amaro. No tiroteio, Rosalino, que estava com 42 anos, e José Pereira Santana, que também residia na casa, foram assassinados. A esposa de Rosalino, Anísia Nunes, grávida de dois meses, foi atingida por um tiro no braço. Os pistoleiros ainda assassinaram Manuel Fiúza da Silva, irmão de Anísia, que se dirigiu ao local para colaborar com seus companheiros. Por fim, uma quarta pessoa foi morta – um pistoleiro baleado por seu próprio grupo.<sup>285</sup>

Os pistoleiros exigiram que José Nunes de Oliveira, filho de Rosalino, retirasse o corpo do pai de dentro de casa, como forma de certificá-los de sua morte. José Nunes, que na época tinha 10 anos de idade, não conseguia arrastar o corpo do



pai. A criança e sua família foram ameaçados de que seguiriam atirando caso não trouxesse o corpo. A mãe Anísia apelou para a fé e José Nunes conseguiu arrastar o corpo para fora da casa. Só então os tiros pararam.<sup>286</sup>

A notícia foi encaminhada ao Coronel Hércio Gomes Soares, diretor da Divisão de Segurança e Informações do Ministério do Interior por Luiz Augusto Guadalupe, chefe da Assessoria de Segurança e Informação (ASI) da FUNAI. Por meio do telegrama nº 43/ASI/FUNAI, de 12/02/1987, Guadalupe informava:

(...) NA MADRUGADA DE 12 FEV VG POSSEIROS LIDERADOS POR FRANCISCO ASSIS AMARO VG ATACARAM AI XACRIABAH VG MUNICIPIO ITACARAMBI/MINAS GERAIS PT HA FERIDOS ET QUATRO MORTOS SENDO UM DELES POSSEIRO PT EH GRANDE A TENSÃO NA ÁREA ET HA POSSIBILIDADE DE NOVO CONFRONTO PT.<sup>287</sup>

Curiosamente, alguns meses depois desses assassinatos, em 14/07/1987, a FUNAI encontrou condições de homologar e dar posse definitiva da terra aos Xakriabá. Na memória do povo indígena, a morte de seus parentes é ainda um episódio doloroso, registrado anualmente na Romaria dos mártires, que completou 30 anos. A despeito da proporção da tragédia, a chacina teve como consequência um feito inédito na justiça brasileira. Foi a primeira vez que assassinos de indígenas foram levados a julgamento e enquadrados no crime de genocídio. Vinte e sete homens, considerados responsáveis pelo crime, encontravam-se presos em 1988, aguardando julgamento. O caso paradigmático tornou-se uma referência.

Em abril de 1988, por exemplo, frente a outra chacina, que dessa vez envolvia o povo amazônico Tikuna, Romero Jucá Filho, presidente da FUNAI informou a Romeu Tuma, diretor-geral do departamento de Polícia Federal, que havia solicitado ao ministério público o enquadramento do crime na categoria de genocídio, evocando o exemplo Xakriabá.<sup>288</sup>

Em 1993, o caso foi novamente tomado como referência. Em uma correspondência enviada pelo CIMI ao presidente Itamar Franco, ao ministro da justiça Maurício Corrêa, ao governador do Mato Grosso do Sul Pedro Pedrossian e ao juiz de Direito Jair Roberto de Quadros, a entidade externava a sua preocupação frente ao risco de impunidade no julgamento de Líbero Monteiro de Lima, fazendeiro mandante do emblemático assassinato do líder guarani Marçal de Souza Tupã'i. O CIMI lembrava às autoridades responsáveis pelo caso que apenas uma vez no Brasil se havia condenado envolvidos na morte de indígenas, fazendo-se referência ao assassinato de lideranças Xakriabá.<sup>289</sup>



## NOTAS

1. BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. *Texto 5: Violações de direitos humanos dos povos indígenas*. Brasília: CNV, 2014. p. 198. (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 2)
2. VALENTE, Rubens. *Os fuzis e as flechas: história de sangue e resistência indígena na ditadura*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017. (Arquivos da repressão no Brasil)
3. HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Centauro, 2006.
4. POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*. Volume 2, número 3. Rio de Janeiro: CPDOC, 1989, p. 4.
5. Idem, p. 5.
6. Idem, p. 13.
7. Declaração Universal dos Direitos Humanos. In: < <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Declaracao%20-%20Universal-dos-Direitos-Humanos/declaracao-universal-dos-direitos-humanos.html>>.
8. Idem.
9. Idem.
10. CLASTRES, Pierre. *Arqueologia da violência: pesquisas de antropologia política*. São Paulo: Cosac & Naify, 2004. p. 56.
11. Idem, p. 58.
12. BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. *Texto 5: Violações de direitos humanos dos povos indígenas*. Brasília: CNV, 2014. p. 251. (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 2)
13. STAROBINSKI, Jean. *As máscaras da civilização: ensaios*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. p. 14.
14. MARQUES, Pedro Berutti. *História da África em livros didáticos em face do conceito de civilização no contexto de recepção da Lei 10639*. 2015. Dissertação (Mestrado). FaE/UFMG. p. 75.
15. Idem, p. 75.
16. Idem, p. 76.
17. Idem, p. 33.
18. LIMA apud HECK, Egon Dionísio. *Os índios e a caserna: políticas indigenistas dos governos militares (1964-1985)*. 1997. 151 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, Campinas, SP, 1997. p. 24.
19. SAID, Edward. *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
20. SANTOS, Boaventura Sousa. *O fim das descobertas imperiais*. Notícias do Milênio, Edição Especial do Diário de Notícias, 1999.
21. SANTOS, Boaventura Sousa. *O fim das descobertas imperiais*. Notícias do Milênio, Edição Especial do Diário de Notícias, 1999.
22. SILVA, Janssen Felipe da. Geopolítica da educação: tensões entre o global e local na perspectiva dos Estudos Pós-Coloniais Latino-Americanos. *XXI Encontro de Pesquisa Educacional do Norte e do Nordeste*, Recife, 2013. P. 2.
23. Manuela Carneiro da Cunha (2009) discute sobre esse assunto, dentre outros, trazendo uma importante reflexão sobre o conhecimento científico e os conhecimentos tradicionais e suas diferenças e semelhanças.
24. CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras/Fapesp, 1992. pp. 138-139.
25. MONTEIRO, John Manuel. *Tupis, Tapuias e historiadores: Estudos de História Indígena e do Indigenismo*. Departamento de Antropologia (IFCH-Unicamp). Tese de Livre Docência. Área de Etnologia, Subárea História Indígena e do Indigenismo. Campinas, agosto de 2001. p. 136.
26. LIMA, Antônio Carlos de Souza. O governo dos índios sob a gestão do SPI. In: CUNHA, Manuela Carneiro (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura; FAPESP, 1992. pp. 155-172.
27. Idem, p. 68.
28. LIMA, Antônio Carlos de Souza. *Um grande cerco de paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995. p. 120.
29. BRASIL. Decreto nº 5.484, de 27/06/1928. Regula a situação dos índios nascidos no território nacional. *Diário Oficial*, Rio de Janeiro, DF, 17 set. 1928. Seção 1, p. 17125.
30. Idem.
31. LIMA, Antônio Carlos de Souza. Reconsiderando poder tutelar e formação do Estado no Brasil: notas a partir da criação do Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais. In: FREIRE, Carlos Augusto da Rocha (org.). *Memória do SPI: textos, imagens e documentos sobre o Serviço de Proteção aos Índios (1910-1967)*. Rio de Janeiro: Museu do Índio-FUNAI, 2011. p. 210.
32. ASSOCIAÇÃO DE EX-PRESOS POLÍTICOS ANTIFASCISTAS (AEPPA). *A política de genocídio contra os índios do Brasil*. 16/03/1974, Arquivo Nacional. p. 6.
33. FAUSTO, Carlos. História. In: *Índios no Brasil 1*. Secretaria de Educação a Distância, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEED/SEF, 2001. (Cadernos da TV Escola). p. 68.
34. PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. Os Botocudos e sua trajetória histórica. In: CUNHA, Manuela Carneiro (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura; FAPESP, 1992. pp. 413-430.
35. GARFIELD, Seth. *A luta indígena no coração do Brasil: política indigenista, a Marcha para o Oeste e os índios xavante (1937-1988)*. São Paulo: Editora Unesp, 2011.
36. DAVIS, Shelton H. *Vítimas do milagre: o desenvolvimento e os índios do Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1977. p. 30.
37. BRASIL. Constituição (1946). Constituição dos Estados Unidos do Brasil. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm)>.
38. GOMES, Mércio Pereira. *Os índios e o Brasil: passado, presente e futuro*. São Paulo: Contexto, 2012. p. 98.
39. LIMA, Antônio Carlos de Souza. *Um grande cerco de paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.
40. COSTA, Dina Czeresnia. Política indigenista e assistência à saúde: Noel Nutels e o serviço de unidades sanitárias aéreas. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 4, out.-dez. 1987. p. 388-401. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/csp/v3n4/v3n4a03.pdf>>.



41. MUSEU DO ÍNDIO. Relatório Figueiredo, v. 20, 1967, p. 377.
42. Idem, p. 378.
43. Idem, p. 382.
44. Idem, p. 380.
45. DAVIS, Shelton H. *Vítimas do milagre: o desenvolvimento e os índios do Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1977.
46. GUIMARÃES, Elena. *Relatório Figueiredo: entre tempos, narrativas e memórias*. Dissertação (Mestrado em Memória Social) – Programa de Pós-Graduação em Memória Social/Programa de Pós-Graduação em Memória Social - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.p. 56.
47. MUSEU DO ÍNDIO. Relatório Figueiredo, v. 20, 1967, p. 407.
48. Idem, p. 437.
49. Idem, p. 429.
50. GOMES, Mércio Pereira. *Os índios e o Brasil: passado, presente e futuro*. São Paulo: Contexto, 2012. p. 101.
51. HECK, Egon Dionísio. *Os índios e a caserna: políticas indigenistas dos governos militares (1964-1985)*. 1997. 151 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, Campinas, SP, 1997.
52. HORTA, Raul Machado. *Estudos de direito constitucional*. Belo Horizonte: Del Rey, 1995. p. 64.
53. PEREIRA, José Edgard Penna Amorim. *Perfis constitucionais das terras devolutas*. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.
54. IANNI, Octavio. *Ditadura e agricultura: o desenvolvimento do capitalismo na Amazônia: 1964-1978*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979. pp. 182-183. (Retratos do Brasil; 131)
55. Idem, p. 205.
56. Idem.
57. HECK, Egon Dionísio. *Os índios e a caserna: políticas indigenistas dos governos militares (1964-1985)*. 1997. 151 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, Campinas, SP, 1997. p. 12.
58. Idem, p. 117.
59. DIAS FILHO, Antônio Jonas. *Sobre os viventes do rio Doce e da Fazenda Guarany: dois presídios federais para índios durante a ditadura militar*. Doutorado em Ciências Sociais. PUC-SP. 2015.
60. VALENTE, Rubens. *Os fuzis e as flechas: história de sangue e resistência indígena na ditadura*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017. pp. 84-35. (Arquivos da repressão no Brasil)
61. DIAS FILHO, 2015, p. 114.
62. TERRAS demais para poucos índios. Correio da Manhã. Rio de Janeiro, 13 abril 1970. Disponível em: <[https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo\\_noticia/21446\\_20120411\\_095033.pdf](https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/21446_20120411_095033.pdf)>.
63. ÍNDIOS delinquentes têm colônia em Minas para recuperá-los. Jornal do Brasil. Rio de Janeiro, 27/08/1972. Disponível em: <[https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo\\_noticia/3582\\_20090803\\_111517.pdf](https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/3582_20090803_111517.pdf)>.
64. Idem
65. Idem
66. Idem, p. 128.
67. KRENAK, Laurita Félix. Entrevista. Terra Indígena Krenak. Resplendor, 2017. Entrevista concedida Comissão da Verdade em Minas Gerais (Covemg).
68. Ministério Público de Minas Gerais, Ação Civil Pública de 10/12/2015, pp. 15-16.
69. CORRÊA, José Gabriel Silveira. *A ordem a se preservar: a gestão dos índios e o reformatório agrícola indígena Krenak*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000. p. 52. (Dissertação de Mestrado)
70. KRENAK, Laurita Félix. Entrevista. Terra Indígena Krenak. Resplendor, 2017. Entrevista concedida à (Covemg).
71. VALENTE, 2017, p.77
72. CORRÊA, 2000; DIAS FILHO, 2015.
73. Idem, p. 154.
74. Idem, p. 155.
75. Idem, p. 156.
76. KRENAK perdem na Justiça para fazendeiro. Porantim, Minas Gerais, 1º out. 1981. Disponível em: <[https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo\\_noticia/21529\\_20120417\\_093144.pdf](https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/21529_20120417_093144.pdf)>
77. KRENAK, Dejanira. Entrevista. Terra Indígena Krenak. Resplendor, 2017. Entrevista concedida à Comissão da Verdade em Minas Gerais (Covemg).
78. Ministério Público de Minas Gerais, Ação Civil Pública de 10/12/2015, p. 24.
79. KRENAK, Cleuza. Entrevista. Terra Indígena Krenak. Resplendor, 2017. Entrevista concedida à Comissão da Verdade em Minas Gerais (Covemg).
80. Idem, p. 139.
81. Idem, p. 140.
82. CORRÊA, 2000, p. 180.
83. “As gestões dos ‘invasores’ incluíram o envio de telegramas ao Presidente da República e a publicação de documentos que ‘atestavam’ a quase inexistência de índios na área do posto, como no memorial entregue ao presidente da República, ministro do interior, comandante da 4ª Região Militar e presidente da FUNAI – ‘Os posseiros de Crenaque e a terra que cultivam: o fato, o direito e o apelo’ –, o advogado dos posseiros argumentava que “das tribos de crenaques e pojichás, da região, restam apenas dois representantes, que são irmãos, já idosos (Belo Horizonte, 1970), apelando também ao aspecto produtivo dos posseiros e à lealdade ao governo militar.” (CORREA, 2000: 164-165)
84. FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. FF SSA-AS CX 651 DOC 10974. 1980. p. 13.
85. FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. FF SPP-NO CX 244 DOC 4441. Roteiro de Regulamento da GRIN. 1972. pp. 5-6.
86. Os Xerente atualmente se localizam no estado de Tocantins, em um censo de 2014 a população totalizava 3.509 índios. Informações obtidas em: <<https://pib.socioambiental.org/pt/povo/xerente>>. Os Karaja estão situados atualmente nos estados de Goiás, Mato Grosso, Pará e Tocantins, a população em 2014 era de 3.768 índios. Informações obtidas em: <<https://pib.socioambiental.org/pt/povo/iny-karaja>>. Os Krahô habitam atualmente o território do Tocantins, em 2014 a população era de 2992 índios. Informações obtidas em: <<https://pib.socioambiental.org/pt/povo/kraho>>.



- Os Gavião estão localizados atualmente no estado do Pará, em 2014 era de 646 índios. Informações obtidas em: <<https://pib.socioambiental.org/pt/povo/gavião-parkateje>>.
87. ÍNDIOS são preparados para cuidar da ordem nas tribos. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, ano LXXIX, n. 197, 23-24 nov. 1969, p. 29. Disponível em: <[http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015\\_08&pasta=ano%20196&pesq=Pessoa%20briga,%20eu%20pego%20e%20bato](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_08&pasta=ano%20196&pesq=Pessoa%20briga,%20eu%20pego%20e%20bato)>.
  88. ÍNDIOS delinquentes tem colônia em Minas para recuperá-los. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 27 ago. 1972. Disponível em: <[https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo\\_noticia/3582\\_20090803\\_111517.pdf](https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/3582_20090803_111517.pdf)>
  89. ÍNDIOS são preparados para cuidar da ordem nas tribos. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, ano LXXIX, n. 197, 23-24 nov. 1969, p. 29. Disponível em: <[http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015\\_08&pasta=ano%20196&pesq=Pessoa%20briga,%20eu%20pego%20e%20bato](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_08&pasta=ano%20196&pesq=Pessoa%20briga,%20eu%20pego%20e%20bato)>.
  90. Vídeo sugere que ditadura ensinou indígenas a torturar. *TV FOLHA*. Roteiro e edição: Dani de Lamare. 11 nov. de 2012. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=H0s4m1WQNmg&t=77s>
  91. CAPRIGLIONE, Laura. Como a ditadura ensinou técnicas de tortura à Guarda Rural Indígena. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 11 nov. 2011. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2012/11/1182605-como-a-ditadura-ensinou-tecnicas-de-tortura-a-guarda-rural-indigena.shtml>>.
  92. Índios desfilarão. *Diário da Noite*, São Paulo, ano XLV n.13583, 18/03/1970, p. 2.
  93. IZAR, Margarida. Soldados índios em São Paulo para a Páscoa da Fraternidade. *Diário da Noite*, São Paulo, ano XLV, n. 13592, 28/03/1970 p. 3.
  94. MUSEU DO ÍNDIO. Microfilme307\_00381. *Telegra*. 1973.
  95. Primeiro problema para a nova direção da Funai é o da Guarda Indígena. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, ano LXXX, n. 52, 7-8/06/1970. p. 27.
  96. HECK, Egon Dionisio. *Os índios e a caserna: políticas indigenistas dos governos militares, 1964-1985*. 1996. 151 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas) – Departamento de Ciências Políticas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1996.
  97. FREITAS, Edinaldo Bezerra de. A Guarda Rural Indígena – GRIN: Aspectos da Militarização da Política Indigenista no Brasil. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*, São Paulo, jul. 2011. p. 24.
  98. MINAS GERAIS. Lei Estadual nº 5.875 de 1972. Autoriza a doação de imóvel, que menciona, à Fundação Nacional do Índio – FUNAI. Disponível em <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=5875&comp=&ano=1972>>
  99. CARVALHO, Marcos Antônio de; BASTOS, Rafael José de Menezes. Súmula de relatório de viagem de técnicos do DGPC à Fazenda Guarani – 11ª DR-MG. *Fundação Nacional do Índio*, Processo nº 28870.003550-1987-31, 1987. pp. 217-225.
  100. Funai amplia experiência do Krenak. *Boletim Informativo da Funai*, Brasília-DF, ano I, n. 2, 1 trimestre 1972. p. 23. Disponível em: <<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio&PagFis=103>>.
  101. Idem, pp. 24-25.
  102. SILVA, Gutemberg Mota e; SABINO, Waldomiro. Índios egressos da Fazenda Guarani regressam às tribos. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, ano LXXXIII, n. 241, 5 dez. 1973. Disponível em: <[http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015\\_09&pasta=ano%20197&pesq=%C3%8Dndios%20egressos%20da%20Fazenda%20Guarani%20regressam%20%C3%A0s%20tribos](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_09&pasta=ano%20197&pesq=%C3%8Dndios%20egressos%20da%20Fazenda%20Guarani%20regressam%20%C3%A0s%20tribos)>.
  103. MUSEU DO ÍNDIO. Microfilme307\_00580. 1973.
  104. CAMPOS, Andre. Um campo de concentração indígena a 200 quilômetros de Belo Horizonte (MG). Disponível em: <<http://apublica.org/2013/06/um-campo-de-concentracao-indigena-200-quilometros-de-belo-horizonte-mg/>>.
  105. CORRÊA, José Gabriel Silveira. *A ordem a se preservar: a gestão dos índios e o reformatório agrícola indígena Krenak*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000. p. 167. (Dissertação de Mestrado)
  106. MUSEU DO ÍNDIO. Microfilme307\_00977. Ofício 045/74. 1974.
  107. MUSEU DO ÍNDIO. Microfilme307\_01003. Ofício 071/74. 1974.
  108. FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. FF SAI-SC CX 651 DOC 10992. Relatório da viagem à sede da Ajudância Minas/Bahia, PI Machacalis, Aldeia do Crenack e Fazenda Guarany, tudo no estado de Minas Gerais. 1972. p. 2.
  109. CAMPOS, Andre. CAMPOS, Andre. Um campo de concentração indígena a 200 quilômetros de Belo Horizonte (MG). Disponível em: <<http://apublica.org/2013/06/um-campo-de-concentracao-indigena-200-quilometros-de-belo-horizonte-mg/>>.
  110. Guarani chegam à terra prometida. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 19 ago. 1973. Disponível em: <[https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo\\_noticia/6944\\_20091126\\_094942.pdf](https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/6944_20091126_094942.pdf)>.
  111. TEAO, Kalna Mareto. História e deslocamentos dos Guarani Mbya do Paraguai ao Espírito Santo (1940-1973). *Dimensões: Revista de História da UFES*, v. 35, p. 321-346, 2015. p. 342.
  112. FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. FF SAD-OF CX 46 DOC 1094. Relatório do Censo da Fazenda Guarani. 1973. p. 8.
  113. Idem, p. 9.
  114. MUSEU DO ÍNDIO. CARNEIRO, Sebastião. Relatório. Acervo SP/Inspetoria-Regional-4\_IR4064\_Caramuru-Paraguacu\Caixa 146\Planilha 023 (5) p. 203.
  115. Espancamento, Prisão e Morte de Homens, Mulheres e Crianças. *Imprensa Popular*, Rio de Janeiro, 19 jun. 1951, ano IV, n. 718, p. 3.
  116. URBAN, Greg. A história da cultura brasileira segundo as línguas nativas. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. pp. 87-102.
  117. PATAXÓ, Valmores. Entrevista. *Terra Indígena Krenak*. Resplendor, 2017. Entrevista concedida à Comissão da Verdade em Minas Gerais (Covemg).
  118. FOLTRAM, Rochelle. *O Estado Militar e as Populações Indígenas: Reformatório Krenak e Fazenda Guarani*. 2017. 157 p. Dissertação (Mestrado Profissional – Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas) - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. p. 131.



119. MUSEU DO ÍNDIO; MARCATO, Sonia de Almeida. *Relatório de viagem à fazenda Guarani e no Posto Indígena Maxakali*. Microfilme307\_01611. 1978.
120. FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. *Plano de desenvolvimento comunitário do PI Krenack* (Fazenda Guarani) – Ajudância Minas Bahia – Município de Carmésia – Minas Gerais nº273 – D.D.C. 1973.
121. TEO, Kalna Mareto. *História e deslocamentos dos Guarani Mbya do Paraguai ao Espírito Santo* (1940-1973). *Dimensões: Revista de História da UFES*, v. 35, pp. 321-346, 2015.
122. FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. Relatório anual de 1976. *Adr - G. VALADARES 3ª - SUER 1971 - 80*. 1977. p. 357.
123. Negada a existência de prisão indígena. O Estado de São Paulo, São Paulo, 15 set. 1979. Disponível em: < [https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo\\_noticia/21454\\_20120411\\_121416.pdf](https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/21454_20120411_121416.pdf)>
124. Fazenda Guarani: prisão disfarçada de projeto. *Porantim*, Brasília-DF, out. 1981, p. 13. Disponível em: < [https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo\\_noticia/21530\\_20120417\\_095501.pdf](https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/21530_20120417_095501.pdf)>.
125. SYANETE (Cacica Net). Entrevista. Fazenda Guarani. Carmésia, 2017. Entrevista concedida à Covemg.
126. SYANETE (Cacica Net). Entrevista. Fazenda Guarani. Carmésia, 2017. Entrevista concedida à Covemg.
127. KRENAK, Douglas. Borum Krenak: 200 anos de resistência à Guerra Justa. Disponível em: < <https://webradiobrasilindigena.wordpress.com/2008/02/06/borum-krenak-200-anos-de-resistencia-a-guerra-justa-douglas-krenak/>>.
128. BRASIL. Lei nº 11.645, de 10/03/2008. Dispõe Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 09/01/2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm)>.
129. CORRÊA, 2000, p. 109.
130. PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. *Os Botocudos em Bahia, Minas Gerais e Espírito Santo: a busca do passado*. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 1986 (Datilografado). p. 786.
131. Idem, pp. 100-118.
132. KRENAK, Douglas. Entrevista. Terra Indígena Krenak. Resplendor, 2017. Entrevista concedida à Covemg.
133. KRENAK, José Alfredo (Zezão). Entrevista. Terra Indígena Krenak. Resplendor, 2017. Entrevista concedida à Comissão da Verdade em Minas Gerais.
134. KRENAK, Oredes. Entrevista. Terra Indígena Krenak. Resplendor, 2017. Entrevista concedida à Comissão da Verdade em Minas Gerais (Covemg).
135. KRENAK, Douglas. Entrevista. Terra Indígena Krenak. Resplendor, 2017. Entrevista concedida à Comissão da Verdade em Minas Gerais (Covemg).
136. CORRÊA, 2000, p. 120.
137. PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. *Os Botocudos em Bahia, Minas Gerais e Espírito Santo: a busca do passado*. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 1986 (Datilografado). p. 11.
138. ALMEIDA, Maria Inês de (coord.). *Conne Pãnda, Ríthioc Krenak: coisa tudo na língua Krenak*. Brasília: MEC/UNESCO; Belo Horizonte: SEE-MG, 1997. p. 40.
139. KRENAK, Cleuza. Entrevista. Terra Indígena Krenak. Resplendor, 2017. Entrevista concedida à Comissão da Verdade em Minas Gerais (Covemg).
140. Idem.
141. KRENAK, Itamar (org.). *Uatu Hoom*. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG/Cipó Voador, 2009. p. 26.
142. Idem, pp. 26-27.
143. KRENAK, Laurita Félix. Entrevista. Terra Indígena Krenak. Resplendor, 2017. Entrevista concedida à Comissão da Verdade em Minas Gerais (Covemg).
144. KRENAK, Dejanira. Entrevista. Terra Indígena Krenak. Resplendor, 2017. Entrevista concedida à Comissão da Verdade em Minas Gerais (Covemg).
145. Idem.
146. KRENAK, 2009, p. 32.
147. Idem, p. 77.
148. KRENAK, Oredes. Entrevista. Terra Indígena Krenak. Resplendor, 2017. Entrevista concedida à Comissão da Verdade em Minas Gerais (Covemg).
149. CORRÊA, José Gabriel Silveira. *A ordem a se preservar: a gestão dos índios e o Reformatório Agrícola Indígena Krenak*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000. p. 161.
150. GONÇALVES, Bruno Simões. Parecer técnico psicológico. Ministério Público de Minas Gerais. 2015. p. 16.
151. Idem, p. 26.
152. Idem, p. 26.
153. Idem, p. 29.
154. POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*. Volume 2, número 3. Rio de Janeiro: CPDOC, 1989, p. 8.
155. GONÇALVES, Bruno Simões. Parecer técnico psicológico. Ministério Público de Minas Gerais. 2015. p. 45.
156. Idem, p. 46.
157. POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*. Volume 2, número 3. Rio de Janeiro: CPDOC, 1989, p. 8.
158. MINAS transfere seus índios para fazenda. *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 24 dez. 1971. Disponível em: <[https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo\\_noticia/21448\\_20120411\\_104310.pdf](https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/21448_20120411_104310.pdf)>.
159. ÍNDIOS delinquentes têm colônia em Minas para recuperá-los. *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 27/08/1972. Disponível em: <[https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo\\_noticia/3582\\_20090803\\_111517.pdf](https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/3582_20090803_111517.pdf)>.
160. KRENAK, Dejanira. Entrevista. Terra Indígena Krenak. Resplendor, 2017. Entrevista concedida à Comissão da Verdade em Minas Gerais (Covemg).
161. KRENAK, Oredes. Entrevista. Terra Indígena Krenak. Resplendor, 2017. Entrevista concedida à Comissão da Verdade em Minas Gerais (Covemg).
162. ÍNDIOS egressos da Fazenda Guarani regressam às tribos. *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 05/12/1973. Disponível em: <[https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo\\_noticia/21450\\_20120411\\_113439.pdf](https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/21450_20120411_113439.pdf)>.
163. KRENAK, Oredes. Entrevista. Terra Indígena Krenak. Resplendor, 2017. Entrevista concedida à Comissão da Verdade em Minas Gerais (Covemg).



164. Idem, p. 10.
165. KRENAK, Laurita Félix. Entrevista. Terra Indígena Krenak. Resplendor, 2017. Entrevista concedida à Comissão da Verdade em Minas Gerais (Covemg).
166. PARAISO, Maria Hilda Baqueiro; INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. Maxakali. Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/pt/povo/maxakali/771>.
167. NIMUENDAJÚ, Curt. Índios Machacari. *Revista de Antropologia*, São Paulo, v. 6, n. 1, jun. 1958, p. 60.
168. Idem.
169. ACERVO MUSEU DO ÍNDIO. Acervo SPI, Inspetoria Regional-4\_IR4, 065\_Engenheiro-Mariano-de-Oliveira, Cx. 156, Pl. 004, p. 60. Disponível em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=MuseudoIndio&PagFis=248579&Pesq=>
170. NUDOC-DPT-FUNAI. Processo nº 28870.001899-1988-149. Relatório relativo à reunificação da área indígena Maxakali no estado de Minas Gerais – Portaria nº 1265/PRES de 14/11/1991. 1988. p. 12.
171. MUSEU DO ÍNDIO. Acervo SPI. Inspetoria Regional-4\_IR4Caixa 156\Planilha 004. p. 110. Disponível em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=MuseudoIndio&PagFis=248579&Pesq=>
172. ARQUIVO GERALDA CHAVES SOARES. Depoimento de Lourenço Lopes da Silva, concedido ao Conselho Indigenista Missionário. SD.
173. Sorte dos índios Maxacalis nas mãos dos “abalar-gas” O Globo, Belo Horizonte, 06 mar. 1967. Disponível em: [https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo\\_noticia/24430\\_20130226\\_210541.pdf](https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/24430_20130226_210541.pdf).
174. ARQUIVO GERALDA CHAVES SOARES. Depoimento de Lourenço Lopes da Silva, concedido ao Conselho Indigenista Missionário. SD.
175. MUSEU DO ÍNDIO. Acervo SPI, Inspetoria Regional-4\_IR4Caixa 156\Planilha 004. p. 110. Disponível em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=MuseudoIndio&PagFis=248579&Pesq=>.
176. POSSEIROS tentam expulsar os maxacalis queimando um índio vivo como ameaça. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 25 maio 1966. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015\_08&pesq=Posseiros%20tentam%20expulsar%20os%20maxac%20C3%A1lis%20queimando%20um%20C3%ADndio%20vivo%20como%20amea%20C3%A7a>.
177. FOME, vício da embriaguez e ambição de fazendeiros ameaçam os maxacalis. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 26 jun. 1966. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015\_08&pesq=Posseiros%20tentam%20expulsar%20os%20maxac%20C3%A1lis%20queimando%20um%20C3%ADndio%20vivo%20como%20amea%20C3%A7a>.
178. MUSEU DO ÍNDIO. Acervo SPI, Inspetoria-Regional-4. Sede da Inspetoria. Cx. 182. Plan. 001. p. 49-50. Disponível em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=museudoindio&pagfis=>
179. HECK, 1996. p. 41.
180. CORRÊA, 2000.
181. NIMUENDAJÚ; 1958.
182. ACERVO MUSEU DO ÍNDIO, Acervo SPI, Inspetoria-Regional-4\_IR40, Engenheiro Mariano de Oliveira, Cx. 156, Pl. 004. SOUZA, José Silveira de. Informe. 1966. p. 110. Disponível em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=museudoindio&pagfis=>
183. ACERVO MUSEU DO ÍNDIO. Relatório Figueiredo, v. 20, 1967, p. 19. Disponível em <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=museudoindio&pagfis=>.
184. Idem, p. 29.
185. Idem, p. 37
186. MUSEU DO ÍNDIO. Termo de Inquirição. Relatório Figueiredo, v. 4, 1967, p. 141.
187. MARCATO, Sonia de Almeida. O indigenismo oficial e os Maxakali (séculos XIX e XX). In: RUBINGER, Marcos Magalhães; AMORIM, Maria Stella de; MARCATO, Sonia de Almeida. Índios Maxakali: resistência ou morte. Belo Horizonte: Interlivres, 1980. p. 154.
188. ÍNDIOS delinquentes tem colônia em Minas para recuperá-los. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 27 ago. 1972. Disponível em: <https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo\_noticia/3582\_20090803\_111517.pdf>.
189. ACERVO MUSEU DO ÍNDIO. Relatório Figueiredo, v. 27, 1967, p. 132. Disponível em <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=museudoindio&pagfis=>
190. ACERVO MUSEU DO ÍNDIO. Relatório Figueiredo, v. 22, 1967, p. 206. Disponível em <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=museudoindio&pagfis=>
191. NASCIMENTO, Neli Ferreira do. *A Luta pela sobrevivência de uma sociedade tribal do nordeste mineiro*. São Paulo: USP, 1984. (Dissertação de Mestrado)
192. CORRÊA, 2000, p. 124.
193. Idem, p. 101.
194. MINAS forma brigada de 30 machacalis e carajás para defender aldeias indígenas. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 9 mar. 1969, p. 36. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015\_08&PagFis=130361&Pesq=>
195. MAXAKALI, José Ferreira. Entrevista. Terra Indígena Maxakali. Aldeia Água Boa, Santa Helena de Minas. Entrevista concedida à Comissão da Verdade em Minas Gerais em 08/06/2017. Entrevistador: Marco Túlio Antunes Gomes.
196. FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. FF SSA-AS CX 651 DOC 10974. 1980.
197. MAXAKALI, Noêmia. Entrevista. Terra Indígena Maxakali. Aldeia Verde. Ladainha. Entrevista concedida ao Ministério Público Federal em 23/08/2014. Entrevistador: Edmundo Antônio Dias Netto.
198. ARQUIVO GERALDA CHAVES SOARES. Depoimento de Lourenço Lopes da Silva, concedido ao Conselho Indigenista Missionário. SD. p. 18
199. Idem, p. 36.
200. MAXAKALI, Noêmia. Entrevista. Terra Indígena Maxakali. Aldeia Verde. Ladainha. Entrevista concedida ao Ministério Público Federal em 23/08/2014. Entrevistador: Edmundo Antônio Dias Netto.
201. SEDOC-FUNAI. AI MAXACALI ADR-G.VALADARES 3ª – SUER. 1982. p. 216.
202. NASCIMENTO; 1984.



203. PM mineira livra a tribo maxakali de extermínio por alcoolismo e grilagem. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 7 abr. 1968. Disponível em: <[https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo\\_noticia/24433\\_20130226\\_211027.pdf](https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/24433_20130226_211027.pdf)>.
204. MAXAKALI, Manoel Kelé. Entrevista. Terra Indígena Maxakali. Aldeia Água Boa, Santa Helena de Minas. Entrevista concedida à Comissão da Verdade em Minas Gerais em 05/06/2017. Entrevistador: Marco Túlio Antunes Gomes.
205. Idem.
206. MAXAKALI, Noêmia. Entrevista. Terra Indígena Maxakali. Aldeia Verde. Ladainha. Entrevista concedida ao Ministério Público Federal em 23/08/2014. Entrevistador: Edmundo Antônio Dias Netto.
207. SEDOC-FUNAI. FF SSA-AS CX 651 DOC 10974. 1980. p. 11.
208. FRANCO, José, NICOLAU, José. Paz na aldeia dos Maxakalis. *O Cruzeiro*, Rio de Janeiro, ano XL, n. 32 10 ago. 1968. p. 140.
209. ÍNDIOS são preparados para cuidar da ordem nas tribos. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, ano LXXIX, n. 197, 23-24/11/1969, p. 29. Disponível em: <[http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015\\_08&pasta=ano%20196&pesq=Pessoa%20briga,%20eu%20pego%20e%20bato.](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_08&pasta=ano%20196&pesq=Pessoa%20briga,%20eu%20pego%20e%20bato.)>.
210. ACERVO MUSEU DO ÍNDIO. Microfilme 306\_02087. 1970.
211. MAXAKALI, Noêmia. Entrevista. Terra Indígena Maxakali. Aldeia Verde. Ladainha. Entrevista concedida ao Ministério Público Federal em 23/08/2014. Entrevistador: Edmundo Antônio Dias Netto.
212. Clodomiro Bloise assume a 11ª Delegacia Regional em 26/08/1975, após a demissão de João Geraldo Itatuitim Ruas em 11/08/1975, por irregularidades administrativas.
213. ARQUIVO NACIONAL. BR\_DFANBSB\_AA3\_PSS\_0432. BLOISE, Clodomiro. Relatório de viagem ao PI Maxakalis. 1975. p. 15.
214. ACERVO MUSEU DO ÍNDIO. Relatório mensal. Microfilme 306\_01573. 1971.
215. ACERVO MUSEU DO ÍNDIO. Relatório mensal. Microfilme 306\_01893. 1971.
216. ACERVO MUSEU DO ÍNDIO. Relatório mensal. Microfilme 306\_01955 1972.
217. ACERVO MUSEU DO ÍNDIO. Relatório mensal. Microfilme 306\_01938 1972.
218. MAXAKALI, Noêmia. Entrevista. Terra Indígena Maxakali. Aldeia Verde. Ladainha. Entrevista concedida ao Ministério Público Federal em 23/08/2014. Entrevistador: Edmundo Antônio Dias Netto.
219. FOLTRAM, Rochelle. *O Estado Militar e as Populações Indígenas: Reformatório Krenak e Fazenda Guarani*. 2017. 157 p. Dissertação (Mestrado Profissional – Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas) - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. p. 107.
220. MAXAKALI, Noêmia. Entrevista. Terra Indígena Maxakali. Aldeia Verde. Ladainha. Entrevista concedida ao Ministério Público Federal em 23/08/2014. Entrevistador: Edmundo Antônio Dias Netto.
221. CORRÊA, José Gabriel Silveira. *A ordem a se preservar: a gestão dos índios e o reformatório agrícola indígena Krenak*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000. (Dissertação de Mestrado). p. 163.
222. MUSEU DO ÍNDIO. Relatório. Microfilme 306\_02070. 1969. 1969.
223. Idem.
224. SEDOC-FUNAI. FFSSA-AS CX 654 DOC 11060. 1970. p.16.
225. MAXAKALI, Noêmia. Entrevista. Terra Indígena Maxakali. Aldeia Verde. Ladainha. Entrevista concedida ao Ministério Público Federal em 23/08/2014. Entrevistador: Edmundo Antônio Dias Netto.
226. MUSEU DO ÍNDIO. Microfilme 306\_0918 1971.
227. MARCATO, Sonia de Almeida. O indigenismo oficial e os Maxakali (séculos XIX e XX). In: RUBINGER, Marcos Magalhães et al. Índios Maxakali: resistência ou morte. Belo Horizonte: Interlivros, 1980. p. 156.
228. NASCIMENTO, 1984, p.98.
229. A partir de 1972, a Ajudância Minas-Bahia torna-se 11ª Delegacia Regional, e a sede administrativa é transferida de Belo Horizonte para Governador Valadares.
230. FUNAI é acusada de abandonar os índios maxacalis. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 04 set. 1975. Disponível em: <[https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo\\_noticia/24435\\_20130226\\_211325.pdf](https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/24435_20130226_211325.pdf)>.
231. MAXAKALI, José Ferreira. Entrevista. Terra Indígena Maxakali. Aldeia Água Boa, Santa Helena de Minas. Entrevista concedida à Comissão da Verdade em Minas Gerais em 08/06/2017. Entrevistador: Marco Túlio Antunes Gomes.
232. O fazendeiro Valdevino da Silva Cabral chegou a encaminhar um ofício ao então presidente João Batista Figueiredo, em 1982 sobre os prejuízos que tinha tendo em sua fazenda devido aos constantes saques de índios. Na documentação analisada, também é citado como Valdivino Cabral.
233. FAZENDEIROS temem conflito com índios. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 11/02/1982. Disponível em: <[https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo\\_noticia/24460\\_20130227\\_002005.pdf](https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/24460_20130227_002005.pdf)>.
234. FAZENDEIROS armados controlam os maxacalis. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 02/10/1985. Disponível em: <[https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo\\_noticia/24497\\_20130227\\_131140.pdf](https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/24497_20130227_131140.pdf)>.
235. FAZENDEIROS ameaçam maxacalis. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 04/10/1985. Disponível em: <[https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo\\_noticia/24498\\_20130227\\_131243.pdf](https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/24498_20130227_131243.pdf)>.
236. SOARES, Geralda Chaves. Entrevista. Contagem. Entrevista concedida à Comissão da Verdade em Minas Gerais em 1º/08/2017.
237. D. Quirino acusa os fazendeiros. *Porantim*, Brasília-DF, setembro de 1982, p. 15. Disponível em: <[https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo\\_noticia/24473\\_20130227\\_003831.pdf](https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/24473_20130227_003831.pdf)>.
238. MAXAKALIS brigam na tribo e um é morto. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 20/07/1982. Disponível em: <[https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo\\_noticia/24469\\_20130227\\_003304.pdf](https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/24469_20130227_003304.pdf)>.
239. FUNAI pede à DPF para apurar morte de maxakali. *O Globo*, Rio de Janeiro, 13/07/1973. Disponível em: <[https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo\\_noticia/24481\\_20130227\\_084118.pdf](https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/24481_20130227_084118.pdf)>.



240. POLÍCIA não apura quem matou índios. *O Dia*, Rio de Janeiro, 21/09/1983. Disponível em: <[https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo\\_noticia/24486\\_20130227\\_085648.pdf](https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/24486_20130227_085648.pdf)>.
241. FUNAI: não há recursos para fazer demarcações. *O Globo*, Rio de Janeiro, 12/08/1983. Disponível em: <[https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo\\_noticia/24489\\_20130227\\_120713.pdf](https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/24489_20130227_120713.pdf)>.
242. ARQUIVO NACIONAL. ABH\_ACE\_13282\_87. Informe nº174/87 – 17/09/1987 22 p. 1987.
243. PADRE recebe bilhete com uma ameaça. *Diário da Tarde*, Belo Horizonte, 02/12/1985. Disponível em: <[https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo\\_noticia/24500\\_20130227\\_131537.pdf](https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/24500_20130227_131537.pdf)>.
244. SOARES, Geralda Chaves. Entrevista. Contagem. Entrevista concedida à Comissão da Verdade em Minas Gerais em 1º/08/2017.
245. FREIRAS pedem que Tuma apure morte de índio. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 11/03/1987. Disponível em: <[https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo\\_noticia/24504\\_20130227\\_162224.pdf](https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/24504_20130227_162224.pdf)>.
246. PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. Laudo Antropológico. *Identidade étnica dos Xakriabá*. 1987. (Xerocopiado). Material consultado no Centro de Documentação Elói Ferreira da Silva (CEDEFES).
247. Idem, p. 20.
248. SANTOS, Ana Flávia Moreira. Xakriabá: identidade e história. Relatório de Pesquisa. Brasília: UNB, 1994. Disponível em: <<http://dan.unb.br/images/doc/Serie167empdf.pdf>>.
249. Aos dezenove dias do mês de abril de mil oitocentos e cinquenta e seis, nesta vila de Januária, compareceu Eugênio Gomes de Oliveira pedindo que registrasse o seu exemplar, o qual o faço pela forma e maneira seguinte - Eugênio Gomes de Oliveira por si e por TODOS OS INDIOS DE SÃO JOÃO DA MISSÃO, declara que possuem desde o Riacho do Itacarambi acima até a cabeceira e vertentes e descanso (sic), extremado na Serra Geral, e para parte do Peruguaçu extremado na Boa Vista, onde desagua para cá, como os ditos Índios por ordem de Sua Majestade: Januário Cardoso de Almeida Brandão, e ditas é neste município e freguesia. Vila Januária dezessete de abril de mil oitocentos e cinquenta e seis. Eugênio Gomes de Oliveira. Nada mais ouve o declarante declarar eu Timoteo Francisco da Costa escrevente do Pároco o escrevi. (Certidão de registro de posse, extraída de Livro Paroquial do Cartório de Ouro Preto. Expressão em letras maiúsculas, transcrita desta forma por Sílvio Gabriel Diniz. In: SANTOS, Ana Flávia Moreira. *Do terreno dos cablocos do Sr. São João à Terra Indígena Xakriabá*: as circunstâncias de formação de um povo. Um estudo sobre a construção social de fronteiras. Pp. 28-29. 1997. 297 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Instituto de Ciências Sociais/UNB. Brasília, 1997).
250. SANTOS, 1994, p.9; PARAÍSO, 1987, p.22.
251. Ritual indígena sagrado.
252. NUDOC-DPT-FUNAI. Processo nº 08620.040804-2013-89. Reestudo de Limites da TI Xakriabá. v. 1, 2013. p. 2.
253. MINAS GERAIS. Lei Estadual 550/1949. Dispõe sobre concessão de terras devolutas. Disponível em <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=550&ano=1949>
254. NUDOC-DPT-FUNAI, 2013, p. 3.
255. Idem.
256. SANTOS, Ana Flávia Moreira. *Do terreno dos cablocos do Sr. São João à Terra Indígena Xakriabá*: as circunstâncias de formação de um povo. Um estudo sobre a construção social de fronteiras. Pg. 78-79. 1997. 297 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Instituto de Ciências Sociais/UNB. Brasília, 1997.
257. SANTOS, Ana Flávia Moreira. Xakriabá: identidade e história. Relatório de Pesquisa. Brasília: UNB, 1994. Disponível em: <<http://dan.unb.br/images/doc/Serie167empdf.pdf>>.
258. SANTOS, 1994, p. 4-5.
259. LAURINDO (Senhor Laurindo). Entrevista. Terra Indígena Xakriabá. São João das Missões, 2017. Entrevista concedida à Comissão da Verdade em Minas Gerais (Covemg).
260. SANTOS, Valdemar Ferreira (Senhor Valdemar). Entrevista. Terra Indígena Xakriabá. São João das Missões, 2017. Entrevista concedida à Comissão da Verdade em Minas Gerais (Covemg).
261. LOPES, José Pereira (José de Benvido). Entrevista. Terra Indígena Xakriabá. São João das Missões, 2017. Entrevista concedida à Comissão da Verdade em Minas Gerais (Covemg).
262. LAURINDO (Senhor Laurindo). Entrevista. Terra Indígena Xakriabá. São João das Missões, 2017. Entrevista concedida à Comissão da Verdade em Minas Gerais (Covemg).
263. LOPES, José Pereira (José de Benvido). Entrevista. Terra Indígena Xakriabá. São João das Missões, 2017. Entrevista concedida à Comissão da Verdade em Minas Gerais (Covemg).
264. LAURINDO (Senhor Laurindo). Entrevista. Terra Indígena Xakriabá. São João das Missões, 2017. Entrevista concedida à Comissão da Verdade em Minas Gerais (Covemg).
265. Idem
266. NUDOC-DPT-FUNAI. Processo nº 08620.040804-2013-89. Reestudo de Limites da TI Xakriabá. v. 1, 2013, p. 100.
267. CIVILIZADOS levam tudo de Xacriabás em 3 séculos e até mudam sua denominação. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 04/09/ 1974 (a).
268. TÉCNICO da Funai afirma que invasão das terras dos Xacriabás é muito antiga. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 06/06/1974 (b).
269. Idem.
270. SANTOS, Ana Flávia Moreira. *Xakriabá*: identidade e história. Relatório de Pesquisa. Brasília: UNB, 1994. Disponível em: <http://dan.unb.br/images/doc/Serie167empdf.pdf>.
271. LAURINDO (Senhor Laurindo). Entrevista. Terra Indígena Xakriabá. São João das Missões, 2017. Entrevista concedida à Comissão da Verdade em Minas Gerais (Covemg).
272. FUNAI. Assessoria de Segurança e Informações. Pedido de Busca nº 74-B/77 de 06/09/1977.
273. PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. Laudo Antropológico. *Identidade étnica dos Xakriabá*. 1987. (Xerocopiado). Material consultado no Centro de Documentação Elói Ferreira da Silva (CEDEFES)
274. Onde os índios não sentem mais vergonha de ser índios. *Revista Porantim*, 1979. Acervo: Hemeroteca Indígena Digital.



275. SANTOS, Ana Flávia Moreira. *Xakriabá: identidade e história*. Relatório de Pesquisa. p. 11. Brasília: UNB, 1994. Disponível em: <http://dan.unb.br/images/doc/Serie167empdf.pdf>.
276. FUNAI. Assessoria de Segurança e Informações. Telegrama nº 82/PRES de 29/05/1984.
277. FUNAI. Assessoria de Segurança e Informações. Telegrama nº 294/ASI/FUNAI de 18/10/1985 (a)
278. FUNAI. Assessoria de Segurança e Informações. Telegrama nº 342/ASI/FUNAI de 06/12/1985 (b)
279. LOPES, José Pereira (José de Benvido). Entrevista. Terra Indígena Xakriabá. São João das Missões, 2017. Entrevista concedida à Comissão da Comissão da Verdade em Minas Gerais (Covermg).
280. Idem.
281. DENÚNCIA FEITA POR ÍNDIOS XACRIABÁ. 1985. Acervo: Centro de Documentação Elói Ferreira da Silva (CEDEFES). Pasta: Xakriabá.
282. SEMTÍTULO (Correspondência). 1986. Acervo: Centro de Documentação Elói Ferreira da Silva (CEDEFES). Pasta: Xakriabá.
283. MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO E REFORMA AGRÁRIA (MIRAD); INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). Conflitos de Terra (Relatório Preliminar) – Levantamento dos conflitos de terra em que se registravam mortes, ocorridos no País entre 1º de janeiro e 22/05/1986. Acervo: Comissão Pastoral da Terra *on-line*.
284. CPT (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA). MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO E REFORMA AGRÁRIA (MIRAD); INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). Conflitos de Terra (Relatório Preliminar) – Levantamento dos conflitos de terra em que se registravam mortes, ocorridos no país entre 1 de janeiro e 22/05/1986. p. 20.
285. OLIVEIRA, Cacique Domingos Nunes de. Informação Verbal. Terra Indígena Xakriabá. São João das Missões, 18/05/2017.
286. Idem.
287. FUNAI. Assessoria de Segurança e Informações. Telegrama nº 43/AI/FUNAI de 12/02/1987.
288. FUNAI quer enquadrar crime como genocídio. *Jornal do Comércio*, Manaus, 05/04/1988.
289. Será julgado no Brasil o fazendeiro que mandou matar líder indígena Guarani. Conselho Indigenista Missionário (CIIMI), 11/03/1993.



## ANEXO A

### Relação dos confinados no Reformatório Krenak

Nome	Etnia	Razão da Pena	Período de detenção
Antônio Karajá	Karajá	Homicídio	23/04/1969 - ?
Martinha Karajá	Karajá	Esposa de Antônio Karajá	05/04/1970 - ?
Odílio Maxakali	Maxakali	Embriaguez	12/05/1969-05/04/1970
José Beuaká	Karajá	Homicídio	04/06/1969 – 11/11/1971
José Celso Ribeiro da Silva	Fulni-Ô	Vadiagem e uso de drogas	21/06/1969 – 14/04/1971
Gustavo Maxakali	Maxakali	Embriaguez	? – 05/04/1970
José Rui	Canela	Vadiagem e embriaguez	06/07/1969 – 11/11/1971
José Alfredo Krenak	Krenak		
Dedé Baena Pataxó	Pataxó	Atritos com chefe do PI	07/08/1969 - ?
Francisco de Oliveira	Guajajara	Vadiagem	25/08/1969 – 05/04/1970
Moacir Pompeu	Guajajara	Vadiagem	25/08/1969 – 05/04/1970
Carmino Maxakali	Maxakali	Homicídio	? – 04/11/1969
Augusto Paulino Krenak	Krenak	Saída sem autorização	06/09/1969 - ?
Pedro Sanábria	Kaiowá	Vadiagem	30/09/1969 – 15/02/1970
Aníbal Sanábria	Kaiowá	Embriaguez	30/09/1969 – 15/02/1970
Jamiro José Paulino	Krenak	Relação sexual	17/10/1969- ?
Alcides Karirama	Karajá	Assalto	12/11/1969 - ?
Antônio Vieira das Graças	Pankararu	Homicídio	12/11/1969 – 11/11/1971
Manuel Vieira das Graças	Pankararu	Homicídio	12/11/1969 – 11/11/1971
Lourenço Gares	Kaingang		25/11/1969 – Fazenda Guarani
Juarez Pereira da Silva	Karajá/Javaé		27/11/1969 - 11/11/1971
Julieta Karajá	Karajá	Prostituição	09/12/1969 – Fazenda Guarani
Samado Bispo dos Santos	Pataxó	Atritos com o chefe do PI	07/01/1970 – 21/02/1970
Diógenes Ferreira dos Santos	Pataxó	Atritos com o chefe do PI	07/01/1970 – 21/02/1970
João Batista Krenak	Krenak	Embriaguez	01/02/1970 – 18/02/1971
Gerson Filho	Xerente	Embriaguez	14/02/1970-31/03/1971
Geraldino Calixto	Xerente	Embriaguez	14/02/1970 – 04/05/1970



Nome	Etnia	Razão da Pena	Período de detenção
Demétrio José de Brito	Xerente	Embriaguez	14/02/1970 – 31/03/1971
Vitorino da Silva (Hikú)	Canela	Embriaguez	25/02/1970 – 11/11/1971
Paulinho Karajá	Karajá	Embriaguez	27/02/1970 – 20/08/1970
Alexandre Karajá	Karajá	Embriaguez	03/03/1970 – 19/08/1970
Jacob Josué Krenak	Krenak	Embriaguez	03/03/1970 – Krenak
Jamiro José Paulino	Krenak	Embriaguez	03/03/1970 – Krenak
Joaquim Isidoro Krenak	Krenak	Embriaguez	03/03/1970 – Krenak
Augusto Paulino Krenak	Krenak	Embriaguez	17/02/1969 - ?
Adão Luiz Viana	Não-índio	Embriaguez	03/03/1970 – 04/03/1970
Paulo Gerônimo	?	Vadiagem	03/03/1970 – 14/06/1970
Valdívio Maxakali	Maxakali	Roubo no PIMO	04/04/1970 – 20/04/1970
Emílio Góis	Terena	Roubo	07/05/1970 – 20/06/1970
Severiano Matchua	Kadiwéu	Roubo	07/05/1970 – 20/06/1970
Guilhermano Anastácio	Terena	Roubo	07/05/1970 – 08/12/1971
Angelo Marques	Terena	Roubo	07/05/1970 – 20/06/1970
Ismael Bento Medina	Terena	Roubo	07/05/1970 – 20/06/1970
Haroldo de Souza	Terena	Roubo	07/05/1970 – 20/06/1970
Daniel Silva	Terena	Embriaguez	07/05/1970 – 20/06/1970
Gico Pedroso	Kadiwéu	Roubo	07/05/1970 – 20/06/1970
José Marcelino	Kadiwéu	Roubo	07/05/1970 – 20/06/1970
Antonio Mendes	Kadiwéu	Homicídio	07/05/1970 – 14/06/1972
Antonio Farias	Kadiwéu	Roubo	07/05/1970 – 20/06/1970
David Matchua	Kadiwéu	Roubo	07/05/1970 – 20/06/1970
Nestor Rufino	Kadiwéu	Homicídio	07/05/1970 – 09/12/1971
Pedro Rufino	Kadiwéu	Homicídio	07/05/1970 – 14/06/1972
Francisco Bioga	Bororo	Homicídio	07/05/1970 – 14/06/1972
Candido Cougue	Bororo	Homicídio	07/05/1970 – 09/12/1971
Amarílio Marques	Terena	Homicídio	07/05/1970 – 09/12/1971
Antonio Arce Martins	Kaiowá	Embriaguez	07/05/1970 – 09/12/1971



Nome	Etnia	Razão da Pena	Período de detenção
Rufino Rodrigues	Kaiowá	Homicídio	07/05/1970 – 09/12/1971
Hernesto Rodrigues	Kaiowá	Homicídio	07/05/1970 – 09/12/1971
Kabithiena Karajá	Karajá	Homicídio	07/05/1970 – 14/04/1971
Karovino Karajá	Karajá	Embriaguez	07/05/1970 – 12/04/1971
João Batista	Krenak	Embriaguez	29/05/1970
Sebastiana	Krenak	Embriaguez	29/05/1970
Jacob Josué	Krenak	Embriaguez	29/05/1970
Feliciano Pereira dos Santos	Xerente	Roubo	27/08/1970 – 12/02/1971
Pedro Bororo	Bororo	Embriaguez	07/11/1970 – 31/03/1971
Pedro Mandiarú	Karajá	Homicídio	21/11/1970
Edival Maxakali	Maxakali	Embriaguez	20/01/1971 – 16/03/1971
Kudioena Karajá	Karajá		27/03/1971 – 13/04/1971
Teuassure Karajá	Karajá		27/03/1971 – 13/04/1971
Ibrobedu Karajá	Karajá		27/03/1971 – 13/04/1971
Adilson Vascuru	Urubu	Roubo/Pederastia	01/05/1971 – 16/06/1971
Antonio Marcos	Krahô		05/05/1971 – 19/06/1971
Oscar Pinto	Krahô		05/05/1971 – 19/06/1971
Alcides Pinto	Krahô		05/05/1971 – 19/06/1971
Doutor Maxakali	Maxakali		12/05/1971 – 05/09/1971
Sebastiana Krenak	Krenak	Embriaguez	05/07/1971 – 31/08/1971
Maria Sônia Krenak	Krenak	Relações Sexuais	14/09/1971 – 14/10/1971
Tecuaré Karajá	Karajá		19/10/1971 – 30/11/1971
Konoi Karajá	Karajá		19/10/1971 – 30/11/1971
Tebucua Karajá	Karajá		19/10/1971 – 30/11/1971
João Batista Krenak	Krenak	Saída sem autorização	04/11/1971
Bernardino Pereira de Oliveira	Krenak	Saída sem autorização	04/11/1971
Aracy Ferreira de Sá	Fulni-Ô		10/11/1971 – 17/05/1971
João Martins	Terena	Embriaguez	08/12/1971 – 01/12/1971
Louro Maxakali	Maxakali	Embriaguez	14/12/1971 – 25/08/1972



Nome	Etnia	Razão da Pena	Período de detenção
Valentim Maxakali	Maxakali		14/12/1971 – 25/08/1972
Antonio Maxakali	Maxakali		14/12/1971 – 25/08/1972
Teuassury Karajá	Karajá		23/12/1971
Julieta Karajá	Karajá	Relações sexuais	31/12/1971 – Faz. Guarani
Bibiano Xerente	Xerente	Homicídio	01/12/1971 – Faz. Guarani
Joaquim Isidoro	Krenak	Agressão à mulher	03/04/1972
Marluire Karajá	Karajá		05/04/1972 – 30/06/1972
Konoi Karajá	Karajá		05/04/1972 – 30/06/1972
Raucate Karajá	Karajá		05/04/1972 – 30/06/1972
Uarau Karajá	Karajá		05/04/1972 – 30/06/1972
Carmindo Maxakali	Maxakali	Embriaguez	02/05/1972 – 25/08/1972
Tin-Tin Maxakali	Maxakali	Embriaguez	02/05/1972 – 25/08/1972
Henrique Joaquim Lulu	Terena	Embriaguez	31/05/1972 – 25/08/1972
José Alfredo Krenak	Krenak	Atritos com o chefe do PI	13/07/1972 – 11/08/1972
Bertolino Pereira	Terena	Atritos com o chefe do PI	28/07/1972 – 15/09/1972
Iuana Karajá	Karajá	Embriaguez e Homicídio	01/08/1972
Clarindo Dias	Terena	Embriaguez	03/09/1972 – 15/09/1972
Ciapi Xavante	Xavante	Problema mental	19/09/1972 – 15/09/1972
Ambrósio Góis	Terena	Embriaguez	15/11/1972

Fonte: CORRÊA, José Gabriel Silveira. A ordem a se preservar: a gestão dos índios e o Reformatório Agrícola Indígena Krenak. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000.



## ANEXO B

### Relação dos confinados na Colônia Penal Agrícola Indígena Guarani

Nome	Etnia	Razão da Pena	Período de detenção
Adão Matelo	Terena	Embriaguez e homicídio	28/03/1973 - ?
Ambrósio Góis	Terena	Embriaguez	
Antônio Karajá	Karajá	Homicídio	
Antônio Vieira das Graças	Pankararu	Embriaguez e agressividade	20/04/1974 - ?
Apolinário José	Terena	Embriaguez e desordem	28/03/1973 - ?
Bartolino Pereira	Terena	Atritos com chefe do PI	
Bertoldo Xacriabá	Xacriabá	Tratamento mental	12/1974-04/03/1975
Bibiano Xerente	Xerente	Embriaguez	20/04/1974 - ?
Ciapy Xavante	Xavante	“Mentalidade infantil”	
Clarindo Dias	Terena		
Crilson Alves dos Santos	Pataxó	Homicídio	1979 - ?
Ednaldo Borges da Silva	Pataxó	Homicídio	1975
Elias Saterê	Saterê-Mawé	Homicídio	07/03/73 - ?
Erasmus Maxakali	Maxakali	Homicídio	15/12/1979 - ?
Feliciano Pereira dos Santos	Xerente	Embriaguez	15/03/1973-18/01/1974
Gregório Xerente	Xerente	Embriaguez	15/01/1973- ?
Gumercindo Bororo Merure	Bororo	Embriaguez e homicídio	01/1978 - ?
Heleno Cavana	Kaiowá	Embriaguez e homicídio	28/03/1973 - ?
Hibrobredu Karajá	Karajá	Embriaguez	27/02/1973- ?
Idiuyrama Karajá	Karajá	Agressão	10/1977 - ?
Iuamá Karajá	Karajá		
João Antônio Martins	Tenera	Homicídio	
João Carvalho Guarani	Guarani	Embriaguez e agressividade	17/07/1974 - ?
José Alfredo Krenak	Krenak	Pego em ato sexual Embriaguez e agressividade	2004-1974 - ?
José Carlos Borges da Silva	Pataxó	Homicídio	1975
José de Souza	Xerente	Homicídio	28/08/1973 - ?



Nome	Etnia	Razão da Pena	Período de detenção
José Terêncio Bráz	Pataxó	Homicídio	1979
Julieta Karajá	Karajá	Prostituição	
Mario Cezar Guarani	Guarani	Embriaguez e agressividade	17/07/1974 - ?
Manoel Ferreira da Silva	Pataxó	Homicídio	1975
Manuel Vieira das Graças	Pankararu	Embriaguez e agressividade	17/07/1974
Modesto Maxakali	Maxakali	Homicídio	15/12/1979 - ?
Nazário Salvador	Terena	Embriaguez e homicídio	28/03/1973-?
Nilson Joaquim Pinto	Tupinikim	Atritos com o chefe do PI	26/03/1974
Oscar de Melo Sara	Campa	Vadiagem	
Ramão dos Santos	Terena	Homicídio	1975
Roberto Joaquim	Terena	Embriaguez e desordem	28/03/1973 - ?
Sebastião Alves dos Santos	Pataxó	Homicídio	1975
Ubirajara de Brito	Xerente	Homicídio	
Valdevino Alves dos Santos	Pataxó	Homicídio	1975
Valmir Alves dos Santos	Pataxó	Homicídio	1979

Fonte: Informações compiladas a partir da dissertação de CORRÊA, José Gabriel Silveira. A ordem a se preservar: a gestão dos índios e o Reformatório Agrícola Indígena Krenak. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000 e documentação microfilmada do Museu do Índio e da edição de 5 de dezembro de 1973 do Jornal do Brasil; MUSEU DO ÍNDIO. Microfilme307\_00592. Relação dos confinados da Fazenda Guarany. 1973.